



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 11; Ano: 2022

Número do processo: 64939/2022

Número do processo: 0064939/2022

Número único: 991.A80.11W-91

Protocolado em: 03/11/2022 16:48

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: 1º Pedido de esclarecimento PE 102/2022.

Por se tratar de esclarecimentos referentes ao Termo de Referência, remeto à Secretaria Municipal de Obras Públicas para atendimento ao solicitado.

Após, retorne.

Requerente: 644509374 - Divisão de Compras e Licitação

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

**DOCUMENTOS DO PROCESSO**

Código Descrição

Número

1 CÓPIA DOCUMENTO



## CONSULTA REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022

Licitação Imporpeças <licitacao@imporpecas.com.br>

Qui, 03/11/2022 16:03

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde Evelyn, conforme solicitado no item 13.1.4 - atestado de capacidade técnica - a comprovação de 50% deverá ser como?

com cópias de notas fiscais, ou poderá ser com cópia da ata de registro de preços? poderia me informar por favor? Grata, Seila





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1  
Número do processo: 0064939/2022

---

**Número do processo:** 0064939/2022      **Situação:** Em análise      **Em trâmite:** Não  
**Requerente:** 644509374 - Divisão de Compras e Licitação  
**Beneficiário:**  
**Solicitação:** 4 - Requerimento

---

**Código do parecer:** 1      **Número do processo:** 0064939/2022  
**Local do parecer:** 015.001.001 - Gestor de Contratos - Sec Obras

**Conclusivo:** Não

**Data e hora:** 03/11/2022 16:55:30

**Parecer:** Segue conforme solicitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Novembro de 2022.

---

cristiane de castro costa



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2  
Número do processo: 0064939/2022

---

**Número do processo:** 0064939/2022      **Situação:** Em análise      **Em trâmite:** Não  
**Requerente:** 644509374 - Divisão de Compras e Licitação  
**Beneficiário:**  
**Solicitação:** 4 - Requerimento

---

**Código do parecer:** 2      **Número do processo:** 0064939/2022

**Local do parecer:** 015.002.008 - Licitações - SMOP

**Conclusivo:** Não

**Data e hora:** 04/11/2022 10:11:45

**Parecer:** SEGUE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Novembro de 2022.

---

BERTI SHARA ARBIGAUS



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Obras Públicas



Protocolo Fly nº 64939/2022

Interessado: Divisão de Compras e Licitações

Reportamo-nos ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Conforme solicitado no item 13.1.4 – atestado de capacidade técnica – a comprovação de 50% deverá ser como?

Com cópias de notas fiscais, ou poderá ser com cópia da ata de registro de preços?

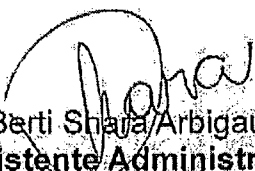
**Resposta:** Conforme edital: A comprovação se dará através de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a descrição dos itens deste objeto e seus respectivos quantitativos a 50% do solicitado nesta licitação.

No caso das notas fiscais e ata de registro de preços, podem ser apresentadas como complemento, não substituindo a necessidade de apresentação do(s) atestado(s) ou certidão(ões).

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

Atenciosamente

  
Berti Shara Arbigaus  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 351.034

**RE: CONSULTA REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022**

Licitações Fazenda Rio Grande &lt;licitacoesfazendariogrande@hotmail.com&gt;

Sex, 04/11/2022 11:06

Para: Licitação Imporpeças &lt;licitacao@imporpecas.com.br&gt;

📎 1 anexos (245 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Bom dia!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento.

**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

---

**De:** Licitação Imporpeças <licitacao@imporpecas.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 3 de novembro de 2022 16:03**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** CONSULTA REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022

Boa tarde Evelyn, conforme solicitado no item 13.1.4 - atestado de capacidade técnica - a comprovação de 50% deverá ser como?  
com cópias de notas fiscais, ou poderá ser com cópia da ata de registro de preços? poderia me informar por favor? Grata, Seila



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



**RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022**

**PROTOCOLO 51231/2022**

**Processo Administrativo nº. 226/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 102/2022, solicitado via e-mail, em 03 de novembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**I. Do pedido**

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

*“Conforme solicitado no item 13.1.4 - atestado de capacidade técnica - a comprovação de 50% deverá ser como?*

*Com cópias de notas fiscais, ou poderá ser com cópia da ata de registro de preços? Poderia me informar por favor?”*

**II. Da análise**

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras Públicas é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 64939/2022, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Protocolo Fly nº 64939/2022

Interessado: Divisão de Compras e Licitações

Reportamo-nos ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Conforme solicitado no item 13.1.4 – atestado de capacidade técnica – a comprovação de 50% deverá ser como?

Com cópias de notas fiscais, ou poderá ser com cópia da ata de registro de preços?


Resposta: Conforme edital: A comprovação se dará através de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a descrição dos itens deste objeto e seus respectivos quantitativos a 50% do solicitado nesta licitação.

No caso das notas fiscais e ata de registro de preços, podem ser apresentadas como complemento, não substituindo a necessidade de apresentação do(s) atestado(s) ou certidão(ões).

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.

Atenciosamente

  
Berti Shara Arbigaus  
Assistente Administrativo  
Matricula nº 351.034

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519  
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com - CNPJ 95.422.986/0001-02





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, a data do certame permanecerá sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS  
Data: 04/11/2022 11:04:18-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Priscila Marcondes dos Santos**

Equipe de Apoio

DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 05.543.349/0001-93  
IE 90412134-74



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022-PROTOCOLO 51231/2022 Processo Administrativo  
226/2022

ANEXO V - CARTA-PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI**, com sede na cidade de PIRAQUARA -PR, ROD. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL 140 B, Bairro JARDIM PRIMAVERA, com CNPJ sob n.º 102/2022, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer os equipamentos máquinas e caminhões, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	QTD	unid.	Especificação	Preço unitário	Preço total
1	700	HRS	1.700,000 HRS Caminhão toco caçamba basculante, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento (quantidade de caminhões -02) FORD 1319 ANO 2014	182,84	127.988,00

Total Geral: R\$ 127.988,00 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS.)

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a) **NELICE DA SILVA NEGRELLO**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 8.202.917-6 e CPF/MF nº 007.128.529-64.
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.



"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)

*Nelice*  
DUPLA AÇÃO Locação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda  
NELICE DA SILVA NEGRELLO  
ADMINISTRADOR

DUPLA AÇÃO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 05.543.349/0001-93

IE 90412134-74

c) Para contato informamos: Responsável/Representante

Legal (nome completo): NELICE DA SILVA NEGRELLO

Telefone Fixo n.º: (41) 3348-7981 Fax n.º: (41) 98901-7141

Telefone Celular n.º: (41) 98901-7141

E-mail: [DUPLAACAO@OUTLLOK.COM](mailto:DUPLAACAO@OUTLLOK.COM)



PIRAQUARA 07 DE NOVEMBRO DE 2022

*Nelice*  
DUPLA AÇÃO Locação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda  
NELICE DA SILVA NEGRELLO  
ADMINISTRADOR



O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons. (Martin Luther King)

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 05.543.349/0001-93**  
**NIRE 41204959377**



**Nelice da Silva Negrello**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/06/1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Humberto Negrello, 60, Bairro Umbara, Curitiba/PR, CEP 81930-150, portadora da cédula de identidade n.º 82029176 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 007.128.529-64, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de **DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 160, Bairro Jardim Primavera, Piraquara/PR, CEP 83302-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204959377 em 14/02/2003 e inscrita no CNPJ sob n.º 05.543.349/0001-93, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei Complementar n.º 128 de 19/12/2008, resolve por este instrumento particular alterar e consolidar o seu contrato social com que dispõem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal passa a ter como objeto social o ramo de: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Britamento de pedras, exceto associado à extração; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de rodovias e ferrovias; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Locação de automóveis sem condutor; Obras de fundações; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil; Serviços de engenharia; Serviços de preparação do terreno; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 05.543.349/0001-93**  
**NIRE 41204959377**



**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 05.543.349/0001-93**

**Nelice da Silva Negrello**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/06/1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Humberto Negrello, 60, Bairro Umbara, Curitiba/PR, CEP 81930-150, portadora da cédula de identidade n.º 82029176 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 007.128.529-64, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de **DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 160, Bairro Jardim Primavera, Piraquara/PR, CEP 83302-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204959377 em 14/02/2003 e inscrita no CNPJ sob n.º 05.543.349/0001-93, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social o ramo de Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Britamento de pedras, exceto associado à extração; Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 05.543.349/0001-93**  
**NIRE 41204959377**



Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de rodovias e ferrovias; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Locação de automóveis sem condutor; Obras de fundações; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil; Serviços de engenharia; Serviços de preparação do terreno; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01/02/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da sociedade limitada unipessoal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País é distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Nelice da Silva Negrello	5.000	R\$ 5.000,00	100
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **Nelice da Silva Negrello**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 05.543.349/0001-93**  
**NIRE 41204959377**



uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado a sócia da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Sociedade empresaria limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 05.543.349/0001-93**  
**NIRE 41204959377**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular da sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da **cláusula sexta** deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via de igual teor e forma.

Curitiba, 08 de Julho de 2021.

---

**Nelice da Silva Negrello**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

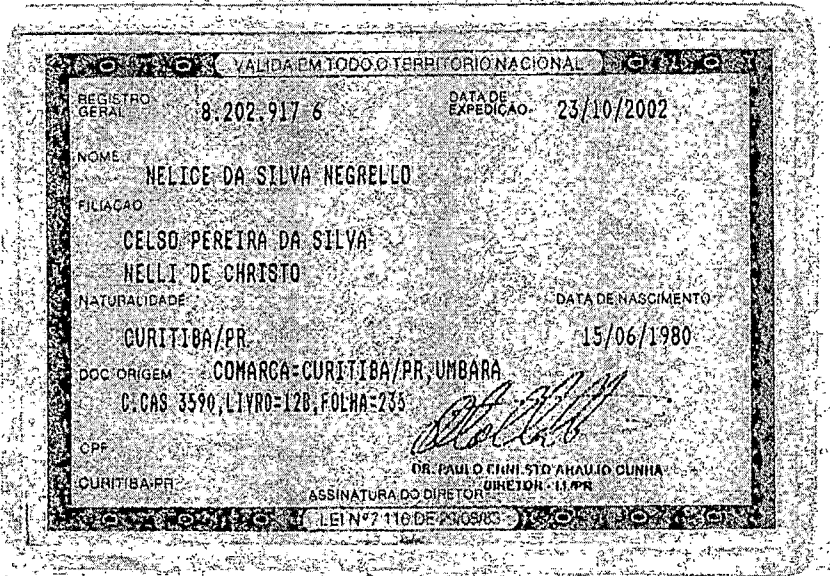
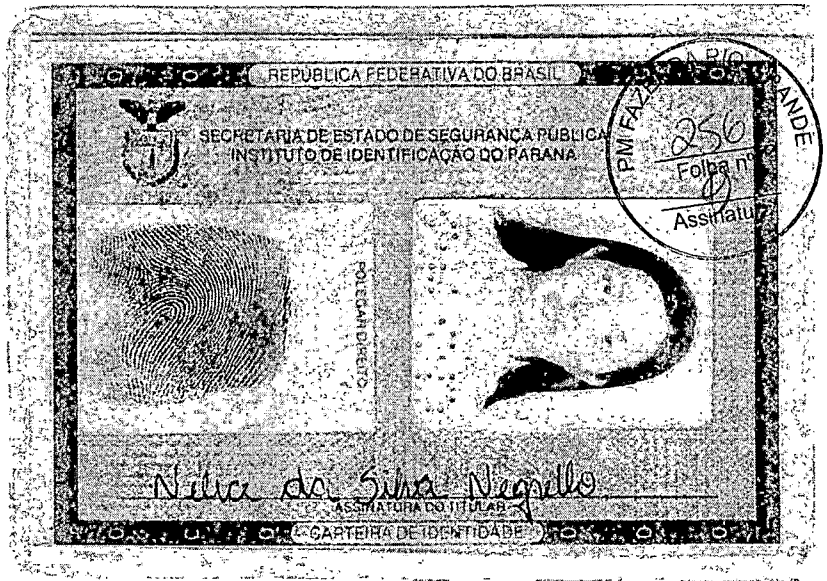
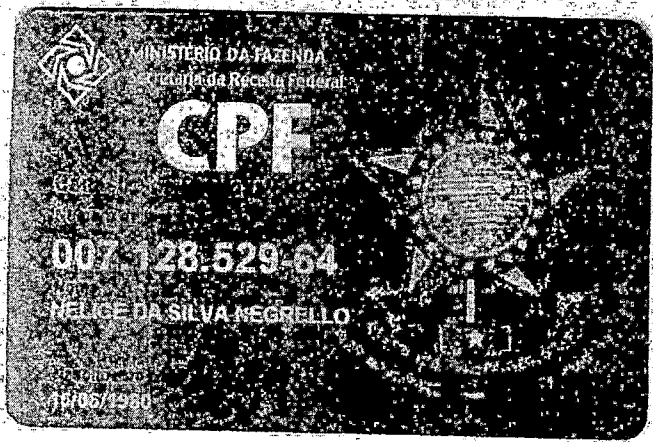
Certificamos que o ato da empresa DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00712852964	NELICE DA SILVA NEGRELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 11:12 SOB Nº 20213373360.  
PROTOCOLO: 213373360 DE 28/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105541050. CNPJ DA SEDE: 05543349000193.  
NIRE: 41204959377. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.  
DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.543.349/0001-93 DUNS®: 897621279  
Razão Social: DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/06/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/04/2023  
Código de Controle: 940BC760D6D7400D

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2022  
Código de Controle: 2022101401022487161139

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/04/2023  
Código de Controle: 370457232022



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.543.349/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/02/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DUPLA ACAO LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
--	----------------------	-------------------------

CEP <b>83.302-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>PIRAQUARA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3246-1774</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **15:16:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.543.349/0001-93**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**14/02/2003**

NOME EMPRESARIAL  
**DUPLA ACOO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL**

NÚMERO  
**160**

COMPLEMENTO  
**B**

CEP  
**83.302-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM PRIMAVERA**

MUNICÍPIO  
**PIRAQUARA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(41) 3246-1774**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

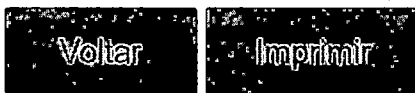
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **15:16:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.543.349/0001-93  
**Razão Social:** DUPLA ACAO LOCACAO MAQ E EQUIP LTDA ME  
**Endereço:** ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL 160 B / JARDIM PRIMAVERA / PIRAQUARA / PR / 83302-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2022 a 01/12/2022

**Certificação Número:** 2022110200451036524720

Informação obtida em 07/11/2022 15:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUPLA AÇAO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 05.543.349/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:24 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **940B.C760.D6D7.400D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028101575-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.543.349/0001-93**

Nome: **DUPLA ACAA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Finanças



**Certidão Negativa de Débitos N° 20586 / 2022**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**Contribuinte:** DUPLA ACAO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 05.543.349/0001-93  
**Logradouro:** RUA ROD DEP JOAO LEOPOLDO JACOMEL, N°: 160  
**Bairro:** JARDIM PRIMAVERA **Cidade:** PIRAQUARA  
**Complemento:** B  
**Observação:**

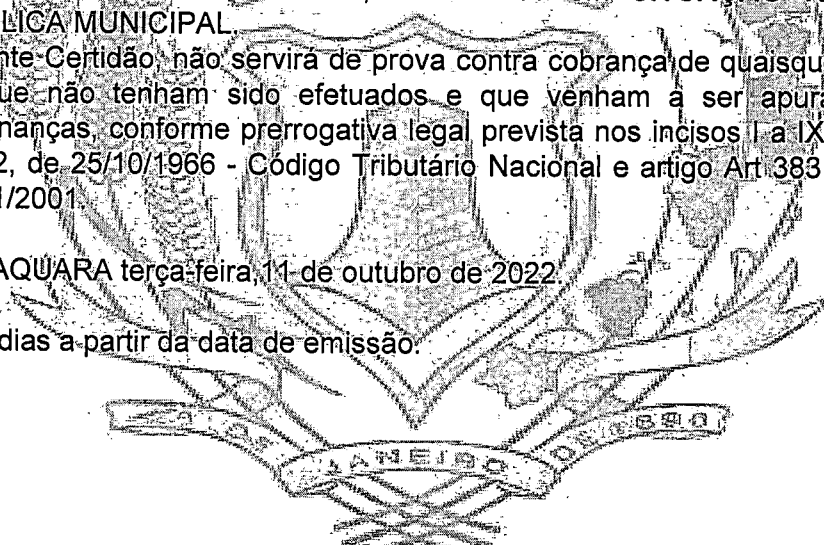
**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 227F51DBDAC17A49DCBEFD0238E37483**  
**Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

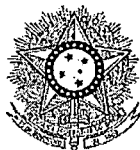
A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.o 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA terça-feira, 11 de outubro de 2022

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.



Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Certidão nº: 38623783/2022

Expedição: 07/11/2022, às 15:27:41

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.543.349/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PIRAQUARA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA  
AV. GETULIO VARGAS N. 1.417 EDIFICIO DO FORUM -  
CENTRO  
PIRAQUARA/PR - 83301010

TITULAR  
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO  
JURAMENTADOS  
TACIANE BORGES DE FARIA  
DANIELE BORGES DE FARIA



Protocolo 260912022  
N.º .....  
Cartório Distribuidor e Anexos  
da Comarca de Piraquara / PR

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao julzo), nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA -ME**  
CNPJ 05.543.349/0001-93, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PIRAQUARA/PR, 11 de Outubro de 2022

DANIELE BORGES DE FARIA



Certificação



PÁGINA: 000001

**DIÁRIO GERAL****TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 000033 (trinta e tres) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000033, do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000015 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado;

Nome **DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Endereço **RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 160 - B**  
Bairro **JARDIM PRIMAVERA**  
CEP **83302-000**  
Município **PIRAQUARA - PR**  
Insc. Municipal **1616**  
Insc. Estadual **904.12134-74**  
CNPJ **05.543.349/0001-93**

REGISTRO EM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
**41204959377**

Data do Registro: **14/02/2003**

ENCERRAMENTO DO PERIODO EM 31/12/2021

PIRAQUARA, 01 de Janeiro de 2021

---

NELICE DA SILVA NEGRELLO  
FUNÇÃO: ADMINISTRADORA  
RG: 8.202.917-6  
CPF: 007.128.529-64

---

PATRICIA L. ZILLMANN  
FUNÇÃO: CONTADORA  
CPF: 018.897.209-92  
CRC: PR-046112/O-4

## LIVRO DIÁRIO GERAL

0492 DUPLA AÇAO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PÁGINA:

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor (R\$)
06/01/2021	0000000081	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 105 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90
06/01/2021	0000000082	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 105 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00
08/01/2021	0000000001	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO ARLINDO GONCALVES FRANCO COMP. 12/2020	1.826,96
08/01/2021	0000000002	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 01/2021	176,59
08/01/2021	0000000137	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0002	PAGO SALARIO WILLIAN BRUNO DO NASCIEMNT0 RIBEIRO REF. 12/2020	1.826,96
11/01/2021	0000000083	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 106 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.380,41
11/01/2021	0000000084	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 106 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	409,12
20/01/2021	0000000145	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2020	4.930,77
30/01/2021	0000000143	2.1.1.04.0003	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FERIAS WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO	2.503,91
31/01/2021	0000000138	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	01/2021 - SALARIOS A PAGAR	3.439,34
31/01/2021	0000000139	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	01/2021 - D.S.R.	825,44
31/01/2021	0000000140	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	01/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	255,88
31/01/2021	0000000141	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	01/2021 - INSS A RECOLHER	350,82
31/01/2021	0000000142	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	01/2021 - FGTS A RECOLHER	341,18
31/01/2021	0000000144	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 01/2021	2.064,30
01/02/2021	0000000014	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0005	PAGO CESTA BASICA WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 02/2021	176,59
01/02/2021	0000000015	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0004	PAGO VALE REFEIÇAO WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 02/2021	351,00
01/02/2021	0000000016	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0003	PAGO VALE TRANSPORTE WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 02/2021	198,00
05/02/2021	0000000001	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO ARLINDO GONCALVES FRANCO COMP. 01.2021	1.829,04
05/02/2021	0000000002	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VR ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 02/2021	351,00
05/02/2021	0000000003	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 02/2021	176,59
05/02/2021	0000000004	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VT ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 02/2021	198,00
05/02/2021	0000000013	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0002	PAGO SALARIO WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 01/2021	1.829,04
10/02/2021	0000000085	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 107 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	14.692,68
10/02/2021	0000000086	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 107 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	390,83
12/02/2021	0000000011	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 01/2021	359,94

Valor a transportar:

70.476,29



## LIVRO DIÁRIO GERAL

0492 DUPLA ACAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PÁGINA: 000003

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor (R\$)
19/02/2021	000000009	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 01/2021	350,82
20/02/2021	000000012	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 01/2021	2.064,30
20/02/2021	000000092	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	02/2021 - REEMBOLSO INSS S/ FERIAS	5,50
28/02/2021	000000087	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	02/2021 - SALARIOS A PAGAR	1.650,88
28/02/2021	000000088	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	02/2021 - D.S.R.	275,12
28/02/2021	000000089	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	02/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	115,56
28/02/2021	000000090	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	02/2021 - INSS A RECOLHER	156,84
28/02/2021	000000091	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	02/2021 - FGTS A RECOLHER	359,52
28/02/2021	000000093	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0003	0000	02/2021 - FERIAS GOZADAS/RECEBIDAS	2.063,60
28/02/2021	000000094	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0003	0000	02/2021 - 1/3 FERIAS RECEBIDAS	687,87
28/02/2021	000000095	2.1.1.04.0003	2.1.1.04.0007	0000	02/2021 - INSS S/ FERIAS	247,56
28/02/2021	000000096	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 02/2021	1.002,47
01/03/2021	000000014	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0005	PAGO CESTA BASICA WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 03/2021	176,50
01/03/2021	000000016	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0004	PAGO VALE REFEIÇÃO WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 03/2021	542,80
01/03/2021	000000017	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0003	PAGO VALE TRANSPORTE WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 03/2021	243,00
05/03/2021	000000005	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO ARLINDO GONCALVES FRANCO COMP. 02/2021	1.653,60
05/03/2021	000000006	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 02/2021	176,50
05/03/2021	000000007	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VR ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 03/2021	418,00
05/03/2021	000000008	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 03/2021	124,80
05/03/2021	000000009	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VT ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 03/2021	243,00
05/03/2021	000000011	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 02/2021	359,52
05/03/2021	000000013	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0002	PAGO SALARIO WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 02/2021	5,50
11/03/2021	000000012	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 02/2021	382,39
11/03/2021	000000087	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 110 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.361,75
11/03/2021	000000088	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 110 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	408,62
11/03/2021	000000089	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 109 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.361,75
11/03/2021	000000090	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 109 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	408,62

Valor a transportar:

115.322,68



## LIVRO DIÁRIO GERAL

0492 DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

PÁGINA: 0000040

Folha nº 209

Assinatura

Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor ( R\$ )
					Transporte:	115.322,68
16/03/2021	0000000091	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 111 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90
16/03/2021	0000000092	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 111 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00
31/03/2021	0000000093	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	03/2021 - SALARIOS A PAGAR	3.508,12
31/03/2021	0000000094	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	03/2021 - D.S.R.	550,24
31/03/2021	0000000095	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	03/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	127,94
31/03/2021	0000000096	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	03/2021 - INSS A RECOLHER	332,24
31/03/2021	0000000097	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	03/2021 - FGTS A RECOLHER	339,33
31/03/2021	0000000099	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER COMP. 03/2021	3.099,38
01/04/2021	0000000011	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0005	PAGO CESTA BASICA WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 04/2021	176,50
01/04/2021	0000000012	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0004	PAGO VALE REFEIÇÃO WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 04/2021	542,80
01/04/2021	0000000013	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0003	PAGO VALE TRANSPORTE WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 04/2021	216,00
06/04/2021	0000000093	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 112 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90
06/04/2021	0000000094	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 112 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00
07/04/2021	0000000001	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO ARLINDO GONCALVES FRANCO COMP. 03/2021	1.829,01
07/04/2021	0000000002	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 04/2021	418,00
07/04/2021	0000000003	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 04/2021	124,80
07/04/2021	0000000004	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 04/2021	176,50
07/04/2021	0000000005	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 04/2021	216,00
07/04/2021	0000000009	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 03/2021	339,34
07/04/2021	0000000010	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0002	PAGO SALARIO WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 03/2021	1.769,17
13/04/2021	0000000095	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 113 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.361,75
13/04/2021	0000000096	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 113 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	408,62
20/04/2021	0000000006	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 03/2021	348,75
20/04/2021	0000000008	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 03/2021	348,75
30/04/2021	0000000097	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	04/2021 - SALARIOS A PAGAR	3.301,76
30/04/2021	0000000098	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	04/2021 - D.S.R.	825,44

Valor a transportar:

180.866,92

## LIVRO DIÁRIO GERAL

0492 DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PÁGINA:

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/05/2021



Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor (R\$)
					Transporte:	180.866,92
30/04/2021	000000099	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	04/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	247,64
30/04/2021	000000100	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	04/2021 - INSS A RECOLHER	338,44
30/04/2021	000000101	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	04/2021 - FGTS A RECOLHER	330,16
30/04/2021	000000104	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 04/2021	2.078,78
01/05/2021	000000018	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE LUCIO MAURO ZAPELLA REF. 05/2021	75,00
01/05/2021	000000020	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE LUCIO MAURO ZAPELLA REF. 05/2021	20,00
01/05/2021	000000023	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0005	PAGO CESTA BASICA WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 05/2021	176,50
01/05/2021	000000024	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0003	PAGO VALE TRANSPORTE WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 05/2021	225,00
01/05/2021	000000025	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0004	PAGO VALE REFEIÇÃO WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 05/2021	542,80
06/05/2021	000000097	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 114 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90
06/05/2021	000000098	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 114 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00
07/05/2021	000000001	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO ARLINDO GONCALVES FRANCO COMP. 04/2021	1.770,56
07/05/2021	000000002	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 05/2021	225,00
07/05/2021	000000003	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 05/2021	418,00
07/05/2021	000000004	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 05/2021	124,80
07/05/2021	000000005	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 05/2021	176,50
07/05/2021	000000007	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 04/2021	330,17
07/05/2021	000000022	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0002	PAGO SALARIO WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO REF. 04/2021	1.770,56
11/05/2021	000000099	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 115 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.361,75
11/05/2021	000000100	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 115 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	408,62
19/05/2021	000000009	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 04/2021	338,44
19/05/2021	000000019	1.1.2.05.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO ADTO SALARIO LUCIO MAURO ZAPELLA REF. 05/2021	50,00
31/05/2021	000000101	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	05/2021 - SALARIOS A PAGAR	2.201,18
31/05/2021	000000102	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	05/2021 - D.S.R.	343,93
31/05/2021	000000103	2.1.1.04.0005	5.1.1.01.0030	0000	05/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	53,63

Valor a transportar:

224.066,28



## LIVRO DIÁRIO GERAL

0492 DUPLA ACOO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PÁGINA: 000008

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor (R\$)
					Transporte:	224.066,28
31/05/2021	0000000104	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	05/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	152,71
31/05/2021	0000000105	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	05/2021 - INSS A RECOLHER	197,07
31/05/2021	0000000106	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	05/2021 - FGTS A RECOLHER	272,38
31/05/2021	0000000108	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0005	0000	05/2021 - D.S.R.	275,12
31/05/2021	0000000109	5.1.1.01.0006	2.1.1.04.0005	0000	05/2021 - 13º SALARIO	859,83
31/05/2021	0000000110	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0005	0000	05/2021 - FERIAS PROP. IND. RESCISAO	171,97
31/05/2021	0000000112	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0005	0000	05/2021 - FERIAS IND. NA RESCISAO	2.063,60
31/05/2021	0000000113	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0005	0000	05/2021 - 1/3 FERIAS RESCISAO	745,19
31/05/2021	0000000114	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0005	0000	05/2021 - SALDO SALARIO RESCISAO	893,82
31/05/2021	0000000115	2.1.1.04.0005	5.1.1.01.0001	0000	05/2021 - AVISO PREVIO - DESCONTADO	2.063,60
31/05/2021	0000000116	2.1.1.04.0005	2.1.1.04.0007	0000	05/2021 - INSS S/ 13º SALARIO	64,48
31/05/2021	0000000118	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 05/2021	2.063,69
01/06/2021	0000000014	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO LUCIO MAURO ZAPELLA REF. 06/2021	542,80
01/06/2021	0000000015	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO PAGO CESTA BASICA LUCIO MAURO ZAPELLA REF. 06/2021	176,50
01/06/2021	0000000016	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE LUCIO MAURO ZAPELLA REF. 06/2021	225,00
02/06/2021	0000000101	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 116 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90
02/06/2021	0000000102	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 116 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00
07/06/2021	0000000001	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO LEONARDO FAGUNDES MORAES COMP.05/2021	892,51
07/06/2021	0000000002	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.06/2021	418,00
07/06/2021	0000000003	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.06/2021	124,80
07/06/2021	0000000004	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.06/2021	176,50
07/06/2021	0000000005	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.06/2021	225,00
07/06/2021	0000000012	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 05/2021	272,39
07/06/2021	0000000013	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0002	PAGO SALARIO LUCIO MAURO ZAPELLA REF. 05/2021	1.302,82
14/06/2021	0000000021	1.1.2.05.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO COMBUSTIVEL LUCIO MAURO ZAPELLA CONF. NFG-E: 37066	26,50
18/06/2021	0000000006	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 05/2021	261,55
18/06/2021	0000000007	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 05/2021	261,55

Valor a transportar:

254.387,56

## LIVRO DIÁRIO GERAL

0492 DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PÁGINA: 0000000118

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor (R\$)
					Transporte:	254.387,56
20/06/2021	000000010	5.1.1.06.0024	1.1.1.01.0001	0000	JUROS PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2021	30,37
20/06/2021	000000011	5.1.1.06.0023	1.1.1.01.0001	0000	MULTA PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2021	410,37
21/06/2021	000000022	2.1.1.04.0005	1.1.1.01.0001	0000	PAGO RESCISAO LUCIO MAURO ZAPPELLA	1.094,56
21/06/2021	000000023	5.1.1.01.0048	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS RESCISORIO	152,65
21/06/2021	000000026	2.1.1.04.0005	1.1.1.01.0001	0000	PAGO RESCISAO WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO RIBEIRO	2.827,82
21/06/2021	000000027	5.1.1.06.0018	1.1.1.01.0001	0000	PAGO TARIFA BANCARIA	11,05
21/06/2021	000000103	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 117 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.	13.440,00
21/06/2021	000000104	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 117 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.	357,50
22/06/2021	000000009	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2021	2.051,85
23/06/2021	000000105	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 119 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.361,75
23/06/2021	000000106	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 119 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	410,16
30/06/2021	000000107	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	06/2021 - SALARIOS A PAGAR	3.447,55
30/06/2021	000000108	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	06/2021 - D.S.R.	599,61
30/06/2021	000000109	2.1.1.04.0005	5.1.1.01.0030	0000	06/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	33,01
30/06/2021	000000110	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	06/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	242,83
30/06/2021	000000111	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	06/2021 - INSS A RECOLHER	332,58
30/06/2021	000000112	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	06/2021 - FGTS A RECOLHER	323,76
30/06/2021	000000115	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	06/2021 - I.R.R.F. S/ FOLHA DE PAGAMENTO	11,79
30/06/2021	000000116	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0005	0000	06/2021 - D.S.R.	137,60
30/06/2021	000000117	5.1.1.01.0006	2.1.1.04.0005	0000	06/2021 - 13º SALARIO	171,97
30/06/2021	000000118	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0005	0000	06/2021 - FERIAS PROP. IND. RESCISAO	171,97
30/06/2021	000000119	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0005	0000	06/2021 - 1/3 FERIAS RESCISAO	57,32
30/06/2021	000000120	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0005	0000	06/2021 - SALDO SALARIO RESCISAO	550,04
30/06/2021	000000121	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0005	0000	06/2021 - INDENIZAÇÃO DO ART. 479 DA CLT	103,13
30/06/2021	000000122	2.1.1.04.0005	2.1.1.04.0007	0000	06/2021 - INSS S/ 13º SALARIO	12,89
30/06/2021	000000123	2.1.1.04.0005	2.1.1.04.0007	0000	06/2021 - INSS A RECOLHER	51,57
30/06/2021	000000124	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 06/2021	2.948,90
02/07/2021	000000107	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 122 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90
02/07/2021	000000108	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 122 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00

Valor a transportar:

315.324,06



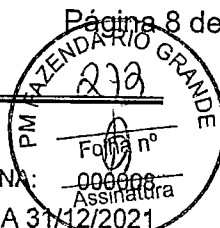
**LIVRO DIÁRIO GERAL**

0492 DUPLA AÇAO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021



Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor ( R\$ )
					Transporte:	315.324,06
02/07/2021	0000000109	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 120 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.	11.520,00
02/07/2021	0000000110	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 120 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.	306,43
06/07/2021	0000000002	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO DENIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA COMP. 06/2021	1.545,42
06/07/2021	0000000003	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO DENIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA REF. 07/2021	418,00
06/07/2021	0000000004	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE DENIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA REF. 07/2021	124,80
06/07/2021	0000000005	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA DENIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA REF. 07/2021	176,50
06/07/2021	0000000006	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE DENIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA REF. 07/2021	243,00
06/07/2021	0000000007	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SAQLARIO LEONARDO FAGUNDES MORAES COMP.06/2021	1.914,54
06/07/2021	0000000008	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.07/2021	243,00
06/07/2021	0000000009	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.07/2021	418,00
06/07/2021	0000000010	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.07/2021	124,80
06/07/2021	0000000011	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.07/2021	176,50
07/07/2021	0000000012	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 06/2021	323,77
09/07/2021	0000000111	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 123 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.361,75
09/07/2021	0000000112	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 123 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	410,16
20/07/2021	0000000013	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL PRIMEIRA QUOTA COMP. 03/2021	1.549,71
20/07/2021	0000000014	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2021	2.948,90
31/07/2021	0000000113	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	07/2021 - SALARIOS A PAGAR	4.047,12
31/07/2021	0000000114	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	07/2021 - D.S.R.	599,50
31/07/2021	0000000115	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	07/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	278,80
31/07/2021	0000000116	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	07/2021 - INSS A RECOLHER	392,36
31/07/2021	0000000117	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	07/2021 - FGTS A RECOLHER	371,72
31/07/2021	0000000118	2.1.1.04.0001	2.1.1.03.0011	0000	07/2021 - I.R.R.F. S/ FOLHA DE PAGAMENTO	33,46
31/07/2021	0000000119	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 07/2021	2.866,32
04/08/2021	0000000113	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 124 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.	13.440,00
04/08/2021	0000000114	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 124 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.	357,50

Valor a transportar:

375.516,12

# LIVRO DIÁRIO GERAL

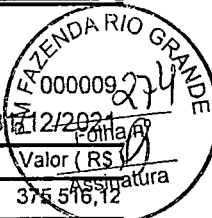
0492 DUPLA ACO LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

PÁGINA: 000009



Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor (RS)
05/08/2021	0000000115	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90
05/08/2021	0000000116	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00
06/08/2021	0000000001	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO DENIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA COMP. 07/2021	1.971,00
06/08/2021	0000000002	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO DANIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA REF. 08/2021	418,00
06/08/2021	0000000003	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE DANIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA REF. 08/2021	124,80
06/08/2021	0000000004	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA DANIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA REF. 08/2021	176,50
06/08/2021	0000000005	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE DANIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA REF. 08/2021	234,00
06/08/2021	0000000006	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO LEONARDO FAGUNDES MORAES COMP.07/2021	1.971,00
06/08/2021	0000000007	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.08/2021	418,00
06/08/2021	0000000008	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.08/2021	124,80
06/08/2021	0000000009	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.08/2021	176,50
06/08/2021	0000000010	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.08/2021	234,00
06/08/2021	0000000015	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 06/2021	397,04
07/08/2021	0000000018	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 07/2021	371,72
11/08/2021	0000000117	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 126 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	12.173,83
11/08/2021	0000000118	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 126 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	325,04
16/08/2021	0000000119	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 127 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.	4.800,00
16/08/2021	0000000120	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 127 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.	127,68
20/08/2021	0000000011	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 07/2021	392,36
20/08/2021	0000000012	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 07/2021	392,36
20/08/2021	0000000013	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL SEGUNDA QUOTA COMP. 03/2021	1.549,67
20/08/2021	0000000014	5.1.1.06.0024	1.1.1.01.0001	0000	JUROS PAGO SIMPLES NACIONAL SEGUNDA QUOTA COMP. 03/2021	15,50
20/08/2021	0000000017	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 07/2021	2.866,32
23/08/2021	0000000137	2.1.1.04.0005	1.1.1.01.0001	0000	PAGO RESCISAO DANIELSON DE AGUIAR OLIVEIRA	3.103,61
31/08/2021	0000000121	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	08/2021 - SALARIOS A PAGAR	2.398,29
31/08/2021	0000000122	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	08/2021 - D.S.R.	449,72

Valor a transportar:

426.319,76

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

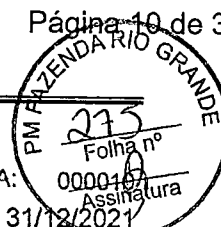
0492 DUPLA ACAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

PÁGINA:



Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor ( R\$ )
					Transporte:	426.319,76
31/08/2021	0000000123	2.1.1.04.0005	5.1.1.01.0030	0000	08/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	112,42
31/08/2021	0000000124	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	08/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	170,88
31/08/2021	0000000125	2.1.1.04.0005	5.1.1.01.0001	0000	08/2021 - FALTAS E ATRASOS (T/H)	163,52
31/08/2021	0000000126	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	08/2021 - INSS A RECOLHER	235,53
31/08/2021	0000000127	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	08/2021 - FGTS A RECOLHER	227,84
31/08/2021	0000000128	2.1.1.04.0001	2.1.1.03.0011	0000	08/2021 - I.R.R.F. S/ FOLHA DE PAGAMENTO	16,74
31/08/2021	0000000129	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0005	0000	08/2021 - D.S.R.	299,75
31/08/2021	0000000130	5.1.1.01.0006	2.1.1.04.0005	0000	08/2021 - 13º SALARIO	562,10
31/08/2021	0000000131	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0005	0000	08/2021 - FERIAS PROP. IND. RESCISAO	562,10
31/08/2021	0000000132	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0005	0000	08/2021 - 1/3 FERIAS RESCISAO	187,37
31/08/2021	0000000133	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0005	0000	08/2021 - INDENIZAÇÃO DO ART. 479 DA CLT	374,56
31/08/2021	0000000134	2.1.1.04.0005	2.1.1.04.0007	0000	08/2021 - INSS S/ 13º SALARIO	42,15
31/08/2021	0000000135	2.1.1.04.0005	2.1.1.04.0007	0000	08/2021 - INSS A RECOLHER	137,34
31/08/2021	0000000136	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0005	0000	08/2021 - SALDO SALARIO RESCISAO	1.573,16
31/08/2021	0000000138	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 08/2021	3.108,41
03/09/2021	0000000121	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 128 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90
03/09/2021	0000000122	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 128 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00
06/09/2021	0000000001	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO LEONARDO FAGUNDES MORAES COMP.08/2021	1.971,05
06/09/2021	0000000002	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEICAO LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.09/2021	418,00
06/09/2021	0000000003	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.09/2021	124,80
06/09/2021	0000000004	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.09/2021	176,50
06/09/2021	0000000005	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE LEONARDO FAGUNDES MORAES REF.09/2021	225,00
06/09/2021	0000000006	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO LUIZ RYAN MARGUNI COMP.08/2021	453,81
06/09/2021	0000000007	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO LUIZ RYAN MARGUNI REF.09/2021	418,00
06/09/2021	0000000008	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE LUIZ RYAN MARGUNI REF.09/2021	124,80
06/09/2021	0000000009	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA LUIZ RYAN MARGUNI REF.09/2021	176,50
06/09/2021	0000000010	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE LUIZ RYAN MARGUNI REF.09/2021	225,00
15/09/2021	0000000123	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 129 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	13.475,01

Valor a transportar:

467.474,00

## LIVRO DIÁRIO GERAL

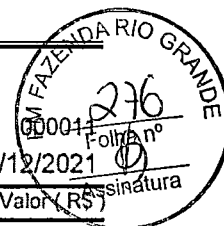
0492 DUPLA ACAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PÁGINA:

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021



Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor (R\$)
					Transporte:	467.474,00
15/09/2021	0000000124	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 129 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	359,78
15/09/2021	0000000133	2.1.1.04.0005	1.1.1.01.0001	0000	PAGO RESCISAO LUIZ RYAN MARGUNI	1.746,87
20/09/2021	0000000012	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2021	3.108,41
20/09/2021	0000000014	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 08/2021	240,37
20/09/2021	0000000017	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL PRIMEIRA QUOTA COMP. 04/2021	1.039,41
29/09/2021	0000000016	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 08/2021	415,02
30/09/2021	0000000125	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	09/2021 - SALARIOS A PAGAR	3.100,07
30/09/2021	0000000126	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	09/2021 - D.S.R	563,43
30/09/2021	0000000127	2.1.1.04.0005	5.1.1.01.0030	0000	09/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	76,42
30/09/2021	0000000128	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	09/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	219,81
30/09/2021	0000000129	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	09/2021 - INSS A RECOLHER	298,05
30/09/2021	0000000130	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	09/2021 - FGTS A RECOLHER	293,07
30/09/2021	0000000132	2.1.1.04.0001	2.1.1.03.0011	0000	09/2021 - I.R.R.F. S/ FOLHA DE PAGAMENTO	11,79
30/09/2021	0000000135	5.1.1.01.0006	2.1.1.04.0005	0000	09/2021 - 13º SALARIO	187,37
30/09/2021	0000000136	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0005	0000	09/2021 - FERIAS PROP. IND. RESCISAO	187,37
30/09/2021	0000000137	5.1.1.01.0007	2.1.1.04.0005	0000	09/2021 - 1/3 FERIAS RESCISAO	62,46
30/09/2021	0000000139	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0005	0000	09/2021 - SALDO SALARIO RESCISAO	1.273,51
30/09/2021	0000000140	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0005	0000	09/2021 - INDENIZAÇÃO DO ART. 479 DA CLT	224,74
30/09/2021	0000000141	2.1.1.04.0005	2.1.1.04.0007	0000	09/2021 - INSS S/ 13º SALARIO	14,05
30/09/2021	0000000142	2.1.1.04.0005	2.1.1.04.0007	0000	09/2021 - INSS A RECOLHER	98,11
30/09/2021	0000000143	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 09/2021	1.959,13
05/10/2021	0000000125	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 130 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90
05/10/2021	0000000126	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 130 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00
07/10/2021	0000000001	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO LEONARDO FAGUNDES MORAES COMP. 09/2021	1.914,54
07/10/2021	0000000002	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO LEONARDO FAGUNDES MORAES REF. 10/2021	451,00
07/10/2021	0000000003	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE LEONARDO FAGUNDES MORAES REF. 10/2021	124,80
07/10/2021	0000000004	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA LEONARDO FAGUNDES MORAES REF. 10/2021	176,50
07/10/2021	0000000005	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE LEONARDO FAGUNDES MORAES REF. 10/2021	225,00

Valor a transportar:

501.436,98

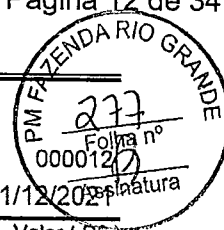
## LIVRO DIÁRIO GERAL

0492 DUPLA AÇAO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PÁGINA: 000012(2) PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021



Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor ( R\$ )
					Transporte:	501.436,98
07/10/2021	0000000006	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO ARLINDO GONCALVES FRANCO COMP. 09/2021	1.219,31
07/10/2021	0000000007	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 10/2021	451,00
07/10/2021	0000000008	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 10/2021	124,80
07/10/2021	0000000009	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 10/2021	176,50
07/10/2021	0000000010	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 10/2021	225,00
07/10/2021	0000000013	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 09/2021	293,08
18/10/2021	0000000127	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 131 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.361,75
18/10/2021	0000000128	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 131 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	410,16
20/10/2021	0000000011	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 09/2021	410,21
20/10/2021	0000000012	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 09/2021	410,21
20/10/2021	0000000014	2.1.1.03.0011	1.1.1.01.0001	0000	PAGO DARF CONF. COD. 0561 - REF. 09/2021	11,79
20/10/2021	0000000015	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 09/2021	1.959,13
20/10/2021	0000000018	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL SEGUNDA QUOTA COMP. 04/2021	1.039,37
20/10/2021	0000000019	5.1.1.06.0024	1.1.1.01.0001	0000	JUROS PAGO SIMPLES NACIONAL SEGUNDA QUOTA COMP. 04/2021	10,39
31/10/2021	0000000129	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	10/2021 - SALARIOS A PAGAR	3.747,34
31/10/2021	0000000130	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	10/2021 - D.S.R.	899,36
31/10/2021	0000000131	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	10/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	278,80
31/10/2021	0000000132	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	10/2021 - INSS A RECOLHER	392,38
31/10/2021	0000000133	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	10/2021 - FGTS A RECOLHER	371,72
31/10/2021	0000000134	2.1.1.04.0001	2.1.1.03.0011	0000	10/2021 - I.R.R.F. S/ FOLHA DE PAGAMENTO	33,48
31/10/2021	0000000135	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 10/2021	2.070,77
05/11/2021	0000000014	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 10/2021	371,73
08/11/2021	0000000001	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO LEONARDO FAGUNDES MORAES COMP. 10/2021	1.971,02
08/11/2021	0000000002	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO LEONARDO FAGUNDES MORAES REF. 11/2021	451,00
08/11/2021	0000000003	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO LEONARDO FAGUNDES MORAES REF. 11/2021	124,80
08/11/2021	0000000004	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA LEONARDO FAGUNDES MORAES REF. 11/2021	176,50
08/11/2021	0000000005	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE LEONARDO FAGUNDES MORAES	

Valor a transportar:

534.428,58

## LIVRO DIÁRIO GERAL

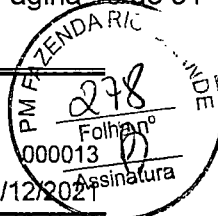
0492 DUPLA ACAO LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PÁGINA: 000013

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021



Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Híst.	Complemento(s)	Valor ( R\$)
					Transporte:	534.428,58
					REF. 11/2021	216,00
08/11/2021	0000000007	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO ARLINDO GONCALVES FRANCO COMP. 10/2021	1.971,02
08/11/2021	0000000008	5.1.1.01.0039	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE REFEIÇÃO ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 11/2021	451,00
08/11/2021	0000000009	5.1.1.01.0056	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE ALIMENTAÇÃO CAFE ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 11/2021	124,80
08/11/2021	0000000010	5.1.1.01.0055	1.1.1.01.0001	0000	PAGO CESTA BASICA ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 11/2021	176,50
08/11/2021	0000000011	5.1.1.01.0030	1.1.1.01.0001	0000	PAGO VALE TRANSPORTE ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 11/2021	216,00
19/11/2021	0000000012	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 10/2021	392,38
19/11/2021	0000000013	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 10/2021	392,38
20/11/2021	0000000015	2.1.1.03.0011	1.1.1.01.0001	0000	PAGO DARF CONF. COD. 0561 - REF. 10/2021	33,48
22/11/2021	0000000016	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL PRIMEIRA QUOTA COMP. 05/2021	1.031,86
22/11/2021	0000000018	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 10/2021	2.070,77
26/11/2021	0000000129	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 132 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90
26/11/2021	0000000130	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 132 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00
29/11/2021	0000000131	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 134 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	13.831,55
29/11/2021	0000000132	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 134 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	369,30
30/11/2021	0000000006	2.1.1.04.0004	1.1.1.01.0001	0000	PAGO ADTO 13º SALARIO ARLINDO GONCALVES FRANCO COMP. 11/2021	843,15
30/11/2021	0000000133	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	11/2021 - SALARIOS A PAGAR	3.597,44
30/11/2021	0000000134	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	11/2021 - D.S.R.	899,36
30/11/2021	0000000135	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	11/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	269,80
30/11/2021	0000000136	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	11/2021 - INSS A RECOLHER	374,40
30/11/2021	0000000137	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	11/2021 - FGTS A RECOLHER	359,74
30/11/2021	0000000138	2.1.1.04.0001	2.1.1.03.0011	0000	11/2021 - I.R.R.F. S/ FOLHA DE PAGAMENTO	23,58
30/11/2021	0000000139	2.1.1.04.0004	1.1.1.01.0001	0000	PAGO ADTO 13º SALARIO LEONARDO FAGUNDES MORAES	749,47
30/11/2021	0000000140	5.1.1.01.0006	2.1.1.04.0004	0000	11/2021 - ADTO 13º SALARIO	1.592,62
30/11/2021	0000000142	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	11/2021 - FGTS A RECOLHER	149,88
30/11/2021	0000000144	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 11/2021	1.906,26
02/12/2021	0000000133	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 135 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.187,90

Valor a transportar:

597.251,12



## LIVRO DIÁRIO GERAL

0492 DUPLA ACAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PÁGINA: 000014

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Híst.	Complemento(s)	Valor ( R\$ )
					Transporte:	597.251,12
02/12/2021	0000000134	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 135 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	404,00
07/12/2021	0000000002	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SALARIO ARLINDO GONCALVES FRANCO REF. 11/2021	1.914,51
07/12/2021	0000000006	2.1.1.04.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO FGTS COMP. 11/2021	509,63
07/12/2021	0000000137	2.1.1.04.0001	1.1.1.01.0001	0002	PAGO SALARIO LEOANRDO FAGUNDES MORAES REF. 11/2021	1.914,51
10/12/2021	0000000135	1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		NFS: 136 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15.361,75
10/12/2021	0000000136	3.2.1.02.0004	1.1.2.01.0001		ISS NFS: 136 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	410,29
20/12/2021	0000000001	2.1.1.04.0004	1.1.1.01.0001	0000	PAGO 13º SALARIO LEONARDO FAGUNDES MORAES COMP. 12/2021	631,06
20/12/2021	0000000004	2.1.1.04.0004	1.1.1.01.0001	0000	PAGO 13º SALARIO BRUNO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS COMP. 12/2021	126,68
20/12/2021	0000000005	2.1.1.03.0008	1.1.1.01.0001	0000	PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 05/2021 - SEGUNDA QUOTA	1.031,83
20/12/2021	0000000007	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP. 11/2021 - DARF COD. 1410	374,40
20/12/2021	0000000008	2.1.1.03.0011	1.1.1.01.0001	0000	PAGO DARF IRRF FUNC. COMP. 11/2021	23,58
20/12/2021	0000000009	2.1.1.04.0007	1.1.1.01.0001	0000	PAGO INSS COMP 13/2021 - DARF. COD. 1410	277,98
20/12/2021	0000000143	2.1.1.04.0004	1.1.1.01.0001	0000	PAGO 13º SALARIO ARLINDO GONÇALVES FRANCO	707,89
20/12/2021	0000000150	2.1.1.04.0004	1.1.1.01.0001	0000	PAGO 13º SALARIO ANDERSON PROCOPIO MIRANDA	173,32
20/12/2021	0000000153	5.1.1.06.0024	1.1.1.01.0001	0000	JUROS PAGO SIMPLES NACIONAL COMP. 05/2021 - SEGUNDA QUOTA	10,32
31/12/2021	0000000138	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	12/2021 - SALARIOS A PAGAR	7.140,39
31/12/2021	0000000139	5.1.1.01.0001	2.1.1.04.0001	0000	12/2021 - D.S.R.	1.398,17
31/12/2021	0000000140	2.1.1.04.0001	5.1.1.01.0030	0000	12/2021 - DESC. VALE TRANSPORTE	512,30
31/12/2021	0000000141	2.1.1.04.0001	2.1.1.04.0007	0000	12/2021 - INSS A RECOLHER	710,98
31/12/2021	0000000142	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	12/2021 - FGTS A RECOLHER	683,08
31/12/2021	0000000144	2.1.1.04.0001	2.1.1.03.0011	0000	12/2021 - I.R.R.F. S/ FOLHA DE PAGAMENTO	45,27
31/12/2021	0000000145	5.1.1.01.0006	2.1.1.04.0004	0000	12/2021 - 13º SALARIO A PAGAR	3.509,55
31/12/2021	0000000147	2.1.1.04.0004	5.1.1.01.0006	0000	12/2021 - DESC. ADTO 13º SALARIO	1.592,62
31/12/2021	0000000148	2.1.1.04.0004	2.1.1.04.0007	0000	12/2021 - INSS S/ 13º SALARIO	277,98
31/12/2021	0000000149	5.1.1.01.0048	2.1.1.04.0008	0000	12/2021 - FGTS A RECOLHER	175,81
31/12/2021	0000000151	5.1.1.07.0003	2.1.1.03.0008	0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMP. 12/2021	1.973,52
31/12/2021	0000000154	3.1.1.01.0002	6.1.1.01.0001	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	402.714,38
31/12/2021	0000000155	6.1.1.01.0001	3.2.1.02.0004	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	10.722,43

Valor a transportar:

1.052.579,35

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

0492 DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PÁGINA:

CNPJ: 05.543.349/0001-93

Diário nº: 15

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021



Data	Nº Lanc	Débito	Crédito	Hist.	Complemento(s)	Valor (R\$)
					Transporte:	1.052.579,35
31/12/2021	0000000156	6.1.1.01.0001	5.1.1.01.0001	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	53.292,61
31/12/2021	0000000157	6.1.1.01.0001	5.1.1.01.0006	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	5.290,82
31/12/2021	0000000158	6.1.1.01.0001	5.1.1.01.0007	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	6.960,82
31/12/2021	0000000159	6.1.1.01.0001	5.1.1.01.0030	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	1.446,57
31/12/2021	0000000160	6.1.1.01.0001	5.1.1.01.0039	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	8.857,20
31/12/2021	0000000161	6.1.1.01.0001	5.1.1.01.0048	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	4.751,84
31/12/2021	0000000162	6.1.1.01.0001	5.1.1.01.0055	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	3.706,77
31/12/2021	0000000163	6.1.1.01.0001	5.1.1.01.0056	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	1.747,20
31/12/2021	0000000164	6.1.1.01.0001	5.1.1.06.0018	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	11,05
31/12/2021	0000000165	6.1.1.01.0001	5.1.1.06.0023	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	410,37
31/12/2021	0000000166	6.1.1.01.0001	5.1.1.06.0024	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	66,58
31/12/2021	0000000167	6.1.1.01.0001	5.1.1.07.0003	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	27.141,93
31/12/2021	0000000168	6.1.1.01.0001	2.4.2.02.0005	0000	TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	278.308,19
<b>Movimentação Total:</b>						<b>1.444.571,30</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0492 DUPLA ACO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PÁGINA:

ENCERRADO EM: 31/12/2021



ATIVO	Saldo em: 31/12/2021	Saldo em: 31/12/2020
<b>1 - ATIVO</b>		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIBILIDADE		
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS		
1.1.1.01.0001 - CAIXA	570.526,88 D	682.937,19 D
<b>BENS NUMERARIOS</b>	<b>570.526,88 D</b>	<b>682.937,19 D</b>
1.1.2 - CRÉDITOS		
1.1.2.01 - CONTAS A RECEBER		
1.1.2.01.0001 - CLIENTES DIVERSOS	897.983,37 D	505.991,42 D
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>897.983,37 D</b>	<b>505.991,42 D</b>
1.1.2.02 - IMPOSTOS A RECUPERAR		
1.1.2.02.0001 - INSS A RECUPERAR	358,04 D	358,04 D
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>358,04 D</b>	<b>358,04 D</b>
1.1.2.05 - ADIANTAMENTOS		
1.1.2.05.0001 - ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	78,04 D	1,54 D
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>78,04 D</b>	<b>1,54 D</b>
<b>Total do ATIVO</b>	<b>1.468.946,33 D</b>	<b>1.189.288,19 D</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Saldo em: 31/12/2021</b>	<b>Saldo em: 31/12/2020</b>
<b>2 - PASSIVO</b>		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1 - OBRIGAÇÕES		
2.1.1.03 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.1.1.03.0008 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.830,40 C	4.930,77 C
2.1.1.03.0011 - IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	111,56 C	16,09 C
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>2.941,96 C</b>	<b>4.946,86 C</b>
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC		
2.1.1.04.0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.270,01 C	3.653,92 C
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER	288,23 C	1.377,00 C
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER	1.333,79 C	506,26 C
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC</b>	<b>8.892,03 C</b>	<b>5.537,18 C</b>
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1 - CAPITAL REALIZADO		
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	5.000,00 C
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>5.000,00 C</b>	<b>5.000,00 C</b>
2.4.2 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
2.4.2.02 - LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
2.4.2.02.0001 - LUCROS ACUMULADOS	775.198,97 C	775.198,97 C
2.4.2.02.0004 - (-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIO ANTERIOR	5.526,32 D	5.526,32 D
2.4.2.02.0005 - LUCROS DO EXERCÍCIO	682.439,69 C	404.131,50 C
<b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.452.112,34 C</b>	<b>1.173.804,15 C</b>
<b>Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...</b>	<b>1.468.946,33 C</b>	<b>1.189.288,19 C</b>

ZILLMANN ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

## BALANÇO PATRIMONIAL

0492 DUPLA AÇAO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PÁGINA:

ENCERRADO EM: 31/12/2021



Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

NELICE DA SILVA NEGRELLO

FUNÇÃO: ADMINISTRADORA

RG: 8.202.917-6

CPF: 007.128.529-64

PATRICIA L. ZILLMANN

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 018.897.209-92

CT/CRC: PR-046112/O-4

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0492 DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

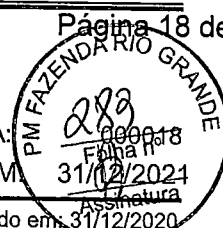
Página 18 de 34

PÁGINA: 000018

ENCERRADO EM

31/12/2021

Assinatura



RECEITAS	Saldo em: 31/12/2021	Saldo em: 31/12/2020
3.0.0.00.0000 - RECEITAS		
3.1.0.00.0000 - RECEITA		
3.1.1.00.0000 - RECEITA		
3.1.1.01.0000 - RECEITA DE VENDAS		
3.1.1.01.0002 - RECEITA DE SERVIÇOS	402.714,38 C	504.663,15 C
RECEITA DE VENDAS	402.714,38 C	504.663,15 C
3.2.0.00.0000 - DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.2.1.00.0000 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		
3.2.1.02.0000 - DEDUCOES E ABATIMENTOS		
3.2.1.02.0004 - (-) ISS	10.722,43 D	13.475,38 D
DEDUCOES E ABATIMENTOS	10.722,43 D	13.475,38 D
<b>Total de RECEITAS</b>	<b>391.991,95 C</b>	<b>491.187,77 C</b>
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>391.991,95 C</b>	<b>491.187,77 C</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>391.991,95 C</b>	<b>491.187,77 C</b>
DESPEASAS	Saldo em: 31/12/2021	Saldo em: 31/12/2020
5.0.0.00.0000 - DESPEASAS		
5.1.0.00.0000 - DESPEASAS OPERACIONAIS		
5.1.1.00.0000 - DESPEASAS ADMINISTRATIVAS		
5.1.1.01.0000 - DESPEASAS COM PESSOAL		
5.1.1.01.0001 - SALARIOS	53.292,61 D	41.062,60 D
5.1.1.01.0006 - 13 SALARIO	5.290,82 D	4.127,20 D
5.1.1.01.0007 - FERIAS	6.960,82 D	0,00
5.1.1.01.0030 - TRANSPORTES	1.446,57 D	0,00
5.1.1.01.0039 - VALE REFEICAO	8.857,20 D	0,00
5.1.1.01.0048 - FGTS	4.751,84 D	4.297,36 D
5.1.1.01.0054 - D.S.R	0,00	6.671,62 D
5.1.1.01.0055 - CESTA BASICA	3.706,77 D	0,00
5.1.1.01.0056 - VALE ALIMENTAÇÃO ( CAFÉ)	1.747,20 D	0,00
DESPEASAS COM PESSOAL	86.053,83 D	56.158,78 D
5.1.1.06.0000 - DESPEASAS GERAIS		
5.1.1.06.0013 - HONORARIOS PROFISSIONAIS	0,00	3.033,34 D
5.1.1.06.0018 - TARIFAS BANCARIAS	11,05 D	0,00
5.1.1.06.0023 - MULTA SOBRE IMPOSTOS	410,37 D	142,77 D
5.1.1.06.0024 - JUROS SOBRE IMPOSTOS	66,58 D	50,90 D
DESPEASAS GERAIS	488,00 D	3.227,01 D
5.1.1.07.0000 - IMPOSTOS E TAXAS		
5.1.1.07.0003 - SIMPLES NACIONAL	27.141,93 D	27.670,48 D
IMPOSTOS E TAXAS	27.141,93 D	27.670,48 D
<b>Total de DESPEASAS</b>	<b>113.683,76 D</b>	<b>87.056,27 D</b>

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

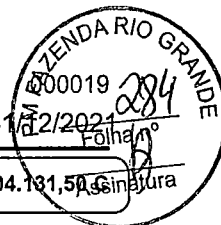
0492.DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PÁGINA:

ENCERRADO EM:

31/12/2021



(=) LUCRO OPERACIONAL	278.308,19 C	404.131,50 C
<b>Resultado Financeiro:</b>		
<b>Outras Receitas/Despesas:</b>		
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	278.308,19 C	404.131,50 C
<b>Provisão de Impostos:</b>		
<b>Participações e Contribuições:</b>		
(=) Total do LUCRO do Período:	278.308,19 C	404.131,50 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

NELICE DA SILVA NEGRELLO

FUNÇÃO: ADMINISTRADORA

RG: 8.202.917-6

CPF: 007.128.529-64

PATRICIA L. ZILLMANN

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 018.897.209-92

CT/CRC: PR-046112/O-4

**Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**

0492 DUPLA AÇAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93



DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo do Início do Período .....	0,00
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores .....	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial .....	0,00
(+) Reversões de Reservas	
* Reservas de Contingência .....	0,00
* Reservas de Lucros a Realizar .....	0,00
(+) Outros Recursos .....	0,00
(+/-) Lucro Líquido do Período .....	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados .....	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores .....	0,00
(+/-) Prejuízo Líquido do Período .....	0,00
(=) TOTAL .....	0,00
<b>DESTINAÇÕES</b>	
(-) Transferência para Reservas .....	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados .....	0,00
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital .....	0,00
(-) Outras Destinações .....	0,00
(=) TOTAL .....	0,00
<b>(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados .....</b>	<b>0,00</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

NELICE DA SILVA NEGRELLO  
FUNÇÃO: ADMINISTRADORA  
RG: 8.202.917-6  
CPF: 007.128.529-64

PATRICIA L. ZILLMANN  
FUNÇÃO: CONTADORA  
CPF: 018.897.209-92  
CT/CRC: PR-046112/O-4

## PLANO DE CONTAS - Plano 000001

0492 - DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93



CONTA	COD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO
1.0.0.00.0000		- ATIVO
1.1.0.00.0000		- ATIVO CIRCULANTE
1.1.1.00.0000		- DISPONIBILIDADE
1.1.1.01.0000		- BENS NUMERARIOS
1.1.1.01.0001	(0000000001)	- CAIXA
1.1.1.02.0000		- DEPOSITOS BANCARIOS
1.1.1.02.0002	(0000000003)	- BANCO DO BRASIL S/A
1.1.1.02.0004	(0000000258)	- BANCO ITAU S.A.
1.1.1.02.0001	(0000000002)	- BANCO REAL
1.1.1.02.0003	(0000000215)	- UNIBANCO
1.1.1.03.0000		- APLICAÇÕES FINANCEIRAS
1.1.1.03.0002	(0000000260)	- APLIC AUT MAIS BANCO ITAU
1.1.1.03.0001	(0000000252)	- APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL
1.1.1.03.0003	(0000000261)	- APLICAÇÃO CDB BANCO ITAU
1.1.2.00.0000		- CRÉDITOS
1.1.2.01.0000		- CONTAS A RECEBER
1.1.2.01.0003	(0000000006)	- (-) BOLETOS DESCONTADOS
1.1.2.01.0002	(0000000005)	- (-) CHEQUES DESCONTADOS
1.1.2.01.0005	(0000000008)	- (-) CREDITOS EM LIQUIDACAO
1.1.2.01.0007	(0000000010)	- (-) DUPLICATAS DESCONTADAS
1.1.2.01.0006	(0000000009)	- (-) PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS
1.1.2.01.0001	(0000000004)	- CLIENTES DIVERSOS
1.1.2.01.0004	(0000000007)	- DUPLICATAS A RECEBER
1.1.2.01.0008	(0000000268)	- REMESSA DE MERC. EM CONSIGNAÇÃO MERCANTIL
1.1.2.02.0000		- IMPOSTOS A RECUPERAR
1.1.2.02.0004	(0000000014)	- CONTR. SOCIAL ESTIMADA
1.1.2.02.0006	(0000000274)	- FGTS A RECUPERAR
1.1.2.02.0005	(0000000015)	- I.RENDA ESTIMADO
1.1.2.02.0001	(0000000011)	- INSS A RECUPERAR
1.1.2.02.0003	(0000000013)	- IRRF A COMPENSAR
1.1.2.02.0002	(0000000012)	- ISS A RECUPERAR
1.1.2.03.0000		- ESTOQUES
1.1.2.03.0001	(0000000016)	- ESTOQUE DE MERCADORIAS
1.1.2.03.0002	(0000000017)	- IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO
1.1.2.03.0005	(0000000020)	- MATERIAIS AUXILIARES
1.1.2.03.0006	(0000000021)	- MATERIAIS DE EMBALAGEM
1.1.2.03.0007	(0000000022)	- MATERIAIS DIVERSOS
1.1.2.03.0003	(0000000018)	- PRODUTOS EM ELABORACAO
1.1.2.03.0004	(0000000019)	- PRODUTOS MANUFATURADOS
1.1.2.04.0000		- DESPESAS ANTECIPADAS
1.1.2.04.0001	(0000000023)	- ENCARGOS FINANCEIROS
1.1.2.04.0003	(0000000025)	- OUTROS CUSTOS E DESPESAS
1.1.2.04.0002	(0000000024)	- PREMIOS DE SEGUROS
1.1.2.05.0000		- ADIANTAMENTOS
1.1.2.05.0001	(0000000137)	- ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS
1.1.2.05.0002	(0000000147)	- ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERV.
1.1.2.05.0004	(0000000203)	- ADIANTAMENTO PARA SOCIOS
1.1.2.05.0003	(0000000202)	- ADIANTAMENTO PARA VIAGEM.



**PLANO DE CONTAS - Plano 000001**

0492 - DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PÁGINA: 000022

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

**CONTA COD. REDUZIDO DESCRIÇÃO**

1.1.2.06.0000 - INVESTIMENTOS

1.1.2.06.0001 - (0000000217) - DEMONSTRAÇÃO

1.2.0.00.0000 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO

1.2.1.00.0000 - VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO

1.2.1.01.0000 - DEPOSITOS E CAUCOES

1.2.1.01.0002 - (0000000027) - CHEQUE CAUÇÃO

1.2.1.01.0001 - (0000000026) - DEPOSITOS JUDICIAIS

1.2.1.02.0000 - CREDITOS E VALORES

1.2.1.02.0001 - (0000000028) - CREDITOS DEMONSTRAÇÃO

1.2.1.02.0002 - (0000000029) - OBRIGACOES DEMONSTRAÇÃO

1.2.1.03.0000 - EMPRESTIMOS

1.2.1.03.0001 - (0000000233) - DEMONSTRAÇÃO

1.2.1.03.0002 - (0000000234) - DEMONSTRAÇÃO

1.2.1.03.0003 - (0000000235) - DEMONSTRAÇÃO

1.2.1.03.0004 - (0000000236) - DEMONSTRAÇÃO

1.2.1.03.0005 - (0000000237) - DEMONSTRACAO

1.3.0.00.0000 - ATIVO PERMANENTE

1.3.1.00.0000 - INVESTIMENTO

1.3.1.01.0000 - PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS

1.3.1.01.0001 - (0000000030) - DEMONSTRACAO

1.3.1.01.0002 - (0000000031) - DEMONSTRACAO

1.3.1.01.0003 - (0000000038) - EQUIVALENCIA PATRIMONIAL

1.3.2.00.0000 - IMOBILIZADO

1.3.2.01.0000 - BENS

1.3.2.01.0005 - (0000000036) - BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERC

1.3.2.01.0009 - (0000000242) - CAIXAS PLASTICAS

1.3.2.01.0002 - (0000000033) - EDIFICIOS

1.3.2.01.0006 - (0000000037) - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES

1.3.2.01.0007 - (0000000038) - EQUIPAMENTOS EM PROCES DE DADOS

1.3.2.01.0008 - (0000000039) - INSTALACOES

1.3.2.01.0010 - (0000000270) - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1.3.2.01.0003 - (0000000034) - MOVEIS E UTENSILIOS

1.3.2.01.0001 - (0000000032) - TERRENO

1.3.2.01.0004 - (0000000035) - VEICULOS

1.3.2.02.0000 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA

1.3.2.02.0009 - (0000000271) - (-) DEPREC.O ACUMUL. MAQ. E EQUIP.

1.3.2.02.0005 - (0000000043) - (-)DEPREC ACUM BENFEIT EM IMOV TERC

1.3.2.02.0006 - (0000000044) - (-)DEPREC ACUM EQUIP DE TELECOMUN

1.3.2.02.0007 - (0000000045) - (-)DEPREC ACUM EQUIP PROC DADOS

1.3.2.02.0002 - (0000000041) - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA EDIFICIO

1.3.2.02.0008 - (0000000046) - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA MOVEIS E U

1.3.2.02.0001 - (0000000040) - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA TERRENO

1.3.2.02.0004 - (0000000042) - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS

1.3.3.00.0000 - DIFERIDO

1.3.3.01.0000 - DESPESAS PRE OPERACIONAIS



## PLANO DE CONTAS - Plano 000001

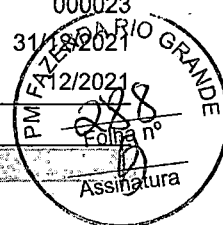
0492 - DUPLA ACOA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PÁGINA: 000023

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021



CONTA	COD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO
	1.3.3.01.0001 - (0000000204)	DESPESAS PRE OPERACIONAIS
	2.0.0.00.0000	PASSIVO
	2.1.0.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE
	2.1.1.00.0000	OBRIGAÇÕES
	2.1.1.01.0000	FORNECEDORES
	2.1.1.01.0004 - (0000000050)	DUPLICATAS A PAGAR
	2.1.1.01.0001 - (0000000047)	FORNECEDORES
	2.1.1.01.0002 - (0000000048)	FORNECEDORES DEMONSTRACAO
	2.1.1.01.0003 - (0000000049)	FORNECEDORES DEMONSTRACAO
	2.1.1.02.0000	CONTAS A PAGAR
	2.1.1.02.0005 - (0000000055)	AGUA A PAGAR
	2.1.1.02.0001 - (0000000051)	ALUGUEIS A PAGAR
	2.1.1.02.0009 - (0000000151)	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
	2.1.1.02.0007 - (0000000149)	ASSESSORIA DE IMPRENSA
	2.1.1.02.0008 - (0000000150)	ASSESSORIA JURIDICA
	2.1.1.02.0020 - (0000000218)	AUDITORIA
	2.1.1.02.0021 - (0000000222)	CHEQUES A COMPENSAR
	2.1.1.02.0023 - (0000000226)	CONDOMINIO
	2.1.1.02.0022 - (0000000225)	CORREIOS
	2.1.1.02.0006 - (0000000146)	CURSOS A PAGAR
	2.1.1.02.0010 - (0000000183)	DESPESAS DE VIAGEM A PAGAR
	2.1.1.02.0002 - (0000000052)	ENERGIA ELETRICA A PAGAR
	2.1.1.02.0004 - (0000000054)	HONORARIOS A PAGAR
	2.1.1.02.0019 - (0000000210)	HONORARIOS A PAGAR
	2.1.1.02.0014 - (0000000189)	IMOBILIZADO
	2.1.1.02.0012 - (0000000185)	IPTU A PAGAR
	2.1.1.02.0018 - (0000000208)	MATERIAIS GRAFICOS A PAGAR
	2.1.1.02.0013 - (0000000188)	MATERIAL DE ESCRITORIO
	2.1.1.02.0017 - (0000000193)	MATERIAL DE LIMPEZA A PAGAR
	2.1.1.02.0003 - (0000000053)	PREMIOS DE SEGUROS A PAGAR
	2.1.1.02.0024 - (0000000228)	PRESTADORES DE SERVIÇOS
	2.1.1.02.0015 - (0000000190)	PROVEDOR INTERNET
	2.1.1.02.0016 - (0000000191)	SUPORTE TECNICO
	2.1.1.02.0011 - (0000000184)	TELEFONE A PAGAR
	2.1.1.02.0025 - (0000000229)	UNIFORME
	2.1.1.03.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
	2.1.1.03.0004 - (0000000059)	COFINS A RECOLHER
	2.1.1.03.0001 - (0000000056)	ICMS A RECOLHER
	2.1.1.03.0002 - (0000000057)	IPI A RECOLHER
	2.1.1.03.0005 - (0000000060)	IRRF - P. JURIDICA
	2.1.1.03.0011 - (0000000221)	IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
	2.1.1.03.0010 - (0000000216)	ISS A RECOLHER
	2.1.1.03.0003 - (0000000058)	PIS A RECOLHER
	2.1.1.03.0007 - (0000000062)	PROVISAO P/ CONTR.SOCIAL A RECOLHER
	2.1.1.03.0006 - (0000000061)	PROVISAO PARA IMP.RENDA A RECOLHER
	2.1.1.03.0008 - (0000000212)	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

**PLANO DE CONTAS - Plano 000001**

PÁGINA: 000024

0492 - DUPLA AÇAO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DATA: 31/12/2021

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PERÍODO: 12/2021

**CONTA COD. REDUZIDO DESCRIÇÃO**

2.1.1.04.0000	- OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC
2.1.1.04.0004	- (0000000066) - 13 SALARIO A PAGAR
2.1.1.04.0009	- (0000000071) - CONTRIB E MENS SINDICAL A RECOLHER
2.1.1.04.0003	- (0000000065) - FERIAS A PAGAR
2.1.1.04.0008	- (0000000070) - FGTS A RECOLHER
2.1.1.04.0007	- (0000000069) - INSS A RECOLHER
2.1.1.04.0010	- (0000000272) - INSS DESONERACAO A RECOLHER
2.1.1.04.0006	- (0000000068) - PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR
2.1.1.04.0002	- (0000000064) - PRO LABORE A PAGAR
2.1.1.04.0005	- (0000000067) - RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR
2.1.1.04.0001	- (0000000063) - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR
2.1.1.05.0000	- PROVISOES
2.1.1.05.0001	- (0000000072) - PROVISAO DE FERIAS
2.1.1.05.0002	- (0000000073) - PROVISAO P/ENCARGOS SOC S/FERIAS
2.1.1.05.0003	- (0000000074) - PROVISAO PARA 13 SALARIO
2.1.1.05.0004	- (0000000206) - PROVISAO PARA ENCARGOS SOCIAS 13
2.1.1.06.0000	- EMPRESTIMOS
2.1.1.06.0002	- (0000000227) - DEMONSTRACAO
2.1.1.06.0003	- (0000000231) - DEMONSTRACAO
2.1.1.06.0001	- (0000000220) - EMPRESTIMO
2.1.1.07.0000	- CONSIGNAÇÕES
2.1.1.07.0001	- (0000000255) - REMESSA DE MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO
2.1.1.08.0000	- MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO
2.1.1.08.0001	- (0000000256) - DEMONSTRAÇÃO DE BENS EM PODER DE TERC.
2.1.1.09.0000	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES
2.1.1.09.0001	- (0000000259) - ADIANTAMENTO DE CLIENTES
2.1.1.10.0000	- ENTR DE MERC OU BEM RECEBIDO P CONCERTO
2.1.1.10.0001	- (0000000266) - ENTR DE MERC OU BEM RECEBIDO P CONCERTO
2.2.0.00.0000	- EXIGIVEL A LONGO PRAZO
2.2.1.00.0000	- VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO
2.2.1.01.0000	- CONTAS A PAGAR
2.2.1.01.0002	- (0000000076) - DEMONSTRAÇÃO
2.2.1.01.0001	- (0000000075) - LUCROS A DISTRIBUIR AOS SÓCIOS
2.3.0.00.0000	- RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO
2.3.1.00.0000	- RECEITA DE EXERCICIO FUTURO
2.3.1.01.0000	- VENDAS PARA ENTREGA FUTURA
2.3.1.01.0001	- (0000000077) - VENDA PARA ENTREGA FUTURA
2.4.0.00.0000	- PATRIMONIO LIQUIDO
2.4.1.00.0000	- CAPITAL REALIZADO
2.4.1.01.0000	- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
2.4.1.01.0002	- (0000000079) - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR
2.4.1.01.0001	- (0000000078) - CAPITAL SUBSCRITO
2.4.2.00.0000	- LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.4.2.02.0000	- LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



## PLANO DE CONTAS - Plano 000001

PÁGINA: 000025

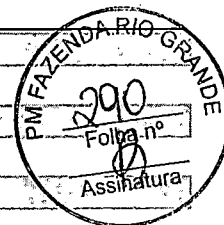
0492 - DUPLA ACOA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DATA: 31/12/2021

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PERÍODO: 12/2021

CONTA	COD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO
	2.4.2.02.0004 - (0000000280)	- (-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIO ANTERIOR
	2.4.2.02.0002 - (0000000082)	- (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS
	2.4.2.02.0006 - (0000000282)	- (-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO
	2.4.2.02.0003 - (0000000083)	- AJUSTES CREDORES EXERCICIO ANTERIOR
	2.4.2.02.0001 - (0000000081)	- LUCROS ACUMULADOS
	2.4.2.02.0005 - (0000000281)	- LUCROS DO EXERCÍCIO
3.0.0.00.0000		- RECEITAS
3.1.0.00.0000		- RECEITA
3.1.1.00.0000		- RECEITA
3.1.1.01.0000		- RECEITA DE VENDAS
3.1.1.01.0002 - (0000000085)		- RECEITA DE SERVIÇOS
3.1.1.01.0001 - (0000000084)		- RECEITA DE VENDAS
3.2.0.00.0000		- DEDUÇÕES DAS RECEITAS
3.2.1.00.0000		- DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS
3.2.1.02.0000		- DEDUÇÕES E ABATIMENTOS
3.2.1.02.0004 - (0000000089)		- (-) ISS
3.2.1.02.0006 - (0000000091)		- COFINS
3.2.1.02.0002 - (0000000087)		- DESCONTOS INCONDICIONAIS CONCEDIDOS
3.2.1.02.0003 - (0000000088)		- ICMS SOBRE VENDAS
3.2.1.02.0005 - (0000000090)		- PIS S/FATURAMENTO
3.2.1.02.0001 - (0000000086)		- VENDAS ANULADAS
3.3.0.00.0000		- RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
3.3.1.00.0000		- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
3.3.1.01.0000		- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
3.3.1.01.0001 - (0000000253)		- RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS
4.0.0.00.0000		- CUSTO
4.1.0.00.0000		- CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
4.1.1.00.0000		- CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
4.1.1.01.0000		- CUSTO DAS COMPRAS
4.1.1.01.0001 - (0000000092)		- CUSTO DAS COMPRAS DE MERCADORIAS
4.1.1.01.0002 - (0000000093)		- FRETES E SEGUROS SOBRE COMPRAS
4.1.1.02.0000		- DEDUCAO E ABATIMENTOS DAS COMPRAS
4.1.1.02.0001 - (0000000094)		- COMPRAS ANULADAS
4.1.1.02.0002 - (0000000095)		- DESCONTOS INCONDICIONAIS OBTIDOS
5.0.0.00.0000		- DESPESAS
5.1.0.00.0000		- DESPESAS OPERACIONAIS
5.1.1.00.0000		- DESPESAS ADMINISTRATIVAS
5.1.1.01.0000		- DESPESAS COM PESSOAL
5.1.1.01.0006 - (0000000101)		- 13 SALARIO
5.1.1.01.0009 - (0000000104)		- ABONO P/ LEI
5.1.1.01.0008 - (0000000103)		- ABONO PECUNIARIO FERIAS
5.1.1.01.0005 - (0000000100)		- AVISO PREVIO INDENIZADO
5.1.1.01.0055 - (0000000275)		- CESTA BASICA
5.1.1.01.0054 - (0000000265)		- D.S.R
5.1.1.01.0010 - (0000000249)		- ESTAGIO
5.1.1.01.0036 - (0000000136)		- EXAME MEDICO
5.1.1.01.0007 - (0000000102)		- FERIAS
5.1.1.01.0048 - (0000000156)		- FGTS



**PLANO DE CONTAS - Plano 000001**

0492 - DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PÁGINA: 000026

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

CONTA	COD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO
5.1.1.01.0002	(0000000097)	GRATIFICACOES
5.1.1.01.0004	(0000000099)	HORAS EXTRAS
5.1.1.01.0047	(0000000155)	INSS
5.1.1.01.0050	(0000000232)	MULTA ATRASO RESCISAO
5.1.1.01.0003	(0000000098)	PREMIOS
5.1.1.01.0051	(0000000243)	PRESTADORES DE SERVIÇOS
5.1.1.01.0011	(0000000251)	PRO LABORE
5.1.1.01.0001	(0000000096)	SALARIOS
5.1.1.01.0053	(0000000264)	SERASA S/A
5.1.1.01.0052	(0000000262)	SINDICATO
5.1.1.01.0030	(0000000130)	TRANSPORTES
5.1.1.01.0049	(0000000207)	UNIFORME
5.1.1.01.0056	(0000000283)	VALE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ)
5.1.1.01.0039	(0000000138)	VALE REFEICAO
5.1.1.02.0000		OCUPACAO
5.1.1.02.0001	(0000000140)	ALUGUEL
5.1.1.02.0002	(0000000141)	CONDOMINIO
5.1.1.02.0003	(0000000142)	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO
5.1.1.02.0006	(0000000213)	DESPESAS COM OCUPAÇÃO
5.1.1.02.0005	(0000000186)	IPTU
5.1.1.02.0004	(0000000157)	MANUTENCAO E REPAROS
5.1.1.03.0000		DESPESAS COMERCIAIS
5.1.1.03.0002	(0000000179)	BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE
5.1.1.03.0001	(0000000144)	COMISSOES
5.1.1.03.0003	(0000000247)	MATERIAIS DE EMBALAGEM
5.1.1.04.0000		UTILIDADES E SERVICOS
5.1.1.04.0002	(0000000159)	AGUA E ESGOTO
5.1.1.04.0007	(0000000196)	CARTORIO
5.1.1.04.0015	(0000000246)	COMBUSTIVEL
5.1.1.04.0004	(0000000161)	CORREIO E MALOTES
5.1.1.04.0001	(0000000158)	ENERGIA ELETRICA
5.1.1.04.0008	(0000000245)	SEGURANÇA
5.1.1.04.0006	(0000000163)	SEGUROS
5.1.1.04.0003	(0000000160)	TELEFONE
5.1.1.04.0005	(0000000162)	XEROX
5.1.1.06.0000		DESPESAS GERAIS
5.1.1.06.0007	(0000000173)	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
5.1.1.06.0006	(0000000172)	ASSESSORIA DE IMPRENSA
5.1.1.06.0005	(0000000171)	ASSESSORIA JURIDICA
5.1.1.06.0022	(0000000219)	AUDITORIA EXTERNA
5.1.1.06.0026	(0000000248)	BENS DE PEQUENO VALOR
5.1.1.06.0025	(0000000244)	CREA
5.1.1.06.0021	(0000000201)	CURSOS
5.1.1.06.0027	(0000000250)	ENTIDADES E ORGÃOS DE CLASSE
5.1.1.06.0017	(0000000197)	ESTACIONAMENTO
5.1.1.06.0015	(0000000194)	ETIQUETAS
5.1.1.06.0010	(0000000178)	EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES
5.1.1.06.0028	(0000000273)	EXAMES E PLANOS DE SAUDE
5.1.1.06.0011	(0000000180)	FRETES E CARRETOS



**PLANO DE CONTAS - Plano 000001**

0492 - DUPLA ACOO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: .05.543.349/0001-93

PÁGINA: 000027

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

CONTA	COD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO
	5.1.1.06.0013 - (0000000182)	HONORARIOS PROFISSIONAIS
	5.1.1.06.0012 - (0000000181)	JUROS PASSIVOS
	5.1.1.06.0024 - (0000000224)	JUROS SOBRE IMPOSTOS
	5.1.1.06.0019 - (0000000199)	MARKETING
	5.1.1.06.0003 - (0000000169)	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO
	5.1.1.06.0002 - (0000000168)	MATERIAL DE ESCRITORIO E XEROX
	5.1.1.06.0016 - (0000000195)	MATERIAL DE INFORMATICA
	5.1.1.06.0023 - (0000000223)	MULTA SOBRE IMPOSTOS
	5.1.1.06.0004 - (0000000170)	PERIODICOS
	5.1.1.06.0009 - (0000000177)	PROVEDOR INTERNET
	5.1.1.06.0008 - (0000000176)	PUBLICACOES
	5.1.1.06.0020 - (0000000200)	SERVICOS GRAFICOS
	5.1.1.06.0014 - (0000000192)	SUPORTE TECNICO
	5.1.1.06.0018 - (0000000198)	TARIFAS BANCARIAS
	5.1.1.06.0001 - (0000000167)	VIAGENS E ESTADIAS
	5.1.1.07.0000	IMPOSTOS E TAXAS
	5.1.1.07.0001 - (0000000174)	CPMF
	5.1.1.07.0005 - (0000000269)	IPVA
	5.1.1.07.0004 - (0000000230)	SIMPLES ESTADUAL
	5.1.1.07.0003 - (0000000211)	SIMPLES NACIONAL
	5.1.1.07.0002 - (0000000175)	TAXAS
	5.1.1.08.0000	DESPESAS FINANCEIRAS
	5.1.1.08.0002 - (0000000239)	EQUIVALENCIA PATRIMONIAL
	5.1.1.08.0001 - (0000000214)	JUROS
	5.1.1.09.0000	EQUIVALENCIA PATRIMONIAL
	5.1.1.09.0002 - (0000000241)	DESPESA
	5.1.1.09.0001 - (0000000240)	RECEITAS
	5.2.0.00.0000	PROVISOES P/IMP.RENDA.E CONTR.SOCIA
	5.2.1.00.0000	IMPOSTO DE RENDA
	5.2.1.01.0000	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA
	5.2.1.01.0001 - (0000000118)	IMPOSTO DE RENDA DO EXERCICIO
	5.2.1.02.0000	PROVISAO DA CONTRIBUICAO SOCIAL
	5.2.1.02.0001 - (0000000119)	CONTRIBUICAO SOCIAL DO EXERCICIO
	5.3.0.00.0000	RESULTADO INFLACIONARIO
	5.3.1.00.0000	RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA
	5.3.1.01.0000	CORRECAO MONETARIA DO BALANCO
	5.3.1.01.0002 - (0000000121)	CREDORA
	5.3.1.01.0001 - (0000000120)	DEVEDORA
	5.4.0.00.0000	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
	5.4.1.00.0000	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
	5.4.1.01.0000	DESPESA FINANCEIRA
	5.4.1.01.0002 - (0000000267)	IOF S/ APLICACAO
	5.4.1.01.0001 - (0000000254)	IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA
	5.5.0.00.0000	RESULTADO
	5.5.1.00.0000	RESULTADO
	5.5.1.01.0000	QUEBRAS OU PERDAS DE ESTOQUE



**PLANO DE CONTAS - Plano 000001**

0492 - DUPLA AÇAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PÁGINA: 000028

DATA: 31/12/2021

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PERÍODO: 12/2021

CONTA	COD. REDUZIDO	DESCRIÇÃO
	5.5.1.01.0001 - (0000000257)	QUEBRAS OU PERDAS DE ESTOQUE
	6.0.0.00.0000	RESULTADO DO EXERCICIO
	6.1.0.00.0000	RESULTADO DO EXERCICIO
	6.1.1.00.0000	RESULTADO DO EXERCICIO
	6.1.1.01.0000	RESULTADO DO EXERCICIO
	6.1.1.01.0001 - (0000000122)	RESULTADO DO PERIODO
	6.1.1.01.0099 - (0000000205)	TRANSFERENCIA PARA ATIVO DIFERIDO



**Notas Explicativas**

PÁGINA: 000029

0492 DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

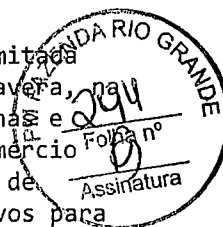
DATA: 31/12/2021

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PERÍODO: 12/2021

**1 Informações**

A DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, nº 160, Complemento B no Jardim Primavera, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, tendo por objeto social: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores e Comércio varejista de lubrificantes.



As demonstrações contábeis estão sendo elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, atualizados pela Lei nº 11.638/2007. Tais procedimentos contábeis utilizados estão de acordo com a NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para pequenas e médias empresas.

A empresa está enquadrada no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**1.1 Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa. A empresa adota o regime de competência para suas transações, dessa forma o registro de ativos e passivos cuja realização ou exigibilidade ocorrem até o final do exercício social seguinte são considerados no grupo circulante, sendo as demais transações consideradas de longo prazo e, conseqüentemente, registradas no não circulante.

**2 Ativo Circulante****2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. É considerado equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata. As contas deste grupo que são compostas de saldos de caixa e investimentos financeiros, estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização, com risco insignificante de mudança de seu valor justo e utilizados pelo órgão na gestão das obrigações de curto prazo.

**2.2 Créditos de Curto Prazo.****2.2.1 Créditos a Receber.**

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas. A empresa não constituiu provisão para perdas sobre os saldos a receber.

**3.2.2 Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros**

Adiantamento a fornecedor é o pagamento feito antecipadamente pela empresa, a seus fornecedores, na aquisição de mercadorias, insumos, bens e serviços. As baixas do saldo de adiantamento a fornecedor ocorrerão de acordo com o recebimento das notas fiscais correspondentes aos valores adiantados.

**3.3 Estoques**

Refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo



**Notas Explicativas**

0492 DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PÁGINA: 000030

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

**3 Ativo Não Circulante****Imobilizado**

Os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada para o grupo ao qual pertencem. Os bens são depreciados a partir do mês subsequente ao da aquisição e ou instalação.

**4 Passivo Circulante**

Representado por valores a pagar com fornecedores pela aquisição de serviços e materiais, empréstimos, provisões trabalhistas, obrigações trabalhistas, tributos a recolher, provenientes de atividades realizadas e não pagos até 31.12.2021:

**4.1 Passivo Não Circulante**

Representado por valores a pagar com fornecedores pela aquisição de serviços e materiais, empréstimos, provisões trabalhistas, obrigações trabalhistas, tributos a recolher, provenientes de atividades realizadas e não pagos a longo prazo:

**5 Patrimônio Líquido****5.1 Capital Social**

O capital social em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 5.000,00 subscrito e integralizado.

**5.2 Lucros e Prejuízos Acumulados**

A DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME encerrou o exercício social de 2021, com resultados de lucro contábil.

**5.2.1 Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços.

**5.2.2 Venda de mercadorias**

A receita de venda é reconhecida com base na execução das vendas previstas em contratos celebrados entre as partes ou na própria entrega do produto.

**5.2.3 Venda de ativos**

A receita de venda de ativos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

**5.2.4 Receitas de Juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica "Receita financeira", nas demonstrações do resultado.

**6 Impostos e contribuições****6.1.1 Imposto sobre vendas**

O Simples Nacional é uma forma simplificada e englobada de recolhimento de tributos e contribuições, tendo como base de apuração a receita bruta.

**7 Instrumentos financeiros****7.1 Ativos financeiros**

A empresa determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento



**Notas Explicativas**

PÁGINA: 000031

0492 DUPLA AÇAO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DATA: 31/12/2021

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PERÍODO: 12/2021

inicial. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da empresa incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

**7.2 Passivos financeiros**

A empresa determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos.

Os passivos financeiros da empresa incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos.

**7.3 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



NELICE DA SILVA NEGRELLO

FUNÇÃO: ADMINISTRADORA

RG: 8.202.917-6

CPF: 007.128.529-64

PATRICIA L. ZILLMANN

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 018.897.209-92

CT/CRC: PR-046112/O-4

ZILLMANN ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

## Notas Explicativas

0492 DUPLA ACAA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PÁGINA: 000032

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021



PÁGINA: 000033

## DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro 000033 (trinta e tres) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000033, do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e serviu para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000015 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **DUPLA AÇAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Endereço **RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 160 - B**  
Bairro **JARDIM PRIMAVERA**  
CEP **83302-000**  
Município **PIRAQUARA - PR**  
Insc. Municipal **1616**  
Insc. Estadual **904.12134-74**  
CNPJ **05.543.349/0001-93**

REGISTRO EM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

**41204959377**

Data do Registro: **14/02/2003**

ENCERRAMENTO DO PERIODO EM 31/12/2021

PIRAQUARA, 31 de Dezembro de 2021

---

NELICE DA SILVA NEGRELLO  
FUNÇÃO: ADMINISTRADORA  
RG: 8.202.917-6  
CPF: 007.128.529-64

---

PATRICIA L. ZILLMANN  
FUNÇÃO: CONTADORA  
CPF: 018.897.209-92  
CRC: PR-046112/O-4



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00712852964	NELICE DA SILVA NEGRELLO
01889720992	PATRICIA LUCIA ZILLMANN



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 15:14 SOB Nº 20223187720.  
PROTOCOLO: 223187720 DE 16/05/2022. NIRE: 41204959377.  
DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 18/05/2022  
empresafacil.pr.gov.br

DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 05.543.349/0001-93  
IE 90412134-74



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022 PROTOCOLO 51231/2022 Processo Administrativo nº.  
226/2022

ANEXO IV – MODELO Nº 1



Demonstrações dos índices contábeis

À Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP. REF.: Concorrência  
Pública nº 102/2022

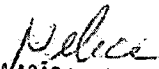
Prezados Senhores:

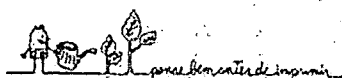
A empresa DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 05.543.349/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) NELICE DA SILVA NEGRELLO CPF nº 007.128.529-04 do seu Contador(a) Sr.(a) JOAO MARTINS DE MELO CPF 624.100.599-53 e do CRC nº\_0703089/01, abaixo assinados, DECLARA sob as penas da Lei que as demonstrações abaixo correspondem à real situação desta empresa. Esses índices foram obtidos no Balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela Comissão de Licitação, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as informações.

SEGUE EM ANEXO:

(\* ) Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Sem mais, subscrevemo-nos,

  
DUPLA AÇÃO Locação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda  
NELICE DA SILVA NEGRELLO  
ADMINISTRADOR



"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)



# Análise Econômico - Financeira

0492 DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

FOLHA: Assinada 000001

DATA: 12/09/2022

PERÍODO: 12/2021

## Estrutura e Endividamento

### 1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 11.833,99  
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.457.112,34

$$\frac{11.833,99}{1.457.112,34} \times 100 = 0,81\%$$

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA  
 0,81% DO CAPITAL PRÓPRIO.

### 2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 11.833,99  
 ATIVO TOTAL 1.468.946,33

$$\frac{11.833,99}{1.468.946,33} \times 100 = 0,81\%$$

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA  
 0,81% DO ATIVO TOTAL.

### 3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP) 0,00  
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.457.112,34

$$\frac{0,00}{1.457.112,34} \times 100 = 0,00\%$$

INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
 REPRESENTAM 0,00% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

### 4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE 11.833,99  
 PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 11.833,99

$$\frac{11.833,99}{11.833,99} \times 100 = 100,00\%$$

INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM  
 100,00% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

### 5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC. (-) REALIZ. L. PRAZO 0,00  
 ATIVO 1.468.946,33

$$\frac{0,00}{1.468.946,33} \times 100 = 0,00\%$$

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA  
 0,00% DO CAPITAL EM GIRO.

### 6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC. (-) REALIZ. L. PRAZO 0,00  
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.457.112,34

$$\frac{0,00}{1.457.112,34} \times 100 = 0,00\%$$

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA  
 0,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**Análise Econômico - Financeira**

FOLHA: Assinatura 000002

0492 DUPLA AÇAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DATA: 12/09/2022

CNPJ: 05.543.349/0001-93

PERIODO: 12/2021

**Liquidez****7 - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	1.468.946,33	=	124,13
PASSIVO CIRCULANTE	11.833,99		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	124,13		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**8 - LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	1.468.946,33	=	124,13
PASSIVO CIRCULANTE	11.833,99		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	124,13		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**9 - LIQUIDEZ IMEDIATA**

DISPONIBILIDADES	570.526,88	=	48,21
PASSIVO CIRCULANTE	11.833,99		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	48,21		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**10 - LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	1.468.946,33	=	124,13
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	11.833,99		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	124,13		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**11 - SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	1.468.946,33	=	124,13
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	11.833,99		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	124,13		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			





## Análise Econômico - Financeira

0492 DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.543.349/0001-93

FOLHA: A300003

DATA: 12/09/2022

PERÍODO: 12/2021

### Rentabilidade

#### 12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	682.439,69	x 100 =	(*****) %
RECEITA LÍQUIDA	0,00		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE (*****) % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

#### 13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	682.439,69	x 100 =	46,46 %
ATIVO	1.468.946,33		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 46,46 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

#### 14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	682.439,69	x 100 =	46,84 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.457.112,34		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 46,84 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

#### 15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	1.468.946,33 D		
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00 D		1.468.946,33 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	11.833,99 C		
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00 C		11.833,99 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			1.457.112,34 D

Assinado de forma digital por  
 PATRÍCIA LUCIA  
 ZILLMANN:01889720992  
 Dtdsc: 2022.09.12 10:35:14 -0300

NELICE DA SILVA NEGRELLO  
 FUNÇÃO: ADMINISTRADORA  
 RG: 8.202.917-6  
 CPF: 007.128.529-64

PATRÍCIA L. ZILLMANN  
 FUNÇÃO: CONTADORA  
 CPF: 018.897.209-92  
 CT/CRC: PR-046112/O-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
CNPJ: 76.105.535/0001-99



RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP:83702-060  
Home Page: - Email:

Ata de Registro de Preços Nº 57/2011  
Edital de Pregão (Presencial) Nº 21/2011  
Processo Licitatório Nº 1510/2011  
Interessado: SMOP

No dia 15/04/2011, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes Sr. Luiz Fernando Graichen, CPF 393.724.729-72 e o Prefeito Municipal Sr. Albanor José Ferreira Gomes CPF 2.452.759-91, representantes do Município de Araucária como contratante e a empresa Dupla Ação Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda EPR, CNPJ 05.543.349/0001-93, com sede na Rua João Leopoldo Jacomei Nº 160-B, Jardim Primavera, município de Piraquara/PR neste ato representado por Pedro da Cruz dos Santos, CPF 005.028.359-66, RG 6.452.235-3, como contratada para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 21/2011, ao Registro de Preços para fornecimento de: LOCAÇÃO DE CARRÉGADEIRA SOBRE PNEUS, TRATOR DE ESTEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTO NIVELADORA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO, ROLO TANDEN, ROLO DE PNEUS, ROLO COMPACTADOR, FRESADORA DE ASFALTO E ROMPEDOR HIDRÁULICO, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

Lote	Seqüência	Item	Descrição	Ds Marca	Qtde	Un: Medida	Vi. unitário	Vi. Total
1	1	178.307	Carregadeira sobre pneus Michigan 55C ou similar com operador		6.336	Hora	59,80	378.892,80
2	1	178.308	Trator de esteira com lâmina - Fiatilis AD14 ou similar com operador		6.336	Hora	87,00	551.232,00



3	1	178.309	Retro escavadeira New Holland LB90 ou similar com operador	6.336	Hora	43,20	273.715,20
4	1	178.310	Escavadeira hidráulica Volvo EC210B ou similar com esteira larga com operador	4.224	Hora	90,00	380.160,00
5	1	178.311	Escavadeira hidráulica Volvo EC210B ou similar com operador	4.224	Hora	90,00	380.160,00
6	1	178.312	Motoniveladora Komatsu 6D523A com escarificador ou similar com operador	4.224	Hora	79,00	333.696,00
7	1	178.313	Caminhão Rípa (capacidade mínima 6.000 litros) com motorista	4.224	Hora	40,90	172.761,60
8	1	178.314	Caminhão espargidor de asfalto caldeira Romanelli (capacidade mínima de 5.000 litros com barra espargidora e caneta) Ford F-12000 ou similar com motorista	2.112	Hora	50,00	105.600,00
9	1	178.317	Vibro acabado de asfalto Cíber AS-14 ou similar com operador	2.112	Hora	120,00	253.440,00
10	1	178.318	Rolo Tandem Muller VAP 55 ou similar com operador	2.112	Hora	48,80	103.065,60
11	1	178.319	Rolo de Pneu Dynapac CPI 42 ou similar com operador	2.112	Hora	74,30	156.921,60
12	1	178.320	Rolo compactador XCMG-X5120PD ou similar com operador	2.112	Hora	62,00	130.944,00
13	1	178.321	Rolo compactador XCMG-X5120PD com 02 (dois) cilindros (liso e corrugado) ou similar com operador	2.112	Hora	62,00	130.944,00
14	1	178.322	Fresadora de asfalto W500 ou similar com operador	2.112	Hora	215,00	454.080,00
15	1	178.323	Rompedor hidráulico 450K ou similar com escavadeira hidráulica Volvo EC 210BLC ou similar com operador	2.112	Hora	150,00	316.800,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), e (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 57/2011.



Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 21/2011.

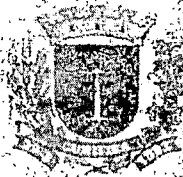
Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quarta-feira, 15 de Abril de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

LUIZ FERNANDO GRAICHEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PEDRO DA CRUZ DOS SANTOS  
DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Curitiba  
CNPJ nº 07.005/0001-87  
Secretaria do Governo Municipal  
Superintendência de Manutenção  
Distrito de Manutenção Urbana  
Pinheirinho  
Rua Elói Orestes Zerbini nº 60  
CEP 81.110-320  
Tel. 41-33435872

CERTIDÃO Nº 003/2019 – DMU PN

Curitiba, 03 de maio de 2019

FL 01

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-064073/2019-PMC, que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** – CNPJ n.º 05.543.349/0001-93, executou para este Distrito de Manutenção Urbana Pinheirinho (DMU PN), dentro das normas técnicas exigidas, os serviços elencados na presente certidão, que consta de 02 páginas.

#### DADOS DA CONTRATAÇÃO

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 – SGM LOTE 01.**

**OBJETO:** Execução dos serviços de carga, descarga e transporte de agregados, artefatos de concreto, entulhos e terra, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana Pinheirinho (DMU PN).

**PERÍODO CONTRATUAL:** 13/12/2018 à 12/06/2019

**REFERENTE PERÍODO DE MEDIÇÃO DE:** 13/12/2018 à 12/03/2019.

**CONTRATO N.º 23.041**

**ENGENHEIRO FISCAL:** Eng.º Adauto José Miranda de Lima – CREA 23.176 - D/PR. e Eng.ª Adriana Regina Bruggemam Leal – CREA 66.991/D-PR.

**RESP. TÉCNICO DA EMPRESA:** Eng.º Fabio Luiz Machado – CREA/PR 127.886.D.

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução dos serviços de carga, descarga e transporte de agregados, artefatos de concreto, entulhos e terra, mediante utilização de uma (01) pá carregadeira e um (01) operador de pá carregadeira.

- um (01) Pá carregadeira.....	1.768 horas
- um (01) Operador de pá carregadeira.....	1.788 horas

Total de 3.556 horas serviços executados, e ainda em andamento.



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Infraestrutura e Serviços Urbanos

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA PR, situada a Avenida Getúlio Vargas 1990, Centro-Piraquara Pr CNPJ 76.105.675/0001-67 atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 05.543.349/0001-93 situada a Av. Joao Leopoldo Jacomel 160 B Piraquara -Pr tendo como responsável técnico Eng. Fabio Luiz Machado Crea-Pr n. 127.866 /D prestou os serviços abaixo relacionados:

CONTRATADA: DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI


LOCAL OBRA : MUNICÍPIO DE PIRAQUARA-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MINI CARREGADEIRA COM VASSOURA	HORAS	480
02	MINI CARREGADEIRA COM CONCHA	HORAS	320
03	CAMINHAO TRUCADO CACAMBA 12 M3	HORAS	1.280
04	MINI ROLO COMPACTADOR	HORAS	1.280
07	CAMINHAO PIPA TANQUE 7.000 LITROS	HORAS	960
		HORAS	

ATA REGISTRO PREÇOS 167/2020

PERIODO CONTRATUAL: 29 DE JULHO DE 2020 A 28 DE JULHO DE 2021

PIRAQUARA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Henrique Cordeiro Mulhenhoff  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Serviços Urbanos  
Decreto nº 0.242/2022

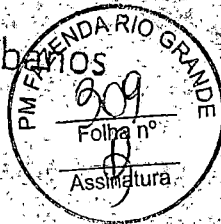
Henrique Cordeiro Mulhenhoff

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Infraestrutura e Serviços Urbanos



ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA PR, situada a Avenida Getúlio Vargas 1990, Centro-Piraquara-Pr CNPJ 76.105.675/0001-67 atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 05.543.349/0001-93 situada a Av. Joao Leopoldo Jacomel 160 B Piraquara -Pr tendo como responsável técnico Eng. Fabio Luiz Machado Crea-Pr n. 127.866 /D prestou os serviços abaixo relacionados:

CONTRATADA:DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI

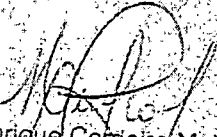
LOCAL OBRA :MUNICÍPIO DE PIRAQUARA-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
02	MINI ESCAVADEIRA	HORAS	900
03	CAMINHAO TOCO CARROCERIA	HORAS	1.100
04	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 15.000 KG	HORAS	1.200
05	MOTONIVELADORA	HORAS	4.064
06	ROLO COMPACTADOR	HORAS	4.604
07	CAMINHAO TOCO CAÇAMBA 6 M3	HORAS	8.128
08	TRATOR ESTEIRAS	HORAS	600
14	MINI CARREGADEIRA	HORAS	700

ATA REGISTRO PREÇOS 177/2021

PERÍODO CONTRATUAL: 14 DE SETEMBRO DE 2021 A 13 DE SETEMBRO DE 2022

PIRAQUARA 24 DE OUTUBRO DE 2022

  
Henrique Cordeiro Mulhenhoff  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Serviços Urbanos  
Decreto nº 10842/2022

Henrique Cordeiro Mulhenhoff

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 05.543.349/0001-93

IE 90412134-74



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022 PROTOCOLO 44023/2022 Processo Administrativo nº 226/2022



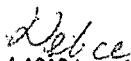
ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, NELICE DA SILVA NEGRELLO, representante legal da empresa/organização DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.349/0001-93, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

PIRAQUARA 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
DUPLA AÇÃO Locação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda  
NELICE DA SILVA NEGRELLO  
ADMINISTRADOR



... para além da inspiração  
"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)



DÚPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 05.543.349/0001-93  
IE 90412134-74



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022 PROTOCOLO 51231/2022 Processo Administrativo nº 226/2022

#### ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022

Pelo presente instrumento, a empresa DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 05.543.349/0001-93, com sede na ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL 160 B PIRAQUARA PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu dezoito enquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;



"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)

*Nelice*  
DUPLA AÇÃO Locação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda  
NELICE DA SILVA NEGRELLO  
ADMINISTRADOR

**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 05.543.349/0001-93

IE 90412134-74



5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato NELICE DA SILVA NEGRELLO, inscrito no CPF sob nº 007.128.529-64, portador(a) da carteira de identidade nº 8.202.917-6, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a). NELICE DA SILVA NEGRELLO. Portador(a) do RG sob nº 8.202.917-6. E CPF nº 007.128.529-64, cuja função/cargo SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [DUPLAACAO@OUTLLOK.COM](mailto:DUPLAACAO@OUTLLOK.COM) Telefone: (41) 991672609

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) NELICE DA SILVA NEGRELLO, portador(a) do CPF/MF sob n.º.007.128.529-64, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e



"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)

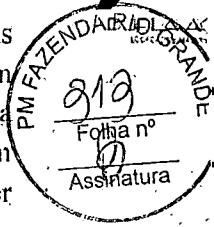
*Nelice*  
DUPLA AÇÃO Locação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda  
NELICE DA SILVA NEGRELLO  
ADMINISTRADOR

**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ 05.543.349/0001-93**

**IE 90412134-74**

agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para Certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



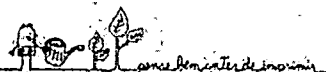
15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**PIRAQUARA 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Nelice*  
**DUPLA AÇÃO Locação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda  
NELICE DA SILVA NÉGRELLO  
ADMINISTRADOR**



"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)

**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 05.543.349/0001-93

IE 90412134-74



c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). NELICE DA SILVA NEGRELLO, portador(a) da carteira de identidade RG nº 8.202.917-6 e CPF/MF nº 007.128.529-64.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos: Responsável/Representante

Legal (nome completo): NELICE DA SILVA NEGRELLO

Telefone Fixo nº: ( 41 ) 3348-7981 Fax nº: ( 41 ) 98901-7141

Telefone Celular nº: (41) 98901-7141

E-mail: [DUPLAACAO@OUTLLOK.COM](mailto:DUPLAACAO@OUTLLOK.COM)



PIRAQUARA 03 DE NOVEMBRO DE 2022

  
DUPLA AÇÃO Locação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda  
NELICE DA SILVA NEGRELLO  
ADMINISTRADOR



"O que me preocupa não é o grito dos violentos, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE**



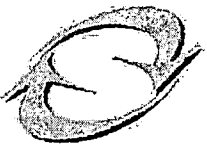

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A Prefeitura do Município de Araucária, com sede a Rua Pedro Druszczyk n. 111, inscrita no CNPJ 76.105.535/0001-99, atesta para os devidos fins que a empresa DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ 05.543.349/0001-93, situada na Rodovia Joao Leopoldo Jacomei 160 B. Jardim Primavera -PR, fornece para esta prefeitura carregadeira sobre pneus Michigan 55c ou similar com operador, Trator de esteiras com lamina AD 14 ou similar com operador, Retroescavadeira New Holland LB 90 ou similar com operador, Escavadeira Hidráulica Volvo EC210 ou similar com operador, Motoniveladora Komatssu ou similar com operador, Caminhão pipa capacidade 6.000 l com motorista, Caminhão espagidor de asfalto Romanelli ( capacidade 5.000l com barra espagidora e caneta) Ford 12.000 ou similar com motorista, Vibroacabadora de asfalto Ciber AS-14 ou similar com operador, Rolo Tandem Muller VAP 55 ou similar com operador, Rolo de Pneus Dynapac CPI 42 ou similar com operador, Rolo Compactador XCMG X5120PD com dois cilindros (liso e corrugado) ou similar com operador, Fresadora de asfalto W500 ou similar com operador, Rompedor hidráulico 450K ou similar com escavadeira hidráulica volvo EC210BLC ou similar com operador de acordo com o pregão (Presencial ) n. 21/2011 cumprindo com todas as obrigações e prazos estipulados de forma satisfatória.

Em, 10 de maio de 2012

**LUIZ FERNANDO GRAICHEN**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 21/10/2022 - 08:16:50

CNPJ:	05.543.349/0001-93	Inscrição Estadual:	90412134-74
Nome Empresarial:	DUPLA AÇAO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL		
Número:	160	Complemento:	B
Bairro:	JARDIM PRIMAVERA		
Município:	PIRAQUARA	UF:	PR
CEP:	83.302-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
Início das Atividades:	08/2007
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2007
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2007
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

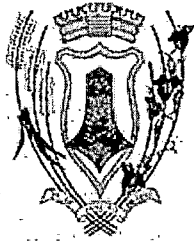
OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**MUNICIPIO DE PIRAQUARA**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO 2021

Nº Doc:1616

**Inscrição Municipal:****Nome Fantasia:****Razão Social:** DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ:** 05.543.349/0001-93**Atividade Principal:** 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Não exerce no endereço), 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 2391-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Não exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Não exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

**Município:** Piraquara **Endereço:** RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 160, B, JD PRIMAVERA**CEP:** 83302000**Data de emissão do primeiro Alvará:** quarta, 15 de setembro de 2021

**CREUSA NOGUEIRA BATISTA FRÓES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Observações**

PRP2155001037 (ALVARÁ)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1616

(PERMITIDO SOMENTE COMO ESCRITÓRIO PARA CONTATO CONFORME RESULTADO DE CONSULTA PRÉVIA EMITIDA - PRP2155001037)

Código de Autenticidade: **21XF1VOAUR**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar Art. 2º da Lei Estadual nº 19.449/2018, não se aplicando aos casos citados nos incisos I, II, III, IV e V do parágrafo 1º da referida Lei.**

**"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DOUGLAS GUEDES DE SOUZA"****INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES À SUA EMPRESA:**

- Acessar Link (<http://sistemas.piraquara.pr.gov.br:8093/portal-contribuinte/consulta-debitos>), selecionar a opção "Empresas/autônomo" e informar a sua INSCRIÇÃO MUNICIPAL.





À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**  
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.  
CNPJ nº 00.077.401/0001-40  
Inscrição Estadual nº 10199331-01  
Fone: 041-3286.1863  
E-mail: [altavistaconstrutora@gmail.com](mailto:altavistaconstrutora@gmail.com)  
Banco: Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 155991-5.  
Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza  
Empresa de Pequeno Porte

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2022**  
Protocolo nº 51231/2022  
Processo Administrativo nº 226/2022  
Tipo: Menor Preço por Item  
Abertura: dia 07/11/22 às 09h00min

**CARTA PROPOSTA**

A empresa **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, estabelecida na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.077.401/0001-40, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer a **Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas condições: –

Item	Qtde	Und	Especificação	Qtde Eqto	Marca	Modelo	vlr Unit	Vlr Total
2	1500	Hrs	Caminhão trucado traçado com caçamba basculante, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento.	2	Ford	2623	218,91	328.365,00

CNPJ 00.077.401/0001-40 - Inscrição Estadual 101.99331-01  
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3286-1863 - E-mail [altavistaconstrutora@gmail.com](mailto:altavistaconstrutora@gmail.com)



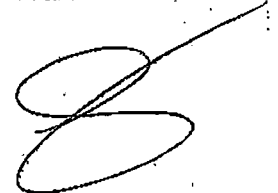
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.



3	2250	Hrs	Motoniveladora articulada, com potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 11.000kg, cabinada, com bloqueio de diferencial, lâmina c/ largura mínima de 3600 mm, profundidade máxima de corte de no mínimo 750 mm. Em perfeito estado de conservação.	2	Caterpillar	120H	279,55	628.987,50
4	700	Hrs	Rolo Compactador liso combinado, com potência mínima de 75 HP, peso operacional mínimo de 6.000kg, carga estática mínima de 17,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 1,6 mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,7mm, frequência de vibração de trabalho de no mínimo 28HZ, largura de compactação mínima de 1600 mm. Em perfeito estado de funcionamento.	1	Dynapac	CA15	171,42	119.994,00
5	1250	Hrs	Rolo compactador liso c/kit pata, com potência mínima de 130HP, peso operacional mínimo de 11.000kg, carga estática mínima de 17,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 1,8mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,7mm, frequência de vibração de trabalho no mínimo 36Hz, largura de compactação mínima de 2100mm. Em perfeito estado de funcionamento.	1	HAMM	6411	198,39	247.987,50
6	700	Hrs	Pá carregadeira, com potência mínima de 110HP, peso operacional mínimo de 11.000kg, cabinada, caçamba de no mínimo 1,4m³, altura máxima de carregamento de no mínimo 3500mm. Em perfeito estado de funcionamento.	1	Caterpillar	924F	259,81	181.867,00
7	700	Hrs	Trator de esteira, com potência mínima de 135HP, peso operacional mínimo de 13.000kg, capacidade da lâmina de no mínimo 3,0m³, angulação da lâmina mínima de 10°, profundidade de corte mínima de 470mm. Em perfeito estado de funcionamento.	1	Caterpillar	D6D	207,14	144.998,00

CNPJ 00.077.401/0001-40 - Inscrição Estadual 101.99331-01  
 Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 - Curitiba - PR  
 Fone: (41) 3286-1863 - E-mail altavistaconstrutora@gmail.com

8	2500	Hrs	Retroescavadeira, com potência mínima de 74HP, peso operacional mínimo de 8.000kg, cabinada, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0m <sup>3</sup> , traçada 4x4, com bloqueio de diferencial. Em perfeito estado de funcionamento.	2	Caterpillar	416E	158,80	397.000,00
9	1500	Hrs	Escavadeira hidráulica, com potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 20.000kg, caçamba com capacidade mínima de 0,90m <sup>3</sup> , carro longo com no mínimo 9 roletes inferiores, cabinada com sistema de ar condicionado; largura mínima das sapatas de 700mm, profundidade máxima de escavação de no mínimo 6.000mm, altura máxima de carregamento de no mínimo 6.800mm, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 350 litros. Em perfeito estado de funcionamento.	1	DOOSAN	DX225	355,78	533.670,00
10	700	Hrs	Caminhão pipa com capacidade mínima de 4.000 litros, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data contada da emissão de sua nota fiscal ou por plaqueta de identificação contida no equipamento, em perfeito estado de funcionamento.		VW	13190	272,24	190.568,00
11	1500	Hrs	Vibroacabadora, com potência mínima de 100HP, peso operacional mínimo de 12.000kg, capacidade de pavimentação mínima de 300t/h, com sistema de aquecimento da mesa niveladora, com sistema de vibração da mesa niveladora, equipamento com sistema de rodante através de esteiras com sapatas, com largura mínima de pavimentação de 2,0 metros. Em perfeito estado de funcionamento.	1	CIBER	CA500	513,99	770.985,00





CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.



12	700	Hrs	Caminhão espargidor com caneta e barra, com ano superior do veículo e do equipamento igual ou superior a 2011 comprovado por nota fiscal do equipamento ou plaqueta, e no caminhão de seu ano modelo do Dut, em perfeito estado de funcionamento.	1	VW	24220	354,98	248.486,00
13	1000	Hrs	Rolo compactador duplo tandem, com potência mínima de 80HP, peso operacional mínimo de 7.000kg, carga estática mínima de 24,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 0,6mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,2mm, frequência de vibração de trabalho de no mínimo 65Hz, largura de compactação mínima de 1400mm. Em perfeito estado de funcionamento.	1	Dynapac	CC424	282,99	282.990,00
14	1000	Hrs	Rolo de pneus, com potência mínima de 110HP, peso operacional mínimo sem lastro de 9.000kg, capacidade operacional máxima lastreado de no mínimo 24.000kg, com no mínimo 7 pneus com sistema de lubrificação automática, largura mínima de compactação de 1800mm. Em perfeito estado de funcionamento.	1	MULLER	AP26	370,99	370.990,00
15	700	Hrs	Mini carregadeira com peso operacional de no mínimo 2.700 kg; capacidade de carga na caçamba mínima de 0,43 m <sup>3</sup> ; com sistema hidráulico "HIGH FLOW"; com vassoura recolhadora de 32 cerdas; com largura mínima de 1.100mm; com tanque de água para evitar pó com sistema de gotejamento; com lâmina de desgaste de aço substituível; capacidade de recolhimento de 0,18m <sup>3</sup> . Em perfeito estado de funcionamento.	1	LONKING	CDM307	254,00	177.800,00



Valor Total da Proposta de Preços: R\$ 4.624.688,00 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submetemos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o senhor Gilberto Antonio de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 816.248-4 SSP/PR e CPF sob nº 172.109.509-82.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite fixada para recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Responsável Legal: Gilberto Antonio de Souza  
Telefone: 41-3286 2528  
Telefone Celular: 041-9-9923-0866  
E-mail: [altavistaconstrutora@gmail.com](mailto:altavistaconstrutora@gmail.com)

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 07 de novembro de 2022.

**Gabriel Augusto Soares de Souza**  
Procurador - Sócio Técnico  
RG nº 9.641.748-9 SSP/PR  
CPF nº 092.909.459-07  
CREA/PR 152320/D

Anexo V



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRIITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8155 • Boqueirão • CEP 81.650-000 • Curitiba • Paraná • Fone: (41) 3123-9999.



Livro 984-P

Protocolo 0003496

Folha 228/229

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00984-P, às Folhas 228/229, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

## **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, (26/06/2020), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.077.401/0001-40, com sede à rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba/PR; neste ato através de seu **Sócio Administrador: GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, que declarou não conviver em união estável, com 67 anos de idade, filho de Alcídio Antonio de Souza e Maria Mendes da Silva Souza, empresário; portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00411802312-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº 816.248-4-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 172.109.509-82, com endereço profissional à rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 25/06/2020, devidamente arquivados nesta Notas sob nº 283, às folhas 246/252, da pasta arquivo 252-CS; a presente identificada, por mim **Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto**, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seu sócio administrador, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **Procurador: GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº PR-152320/D-CREA/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº 9.641.748-9-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 092.909.459-07, residente e domiciliado à rua Pinha, 121, Uberaba, Curitiba/PR; ao qual confere poderes perante aos órgãos e secretarias das Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, inclusive Prefeituras Municipais, Receita Federal do Brasil e Receita Estadual e onde mais necessário for se apresentar em todo o

Página 1 Selo 1336Xmqqt4tXHsIMRtVpTycWt Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta> Continua na Página 2

Esse documento foi assinado por ALEXANDER DE SOUZA SAYAO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código CG7J5-N6DAG-6AC3K-DEAAR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8155 • Boqueirão • CEP 81.650-000 • Curitiba • Paraná • Fone: (41) 3123-9999

Livro 984-P

Protocolo 0003496

Folha 228/228



território brasileiro, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, inclusive preencher e assinar termos, guias, requerimentos, formulários e por qualquer título, com a finalidade especial de participar de licitações, tomada de preços e pregões, formular ofertas e lances, negociar preços, assinar propostas de preço e técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos diretamente com o Pregoeiro, podendo produzir e apresentar documentos; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer.** A **Outorgante declara, através de seu sócio administrador, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante através de seu sócio administrador foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **26/06/2023**, expirando, então, a sua validade. Pela Outorgante através de seu administrador foi-me dito ainda, que o procurador ora constituído, terá de prestar contas dos atos por ele praticados com fulcro na presente outorga. Pela Outorgante, me foi dito, através de seu sócio administrador finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0003496 em data de 26/06/2020, às 15:19 horas. Eu, (a.), Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, FADEP: R\$3,71, ISS: R\$2,97. Selo Digital Nº ukcGa.2hNNt.IvmIr, Controle: AoHVvs.JjRZz. (aa.) ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, sócio administrador da Outorgante. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Alexander de Souza Sayão, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,83, Selo: R\$1,02, Buscas:

Página 2 Selo 1336XqmqtDtXHsIMRtVpTycwR Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta> Continua na Página 3

Esse documento foi assinado por ALEXANDER DE SOUZA SAYAO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e Informe o código CG7J5-

N8DAG-6AC3K-DEAAR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica Maria Guimarães de Macado Dalla Vecchia

Titular

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8155 • Boqueirão • CEP 81.650-000 • Curitiba • Paraná • Fone: (41) 3123-9999



Livro 984-P

Protocolo 0003496

Folha 228/229

R\$1,48(VRC 6,83), FUNDEP: R\$0,57, ISSQN: R\$0,45. Total: R\$16,19

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº (aa.) da Verdade

Curitiba-PR, 24 de outubro de 2022. 14:21:45 horas

Assinado digitalmente por:  
ALEXANDER DE SOUZA SAYAO  
CPF: 100.299.479-95  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Data: 24/10/2022 14:30:27 -03:00



**Alexander de Souza Sayão**  
Escrevente



Página 3 Selo 1336XqmqttdtXHsIMRtVpTycwr Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta> Última Página

Esse documento foi assinado por ALEXANDER DE SOUZA SAYAO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código CG7J5-

N6DAG-6AC3K-DEAAR







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CG7J5-N6DAG-6AC3K-DEAAR

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ALEXANDER DE SOUZA SAYAO (CPF 100.299.479-95) em 24/10/2022 14:30

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/CG7J5-N6DAG-6AC3K-DEAAR>

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ/MF 00.077.401/0001-40

NIRE: 412.0307693-5



Os abaixo identificados e qualificados:

**1) GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 30/09/1952, natural de Ribeirão Claro/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82, portador da Carteira de Habilitação nº 00411802312 expedida em 06/01/2014 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-010, Curitiba/PR;

**2) GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil e responsável técnico, inscrito no CREA/PR sob o nº 152320/D expedida em 11/04/2015, casado em regime parcial de bens, maior, nascido em 20/11/1993, natural de Curitiba/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 expedida em 07/03/2014 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Pinha, nº 121, Bairro Uberaba, CEP 81.560-210, Curitiba/PR;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede e foro na Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.830-010, e inscrito no CNPJ/MF nº 00.077.401/0001-40, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0307693-5 com sessão realizada em 29/04/1994; Resolvem em comum acordo alterar o seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem rerratificar o CEP 81.830-010 do endereço da sociedade na Décima Terceira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Paraná sob Nº 20206131402 em 19/10/2020, para o CEP 81.730-010 correto.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVIÇOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LÓCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - LÓCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA - ATIVIDADES PAISAGISTICAS - ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Gilberto'.

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40  
NIRE: 412.0307693-5



**CLÁUSULA TERCEIRA:** DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declará sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM por este instrumento, consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições no contrato primitivo, e que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40  
NIRE: 412.0307693-5

**1) GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 30/09/1952, natural de Ribeirão Claro/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82, portador da Carteira de Habilitação nº 00411802312 expedida em 06/01/2014 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-010, Curitiba/PR;

**2) GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil e responsável técnico, inscrito no CREA/PR sob o nº 152320/D expedida em 11/04/2015, casado em regime parcial de bens, maior, nascido em 20/11/1993, natural de Curitiba/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 expedida em 07/03/2014 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Pinha, nº 121, Bairro Uberaba, CEP 81.560-210, Curitiba/PR;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede e foro na Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-010, e inscrito no CNPJ/MF nº 00.077.401/0001-40, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0307693-5 com sessão realizada em 29/04/1994; Resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação comercial de **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, tendo sua sede e foro nesta cidade de Curitiba/PR, sito à Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-010.

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
 CNPJ/MF 00.077.401/0001-40  
 NIRE: 412.0307693-5



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é: - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital da sociedade é de R\$ 2.350.000,00 (Dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 2.350.000 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entres os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	99.00	2.326.500	2.326.500,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	1.00	23.500	23.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>2.350.000</b>	<b>2.350.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio quotista está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, peça integralização total do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 29 de Abril de 1994.

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais, ainda que implique em alteração contratual, inclusive transformação da natureza jurídica da sociedade, serão tomadas por sócios que representam  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A interdição, insolvência, falência ou simples retirada de quaisquer sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, eis que a mesma é constituída de apenas dois sócios. Na hipótese de morte de um dos sócios, os seus herdeiros e ou sucessores terão opção de ingressar na sociedade, mediante partilha das quotas do "de cujus". Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido, falecido ou retirante, serão apurados com base no balanço especial na data do evento, permitido a qualquer avaliação de parcelas

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40  
NIRE: 412.0307693-5



do patrimônio por critério extra contábil. Ocorrerá a liquidação da sociedade quando a maioria do capital assim deliberar, proceder-se nessa ocasião, a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou conforme prescrições legais. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios: **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, que fica investido na função de Administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto permitido o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favores.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão em comum acordo, fixar em retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Para alienar e gravar com ônus reais ou bens móveis e imóveis integrantes do ativo imobilizado da sociedade, esta deverá ser representada pela maioria do capital social, ou acompanhados de procuradores nomeados pelo outro sócio, com poderes específicos e prazo de mandato determinado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os diretores, nos limites de suas atribuições, poderão nomear procuradores para representar a sociedade, sendo que as procurações poderão ser em favor de outros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições. Legais e técnicas pertinentes à suas quotas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aumento de capital. Os prejuízos que eventualmente se verificarem nas demonstrações financeiras serão cobertos pelas reservas então existentes, e inexistindo estas ou sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial para futura amortização com os resultados obtidos nos exercícios seguintes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em. Virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'G. S.', located at the bottom right of the page.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40  
NIRE: 412.0307693-5



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro desta comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09290945907	GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA
17210950982	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 11/03/2021 07:12 SOB Nº 20211421405.  
PROTÓCOLO: 211421405 DE 11/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101653210. CNPJ DA SEDE: 00077401000140.  
NIRE: 41203076935. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.077.401/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/04/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTA VISTA LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *)</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Dispensada *)</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *)</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Dispensada *)</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Dispensada *)</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *)</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Dispensada *)</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANNE FRANK</b>	NÚMERO <b>5530</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
-----------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>81.730-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 08:37:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.077.401/0001-40  
**Razão Social:** ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
**Endereço:** RUA ANNE FRANK 5530 TERREO / BOQUEIRAO / CURITIBA-PR / 81730-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2022 a 27/11/2022

**Certificação Número:** 2022102900351270692882

Informação obtida em 29/10/2022 11:10:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CNPJ: 00.077.401/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

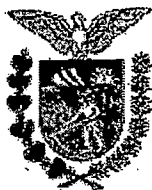
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:34 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2023.

Código de controle da certidão: **772F.0927.ADAE.7715**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027695055-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.077.401/0001-40  
Nome: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**



Certidão nº: 9.873.444

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Nome: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:44 do dia 29/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: 0E64C8C451B3406918A4FA732ABB328200

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Certidão n°: 28326362/2022

Expedição: 29/08/2022, às 17:56:24

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.077.401/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA #

CNPJ.00.077.401/0001-40

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.10.21  
13:05:16 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 37B2E88A \*\*\*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.  
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba - Pr.  
CNPJ nº 00.077.401/0001-40  
Inscrição Estadual nº 10199331-01  
Fone: 041-3286 1863



E-mail: [altavistaconstrutora@gmail.com](mailto:altavistaconstrutora@gmail.com)  
Banco: Bradesco S/A - Agência 0426-0 - C/C 155991-5.  
Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza  
Empresa de Pequeno Porte

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2022**  
**Protocolo nº 51231/2022 - Processo Administrativo nº 226/2022**  
**Tipo: Menor Preço por Item**  
**Abertura: dia 07/11/22 às 09h00min**

**DEMONSTRAÇÕES DOS ÍNDICES CONTÁBEIS**

Prezados Senhores,

A empresa Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.077.401/0001-40, por intermédio de seu representante legal Sr. Gilberto Antonio de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 816.248-4 SSP/PR e do CPF nº 172.109.509-82 e do seu Contador Senhor Carlos Alberto Antonio de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 3.832.749-6 SSP/PR, do CPF nº 360.560.149-91 e do CRC nº PR-025470/O-2 IF:PR; abaixo assinados, **DECLARA** sob as penas da Lei que as demonstrações abaixo correspondem à real situação desta empresa. Esses índices foram obtidos no Balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela Comissão de Licitação, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as informações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	8.170.979,71	1,59
	5.132.744,87	
LC = (AC / PC)	1.959.878,35	7,87
	249.154,63	
EG = (PC + PNC) / (AT)	5.132.744,87	0,47
	10.694.725,49	
ISG = (AT) / (PC + ELP)	10.694.725,49	2,08
	5.132.744,87	

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/Paraná, 07 de novembro de 2022.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA  
RG nº 816.248-4 SSP/PR  
CPF nº 172.109.509-82  
Sócio Administrador

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA  
RG nº 3.832.749-6  
CRC nº PR-25470/O-2 UF:PR  
Técnico Contábil

Anexo IV

CNPJ 00.077.401/0001-40 - Inscrição Estadual 101.99331-01  
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3286-1863 - E-mail [altavistaconstrutora@gmail.com](mailto:altavistaconstrutora@gmail.com)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12205268893 em 27/04/2022, protocolo 222639350. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Número de Registro:	41203076935
CNPJ:	00077401000140
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	31
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRG/OAB
17210950982	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	
36056014991	CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA	PRPR025470/O-2



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/04/2022 23:53 SOB Nº  
20222639350.  
PROTOCOLO: 222639350 DE 25/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205268893. NIRE: 41203076935.  
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 27/04/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 31



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 366, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 00.077.401/0001-40, Número de Registro (NIRE) 41203076935.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/04/1994

Ato constitutivo: 41203076935

Curitiba, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

Administrador, Sócio

CPF 172.109.509-82

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA

CONTADOR

CRC/PR PR025470/O-2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>			
BANCO BRADESCO S/A		1.1.01.02.0001	1,00D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****1,00D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>			
BANCO BRADESCO S/A		1.1.01.03.0001	71.314,93D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS			*****71.314,93D
=DISPONIBILIDADES			*****71.315,93D
<b>CLIENTES</b>			
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>			
CLIENTES DIVERSOS NO PAIS		1.1.02.01.0001	1.160.639,86D
=DUPLICATAS A RECEBER			**1.160.639,86D
=CLIENTES			**1.160.639,86D
<b>OUTROS CREDITOS</b>			
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>			
FGTS A COMPENSAR		1.1.03.04.0002	1.377,01D
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA		1.1.03.04.0004	714,85D
CSSLL PAGO POR ESTIMATIVA		1.1.03.04.0005	1.978,15D
INSS A RECUPERAR		1.1.03.04.0006	10.671,27D
=TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR			*****14.741,28D
<b>APLICAÇÕES EM PREVIDENCIA E CAPITALIZAÇÃO</b>			
BANCO BRADESCO S/A - CAPITALIZAÇÃO E PREVIDENCIA		1.1.03.05.0002	133.735,79D
=APLICAÇÕES EM PREVIDENCIA E CAPITALIZAÇÃO			****133.735,79D
=OUTROS CREDITOS			****148.477,07D
<b>ESTOQUES</b>			
<b>MERCADORIAS/PRODUTOS/INSUMOS</b>			
MATERIAL DE CONSUMO EM MÁQUINAS		1.1.04.01.0002	579.445,49D
=MERCADORIAS/PRODUTOS/INSUMOS			****579.445,49D
=ESTOQUES			****579.445,49D
=Total - CIRCULANTE			**1.959.878,35D
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>OUTROS CREDITOS</b>			
<b>CONTA CORRENTE GERAL</b>			
IMPORPEÇAS CUIABA COM.PEÇAS P/TRATORES LTDA		1.2.02.01.0001	723.058,53D
MATO GROSSO TRATORES LTDA		1.2.02.01.0002	37.900,65D
INTERNET TRATORES COM.SERV.MAQUINAS LTDA		1.2.02.01.0004	116.076,71D
IMPORPEÇAS COM.PEÇAS P/TRATORES LTDA		1.2.02.01.0006	1.407.538,32D
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA		1.2.02.01.0007	3.900.638,77D
=CONTA CORRENTE GERAL			**6.185.212,98D
<b>CONSORCIOS E APLICACOES</b>			
AÇOES - BANESTADO		1.2.02.02.0002	48,66D



ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (16016)

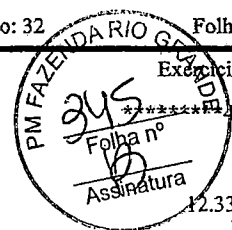
UNIAO FEDERAL CONTABILIDADE EMPRESARIAL - EIRELI

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 32

Folha: 349

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
<b>=CONSORCIOS E APLICACOES</b>			<b>*****18,66D</b>
<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>			
DEPOSITOS/SEGURO FIANÇA		1.2.02.04.0001	12.331,54D
DEPOSITO JUDICIAL		1.2.02.04.0002	13.518,18D
<b>=DEPOSITOS JUDICIAIS</b>			<b>*****25.849,72D</b>
<b>=OUTROS CREDITOS</b>			<b>**6.211.111,36D</b>
<b>=Total - NÃO CIRCULANTE</b>			<b>**6.211.111,36D</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
<b>IMOBILIZAÇÕES</b>			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		1.3.02.01.0001	7.821,74D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.3.02.01.0003	4.164.428,13D
VEICULOS		1.3.02.01.0005	118.954,47D
MOVEIS E UTENSILIOS		1.3.02.01.0006	15.324,00D
<b>=IMOBILIZAÇÕES</b>			<b>**4.306.528,34D</b>
<b>=IMOBILIZADO</b>			<b>**4.306.528,34D</b>
<b>(-)DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>			
<b>(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>			
(-)DEPRECIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.3.03.01.0002	1.696.462,77C
(-)DEPRECIÇÃO DE VEICULOS		1.3.03.01.0004	80.759,25C
(-)DEPRECIÇÃO DE EQUIPS.INFORMATICA		1.3.03.01.0008	5.570,54C
<b>=(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>			<b>**1.782.792,56C</b>
<b>=(-)DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>			<b>**1.782.792,56C</b>
<b>=Total - ATIVO PERMANENTE</b>			<b>**2.523.735,78D</b>
<b>=Total - ATIVO</b>			<b>*10.694.725,49D</b>



Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 32

Folha: 350

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>FORNECEDORES</b>			
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>			
FORNECEDORES DIVERSOS		2.1.01.01.0001	176.043,13C
=FORNECEDORES NACIONAIS			****176.043,13C
=FORNECEDORES			****176.043,13C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS</b>			
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER</b>			
PIS A RECOLHER		2.1.03.01.0002	494,83C
COFINS A RECOLHER		2.1.03.01.0003	2.283,82C
IRPJ PRESUMIDO A RECOLHER		2.1.03.01.0004	11.074,83C
CSLL PRESUMIDO A RECOLHER		2.1.03.01.0005	4.310,43C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER			*****18.163,91C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>			
SALARIOS A PAGAR		2.1.03.02.0001	13.641,83C
INSS A RECOLHER - SOCIOS/AUTONOMO/TOMADORES		2.1.03.02.0002	27.925,55C
FGTS A RECOLHER		2.1.03.02.0003	441,84C
IRRF A RECOLHER		2.1.03.02.0005	3.973,92C
PRO-LABORE A PAGAR		2.1.03.02.0006	3.617,25C
FERIAS A PAGAR		2.1.03.02.0007	3.616,45C
FGTS A RECOLHER - OBRA S.J.PINHAIS EQUIPE 02		2.1.03.02.0016	299,72C
FGTS A RECOLHER - OBRA MANOEL RIBAS		2.1.03.02.0020	167,33C
FGTS A RECOLHER - OBRA IRATI		2.1.03.02.0034	2.020,53C
FGTS A RECOLHER - OBRA CASTRO CTR.157		2.1.03.02.0036	134,46C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER			*****55.838,88C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS			*****74.002,79C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>			
<b>PROVISÕES</b>			
PROVISÃO P/13º SALARIO		2.1.04.02.0002	891,29D
=PROVISÕES			*****891,29D
=OUTRAS OBRIGAÇÕES			*****891,29D
=Total - CIRCULANTE			****249.154,63C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>PARCELAMENTOS</b>			
<b>PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS</b>			
COFINS A PARCELAR		2.2.01.01.0001	984.846,82C
PIS A PARCELAR		2.2.01.01.0002	212.446,28C
CSLL PRESUMIDO A PARCELAR		2.2.01.01.0003	1.126.658,11C
IRPJ PRESUMIDO A PARCELAR		2.2.01.01.0004	2.396.219,24C
INSS A PARCELAR		2.2.01.01.0005	56.086,46C
=PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS			**4.776.256,91C
=PARCELAMENTOS			**4.776.256,91C



ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (16016)

UNIAO FEDERAL CONTABILIDADE EMPRESARIAL - EIRELI

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 32

Folha: 351

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>			
<b>FINANCIAMENTOS</b>			
FINAME BMC HYUNDAI S/A - EH 010		2.2.02.02.0003	
=FINANCIAMENTOS			
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
=Total - NÃO CIRCULANTE			**4.883.590,24C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		2.4.01.01.0001	2.350.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO			**2.350.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			**2.350.000,00C
<b>RESERVAS</b>			
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>			
C.M.DO CAPITAL INTEGRALIZADO		2.4.02.01.0001	14.800,47C
=RESERVAS DE CAPITAL			*****14.800,47C
=RESERVAS			*****14.800,47C
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>			
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>			
LUCROS ACUMULADOS		2.4.03.01.0001	3.939.148,10C
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS		2.4.03.01.0002	741.967,95D
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**3.197.180,15C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**3.197.180,15C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**5.561.980,62C
=Total - PASSIVO			*10.694.725,49C





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 10.694.725,49 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Curitiba, 31 de dezembro de 2021

---

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

Administrador

CPF: 17210950982

RG: 8162484 Orgão: SSP

Expedição:

---

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA

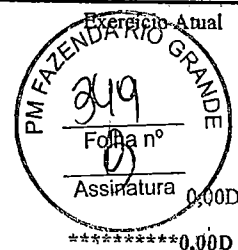
TEC.CONTABIL

CPF: 360.560.149-91 CRC: 025470

RG: 38327496 Orgão: SSP

Expedição: 30/11/1982

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>			
<b>CUSTOS DE PRODUÇÃO E COMPRAS DE MERCADORIAS</b>			
<b>CUSTOS DE PRODUÇÃO E DE MERCADORIAS</b>			
MAO DE OBRA APLICADA	3.1.01.02	465	0,00D
<b>=CUSTOS DE PRODUÇÃO E DE MERCADORIAS</b>			<b>*****0,00D</b>
<b>COMPRAS DE MERCADORIAS</b>			
<b>VARIAÇÃO DO ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>			
ESTOQUE INICIAL MATERIAL DE CONSUMO	3.1.03.02.0001	2240	735.290,20D
(-)ESTOQUE FINAL MATERIAL DE CONSUMO	3.1.03.02.0002	2259	579.445,49C
<b>=VARIAÇÃO DO ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>			<b>****155.844,71D</b>
<b>=COMPRAS DE MERCADORIAS</b>			<b>****155.844,71D</b>
<b>=Total - CUSTOS DE PRODUÇÃO E COMPRAS DE MERCADORIAS</b>			<b>****155.844,71D</b>
<b>CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
<b>CUSTOS DIRETOS DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
<b>GASTOS GERAIS</b>			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S/MAQUINAS	3.2.01.01.0001	1350	26.730,34D
SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.2.01.01.0002	1368	40.621,60D
MATERIAL APLICADO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.2.01.01.0003	1376	96.920,95D
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.2.01.01.0005	1392	153.229,17D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.2.01.01.0007	1414	14.539,78D
VIAGENS E ESTADIAS	3.2.01.01.0009	1430	13.401,50D
TRANSPORTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.2.01.01.0010	1813	32.330,00D
PREMIO DE SEGUROS	3.2.01.01.0011	2666	10.438,83D
GASTOS COM UNIFORMES DO PESSOAL	3.2.01.01.0012	2836	12.635,00D
FRETES E CARRETOS S/COMPRAS MERCADORIAS	3.2.01.01.0014	2917	6.947,99D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	3.2.01.01.0016	2941	72.436,56D
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO VEICULOS	3.2.01.01.0019	9512	16.016,78D
<b>=GASTOS GERAIS</b>			<b>****496.248,50D</b>
<b>CUSTO MAO DE OBRA DIRETA - OBRA IRATI</b>			
SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.02.0001	1449	176.822,86D
FERIAS	3.2.01.02.0002	1457	12.777,84D
13º SALARIO	3.2.01.02.0003	1465	12.912,02D
INSS	3.2.01.02.0005	1481	61.215,05D
FGTS	3.2.01.02.0006	1490	15.290,72D
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	3.2.01.02.0007	1503	5.337,57D
GASTOS COM CESTA BASICA	3.2.01.02.0010	2887	16.471,76D
SEGURO DE FUNCIONÁRIOS	3.2.01.02.0012	7056	8.270,32D
<b>=CUSTO MAO DE OBRA DIRETA - OBRA IRATI</b>			<b>****309.098,14D</b>
<b>CUSTO MÃO DE OBRA DIRETO - OBRA DE CASTRO</b>			
SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.03.0001	7560	71.890,41D



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
FERIAS	3.2.01.03.0002	7579	4.471,97D
13.SALARIO	3.2.01.03.0003	7587	2.635,75D
INSS	3.2.01.03.0005	7609	27.060,00D
FGTS	3.2.01.03.0006	7617	6.355,65D
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	3.2.01.03.0007	7625	11.755,49D
GASTOS COM CESTA BÁSICA	3.2.01.03.0010	7650	18.660,20D
SEGURO DE FUCINÁRIOS	3.2.01.03.0012	7676	4.383,84D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETO - OBRA DE CASTRO</b>			<b>****147.213,31D</b>



## CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA S.J.PINHAIS 02

SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.05.0001	7803	5.920,95D
FERIAS	3.2.01.05.0002	7811	2.440,06D
13.SALARIO	3.2.01.05.0003	7820	288,20D
INSS	3.2.01.05.0005	7846	3.410,30D
FGTS	3.2.01.05.0006	7854	857,92D
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	3.2.01.05.0007	7862	5.723,34D
SEGURO DE FUNCIONARIOS	3.2.01.05.0012	7919	421,40D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA S.J.PINHAIS 02</b>			<b>*****19.062,17D</b>

## CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA C.MAGRO - ADM

SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.06.0001	7927	8.240,18D
FERIAS	3.2.01.06.0002	7935	736,44D
13.SALARIO	3.2.01.06.0003	7943	709,35D
INSS	3.2.01.06.0005	7960	3.206,10D
FGTS	3.2.01.06.0006	7978	745,03D
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	3.2.01.06.0007	7986	768,92D
GASTOS COM CESTA BASICA	3.2.01.06.0010	8010	1.098,00D
SEGURO DE FUNCIONARIOS	3.2.01.06.0012	8036	261,77D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA C.MAGRO - ADM</b>			<b>*****15.765,79D</b>

## CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA C.MAGRO

SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.08.0001	8168	200.183,77D
FERIAS	3.2.01.08.0002	8176	50.847,09D
13.SALARIO	3.2.01.08.0003	8184	16.776,49D
INSS	3.2.01.08.0005	8206	68.538,01D
FGTS	3.2.01.08.0006	8214	16.302,86D
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	3.2.01.08.0007	8222	36.264,10D
VALE TRANSPORTE	3.2.01.08.0009	8249	4.056,28D
GASTOS COM CESTA BASICA	3.2.01.08.0010	8257	20.038,20D
SEGURO DE FUNCIONARIOS	3.2.01.08.0012	8273	7.011,69D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA C.MAGRO CTR.078/19</b>			<b>****420.018,49D</b>

## CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA C.MAGRO

SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.09.0001	8281	119,10D
FERIAS	3.2.01.09.0002	8290	1.800,57D
13.SALARIO	3.2.01.09.0003	8303	297,74D



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	3.2.01.09.0007	8346	11.935,15D
VALE TRANSPORTE	3.2.01.09.0009	8362	346,09D
GASTOS COM CESTA BASICA	3.2.01.09.0010	8370	352,88D
SEGURO DE FUNCIONARIOS	3.2.01.09.0012	8397	167,28D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA C.MAGRO CTR.079/19</b>			<b>15.018,81D</b>
CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA C.MAGRO			
SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.10.0001	8400	29.698,30D
INSS	3.2.01.10.0005	8443	9.784,64D
FGTS	3.2.01.10.0006	8451	2.461,48D
GASTOS COM CESTA BASICA	3.2.01.10.0010	8494	2.703,43D
SEGURO DE FUNCIONARIOS	3.2.01.10.0012	8516	1.397,57D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA C.MAGRO CTR.080/19</b>			<b>*****46.045,42D</b>
CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA C.MAGRO			
SEGURO DE FUNCIONARIOS	3.2.01.11.0012	8630	110,31D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA C.MAGRO CTR.081/19</b>			<b>*****110,31D</b>
CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA MANOEL RIBAS			
SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.12.0001	8648	6.079,86D
FERIAS	3.2.01.12.0002	8656	626,00D
13.SALARIO	3.2.01.12.0003	8664	586,88D
INSS	3.2.01.12.0005	8680	2.280,53D
FGTS	3.2.01.12.0006	8699	583,41D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA MANOEL RIBAS</b>			<b>*****10.156,68D</b>
CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA Balsa NOVA			
SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.13.0001	8761	42.556,04D
FERIAS	3.2.01.13.0002	8770	4.567,53D
13.SALARIO	3.2.01.13.0003	8788	3.565,45D
INSS	3.2.01.13.0005	8800	16.307,49D
FGTS	3.2.01.13.0006	8818	3.419,58D
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	3.2.01.13.0007	8826	4.248,08D
VALE TRANSPORTE	3.2.01.13.0009	8842	416,43D
SEGURO DE FUNCIONARIOS	3.2.01.13.0012	8877	1.536,02D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA Balsa NOVA</b>			<b>*****76.616,62D</b>
CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA CASTRO CTR.157			
SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.14.0001	9172	30.377,29D
FERIAS	3.2.01.14.0002	9180	2.995,07D
13.SALARIO	3.2.01.14.0003	9199	7.394,91D
INSS	3.2.01.14.0005	9210	12.931,35D
FGTS	3.2.01.14.0006	9229	3.004,00D
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	3.2.01.14.0007	9237	4.092,14D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA CASTRO CTR.157</b>			<b>*****60.794,76D</b>



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA FAZENDA RIO			
GASTOS COM CESTA BÁSICA	3.2.01.15.0010	5047	656,46D
<b>=CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - OBRA FAZENDA RIO GRANDE</b>			<b>*****656,46D</b>
<b>=CUSTOS DIRETOS DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>			<b>**1.616.805,46D</b>
CUSTOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS			
MATERIAIS APLICADO NAS OBRAS			
MATERIAIS APLICADOS N/OBRA IRATI	3.2.02.01.0001	8885	143,72D
MATERIAIS APLICADOS N/OBRA CASTRO CTR.157	3.2.02.01.0002	8893	2.544,70D
MATERIAIS APLICADOS N/OBRA CAMPO MAGRO	3.2.02.01.0003	8907	645.446,82D
ALUGUEIS N/OBRA CAMPO MAGRO	3.2.02.01.0005	8923	1.760,00D
MATERIAIS APLICADOS N/OBRA Balsa NOVA	3.2.02.01.0007	4886	525.670,10D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/OBRA CAMPO MAGRO	3.2.02.01.0009	4921	105.542,20D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/OBRA CASTRO	3.2.02.01.0010	4935	171.034,14D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/OBRA IRATI	3.2.02.01.0011	4942	341.136,41D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/OBRA Balsa NOVA	3.2.02.01.0012	4949	8.805,08D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/OBRA MANOEL RIBAS	3.2.02.01.0013	4970	8.879,79D
<b>=MATERIAIS APLICADO NAS OBRAS</b>			<b>***1.810.962,96D</b>
SERVIÇOS APLICADOS NAS OBRAS			
SERVIÇOS APLICADOS N/OBRA DE CAMPO MAGRO	3.2.02.02.0001	9466	394.318,42D
SERVIÇOS APLICADOS NA OBRA DE IRATI	3.2.02.02.0002	9474	69.097,27D
SERVIÇOS APLICADOS NA OBRA DE CASTRO CTR.157	3.2.02.02.0003	9482	160.515,30D
SERVIÇOS APLICADOS NA OBRA DE S.J.DOS PINHAIS	3.2.02.02.0004	9490	8.250,00D
SERVIÇOS APLICADOS NA OBRA DE MANOEL RIBAS	3.2.02.02.0005	4956	51.262,68D
SERVIÇOS APLICADOS N/OBRA DE Balsa NOVA	3.2.02.02.0006	5075	99.678,40D
<b>=SERVIÇOS APLICADOS NAS OBRAS</b>			<b>****783.122,07D</b>
ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONARIOS N/OBRAS			
GASTOS COM ALIMENTAÇÃO N/OBRA CAMPO MAGRO	3.2.02.03.0001	2844	22.052,47D
GASTOS COM ALIMENTAÇÃO N/OBRA CASTRO CTR.157	3.2.02.03.0002	4907	1.160,00D
GASTOS COM ALIMENTAÇÃO N/OBRA IRATI	3.2.02.03.0003	4914	966,80D
<b>=ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONARIOS N/OBRAS</b>			<b>*****24.179,27D</b>
<b>=CUSTOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS APLICADOS NAS OBRAS</b>			<b>**2.618.264,30D</b>
<b>=T o t a l - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>			<b>**4.235.069,76D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS	3.3.01.01.0001	1538	23.321,04D
13º SALARIO	3.3.01.01.0003	1554	3.825,36D
INSS	3.3.01.01.0006	1589	8.285,74D
FGTS	3.3.01.01.0007	1597	2.171,68D



**ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (16016) UNIAO FEDERAL CONTABILIDADE EMPRESARIAL - EIRELI**  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :32 Folha: 357

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	3.3.01.01.0008	1600	9.154,56D
PRO-LABORE	3.3.01.01.0010	1783	51.980,53D
INSS S/PRO-LABORE	3.3.01.01.0011	1791	10.372,92D
<b>=DESPESAS COM PESSOAL</b>			<b>69.508,01D</b>
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>109.111,83D</b>
DESPESAS COM VENDAS			
GASTOS COM VENDAS			
DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	3.3.02.01.0002	1635	2.260,00D
<b>=GASTOS COM VENDAS</b>			<b>2.260,00D</b>
<b>=DESPESAS COM VENDAS</b>			<b>2.260,00D</b>
DESPESAS GERAIS ADMNISTRATIVAS			
GASTOS GERAIS			
AGUA/LUZ/TELEFONE	3.3.03.01.0001	1694	2.678,89D
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3.3.03.01.0002	1708	139.038,42D
ALUGUEIS	3.3.03.01.0003	1716	25.353,36D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.3.03.01.0005	1732	7.335,14D
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	3.3.03.01.0006	1740	420,00D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3.3.03.01.0007	1759	190,80D
GASTOS COM CORREIO	3.3.03.01.0008	1767	47,70D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.03.01.0009	1775	731,20D
<b>=GASTOS GERAIS</b>			<b>175.795,51D</b>
<b>=DESPESAS GERAIS ADMNISTRATIVAS</b>			<b>175.795,51D</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS			
GASTOS GERAIS			
TAXAS PUBLICAS	3.3.04.01.0002	1830	4.002,24D
IPVA E LICENCIAMENTOS	3.3.04.01.0003	1848	4.241,91D
GASTOS COM CARTORIOS	3.3.04.01.0005	2763	187,07D
<b>=GASTOS GERAIS</b>			<b>8.431,22D</b>
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>			<b>8.431,22D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>295.598,56D</b>
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
GASTOS GERAIS			
JUROS PASSIVOS	3.4.01.01.0001	1864	18.922,78D
MULTAS E JUROS S/IMPOSTOS	3.4.01.01.0003	1880	13.422,93D
GASTOS BANCARIOS	3.4.01.01.0005	1902	4.487,79D
JUROS S/FINANCIAMENTOS	3.4.01.01.0006	1910	37.561,00D



ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (16016) UNIAO FEDERAL CONTABILIDADE EMPRESARIAL - EIRELI  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :32 Folha: 358

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IOF S/EMPRESTIMOS	3.4.01.01.0008	6165	7.749,86D
<b>=GASTOS GERAIS</b>			<b>*****82.144,36D</b>
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****82.144,36D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****82.144,36D</b>
DESPESAS NAO OPERACIONAIS			
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS			
RESULTADOS NEGATIVOS EM INVESTIMENTOS			
MULTAS E INFRAÇÕES	3.5.01.01.0005	4073	2.587,15D
<b>=RESULTADOS NEGATIVOS EM INVESTIMENTOS</b>			<b>*****2.587,15D</b>
<b>=RESULTADOS NAO OPERACIONAIS</b>			<b>*****2.587,15D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>			<b>*****2.587,15D</b>
<b>=T o t a l - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>**4.771.244,54D</b>



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS</b>			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE			
VENDAS DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	4.1.01.01.0003	6998	3.119.796,48C
<b>=RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS/MERCADORIAS</b>			<b>**3.119.796,48C</b>
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
VENDAS DE LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.1.01.03.0002	2011	2.257.908,14C
<b>=RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			<b>**2.257.908,14C</b>
<b>=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>			<b>**5.377.704,62C</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS			
COFINS S/FATURAMENTO	4.1.02.02.0002	2089	161.331,15D
PIS S/FATURAMENTO	4.1.02.02.0003	2097	34.974,98D
ISS RETIDO S/SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.02.02.0005	2933	182.670,51D
IRPJ LUCRO PRESUMIDO	4.1.02.02.0006	2950	406.225,97D
CSLL LUCRO PRESUMIDO	4.1.02.02.0007	2968	152.993,96D
<b>=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS</b>			<b>****938.196,57D</b>
<b>=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			<b>****938.196,57D</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>**4.439.508,05C</b>
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.2.01.01.0002	2127	471,65C
<b>=RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****471,65C</b>
<b>=RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****471,65C</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****471,65C</b>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS			
RESULTADOS POSITIVOS EM INVESTIMENTOS			
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	4.3.01.01.0005	2453	86.557,02C
<b>=RESULTADOS POSITIVOS EM INVESTIMENTOS</b>			<b>****86.557,02C</b>
<b>=RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>****86.557,02C</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>****86.557,02C</b>



ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (16016) UNIAO FEDERAL CONTABILIDADE EMPRESARIAL - EIRELI  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :32 Folha: 360

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS			
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4.4.01.01.0001	4669	46.056,32D
<b>=RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>*****46.056,32D</b>
<b>=RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>*****46.056,32D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>*****46.056,32D</b>
<b>=T o t a l - CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS</b>			<b>**4.480.480,40C</b>



RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

RECEITAS----->	4.771.244,54D
DESPESAS + CUSTO----->	4.480.480,40C
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****290.764,14

---



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 290.764,14 (DUZENTOS E  
NOVENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO  
Reais E QUATORZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A  
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

---

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA  
Administrador  
CPF: 17210950982

---

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA  
TEC.CONTABIL  
CPF: 360.560.149-91 CRC: 025470

Descrição	Exercício Atual
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>RS1.160.639,86D</b>
Recebimento de Clientes	RS1.160.639,86D
Recebimento de Juros	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C
<b>Pagamentos</b>	<b>RS250.045,92C</b>
(-)Fornecedores	RS176.043,13C
(-)Impostos	RS53.127,26C
(-)Salários	RS20.875,53C
(-)Juros	RS0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>RS910.593,94D</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Aumento de capital	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>RS910.593,94D</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>RS910.593,94D</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

31/12/2021

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 172.109.509-82

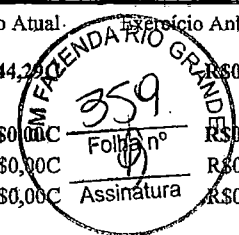
CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA  
CRC: PR-025470/O-2  
TÉCNICO CONTABIL  
CPF: 360.560.149-91



ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EP  
 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2021 até 31/12/2021

UNIAO FEDERAL CONTABILIDADE EMPRESARIAL - EIRELI  
 Diário: 32 Folha: 363

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Início do Período</b>	R\$3.487.944,24	R\$0,00C
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Resultado do período</b>		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$741.967,95D	R\$451.203,81D
<b>Proposta Administração do Lucro</b>		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Saldo Atual</b>	<b>R\$2.745.976,34C</b>	<b>R\$451.203,81D</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

31/12/2021

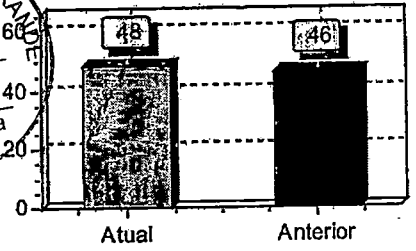
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 172.109.509-82

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA  
 CRC: PR-025470/O-2  
 TÉCNICO CONTABIL  
 CPF: 360.560.149-91

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	5.132.744,87	
<hr/>		= 0,48
Ativo	10.694.725,49	

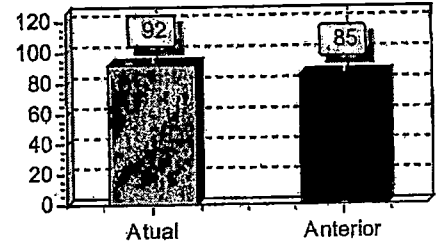
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 48% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	5.132.744,87	
<hr/>		= 0,92
Patrimônio Líquido	5.561.980,62	

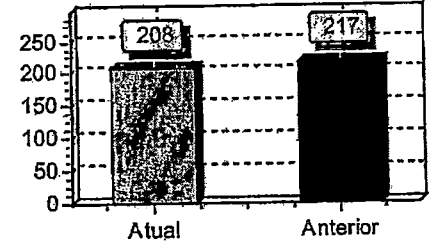
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 92% do capital próprio.



**Solvência Geral**

Ativo	10.694.725,49	
<hr/>		= 2,08
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	5.132.744,87	

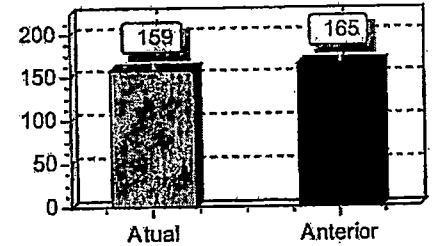
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 208 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	8.170.989,71	
<hr/>		= 1,59
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	5.132.744,87	

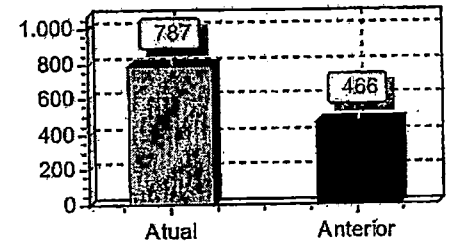
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,59 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	1.959.878,35	
<hr/>		= 7,87
Passivo Circulante	249.154,63	

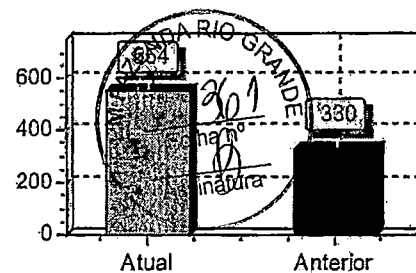
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,87 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

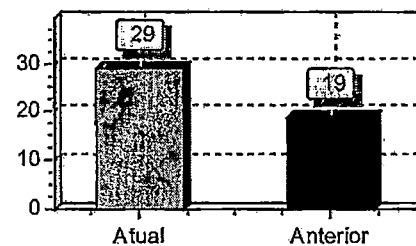
Ativo Circulante - Estoques	1.380.432,86	
Passivo Circulante	249.154,63	= 5,54

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,54 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	71.315,93	
Passivo Circulante	249.154,63	= 0,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,29 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

31/12/2021

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 172.109.509-82

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA  
CRC: PR-025470/O-2  
TÉCNICO CONTABIL  
CPF: 360.560.149-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
17210950982	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
36056014991	CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 15:26 SOB Nº 20222751096.  
PROTOCOLO: 222751096 DE 29/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205399882. CNPJ DA SEDE: 00077401000140.  
NIRE: 41203076935. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.  
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 31



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 366, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Curitiba, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 172.109.509-82

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA  
CONTADOR  
CRC/PR PR025470/O-2



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17210950982	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
36056014991	CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/04/2022 23:53 SOB Nº  
20222639350.  
PROTOCOLO: 222639350 DE 25/04/2022. NIRE: 41203076935.  
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 27/04/2022  
empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: obras@fazendariogrande.pr.gov.br

CNPJ 95.422.986/0001-02

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **00.077.401/0001-40**, com sede à Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa prestadora de serviços de locação de **Rolo Compactador Liso/Corrugado, Rolo Compactador de Pneus, Rolo Compactador Duplo Tandem, Caminhão Caçamba - toco, Caminhão Espargidor, Retro Escavadeira, Motoniveladora (patrola), Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Vibroacabadora, Mini Carregadeira, Trator de Esteira, Conforme Ata de Registro de Preços nº 074/2021.**

Declaramos que sempre cumpriram com os prazos estabelecidos e que tem nos atendidos com satisfação.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.



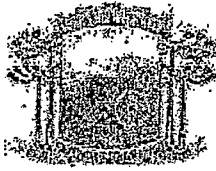
Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS SZADKOSKI

Data: 04/11/2022 09:22:51-0300

Verifique em <https://verificador.ifi.br>

**José Carlos Szadkoski**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
**Decreto nº 6291/2022**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2021  
PROTOCOLO 52658/2021  
Processo Administrativo nº. 199/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021**

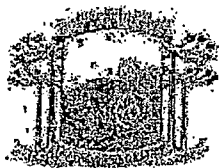
1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Nassib Kassem Hammad, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8 - PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador do Município Carlos Kroiss, em conjunto com o Secretário Municipal Marklon de Oliveira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 751.675.579-68, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **ALTÁ VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, sítio na Rua Anne Frank, Nº 5530 Bairro: Boqueirão, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep nº 81830-010, Telefone:(41) 3286-1863 Email:altavistaconstrutora@gmail.com licitacao@imporpecas.com.br inscrita no CNPJ/MF 00.077.401/0001-40, Inscrição Estadual nº 10199331-01 Inscrição Municipal nº 0702291922-4, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Senhor **Gilberto Antonio de Souza**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº816248-4 e CPF/MF nº172.109.509-82

1.1: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários, incluindo motorista e combustível em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas", conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema BETHA Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ R\$4.804.785,00 (quatro milhões e oitocentos e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 89/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 89/2021.

3. O recebimento dos equipamentos será realizado pela comissão de recebimento, a qual verificará se os equipamentos atendem as especificações exigidas.

3.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da nota de empenho, e solicitação da contratante, e o prazo para conclusão dos serviços será determinado pelo cronograma emitido pelo setor de engenharia do município.

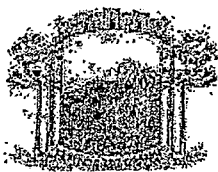
3.2. O compromisso da execução dos serviços só será caracterizado com a assinatura da Ata de Registro de Preços mediante o recebimento da Nota de Empenho.

3.3. A contratada deverá disponibilizar os equipamentos de acordo com as especificações deste termo, sendo facultada a Secretaria Municipal de Obras Públicas a solicitação dos serviços conforme suas necessidades os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica. É facultado ao Município a possibilidade de fracionamento das horas, podendo ser solicitado serviços de apenas 1 (uma) hora num dia;

3.4 Os equipamentos solicitados deverão ser disponibilizados a Municipalidade conforme sejam solicitados em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação;

3.5. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso;

3.6. As condições de uso citadas englobam boa situação de lataria, mecânica, elétrica, estofados, limpeza;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



3.7. As especificações dos equipamentos/execução dos serviços assim como as obrigações impostas estão fixadas no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

4. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente da licitação. No entanto, é obrigação da contratada a possuir seguro total contra danos pessoais, patrimoniais, e de terceiros, inclusive responsabilidade civil e de danos morais e guincho 24 horas, será de responsabilidade da contratada.

4.1. A CONTRATADA deverá segurar a frota sob locação, garantindo cobertura contra perdas por responsabilidade civil, acidente com morte ou invalidez, por danos causados a terceiros e materiais, dispensando o Município de Fazenda Rio Grande de qualquer compromisso indenizatório. Os veículos deverão ter proteção total em caso de roubo, furto, colisão e incêndio por conta da CONTRATADA.

4.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a apólice de seguro, que será parte integrante do contrato, na data da assinatura deste.

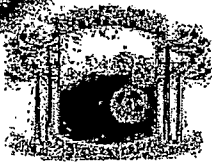
5. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1 São designados como fiscais:

Nome	Descrição	CPF	Matrícula
Pedro Cláudio da Silva	Responsável pelo recebimento e Fiscal Administrativo	319.827.009-04	51201
Paulinho Dalmaç	Gestor de Contrato	243.798.169-15	358961
Matheus Vasconcellos Rodrigues	Fiscal Técnico	017.548.122-95	357708

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



5.4. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.

5.5. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

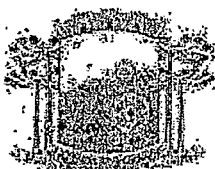
6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor Pedro Claudio da Silva, matrícula 51201, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.



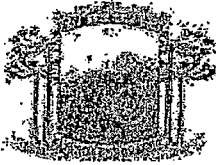
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

7. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos. Caberá a empresa emitir a nota fiscal/fatura do período da prestação de serviço e entregar para a Secretária solicitante, juntamente com as seguintes documentações:

- a) Certidões de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Fatura discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;
- g) Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento (a comprovar a inscrição municipal em cadastro de prestadores de serviços), quando devido em outro Município, nos termos da Lei n.º 501/01;
- h) Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal, se houver;
- i) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;
- j) Deverá ser informado na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);
- k) Relação dos funcionários, assinada pela contratada e pelo Fiscal de Contrato, individualizada por local de prestação de serviço ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu número de RG e da CTPS;
- l) Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários;
- m) Cópia do holerite dos funcionários;
- n) Cópia comprovante de pagamento do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários, quando obrigatório por norma legal;
- o) Folha de pagamento dos funcionários;
- p) Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);
- q) Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);
- r) Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo;
- s) Certidão Negativa de Débitos Junto ao INSS;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



- t) Relatório dos serviços realizados, fotocópia do registro dos prestadores de serviço em CTPS e do comprovante de pagamento das respectivas verbas trabalhistas e previdenciárias;
- u) O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas.

**7.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**7.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**7.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

**8.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

**8.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

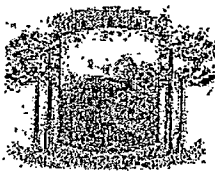
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

**8.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

**8.1.2.** O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

**8.1.2.1.** Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.39	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.39	1510	Livres
08.01 15.451.0010 2.035.3.3.90.39	1000	Livres
08.01 15.451.0010 2.035.3.3.90.39	1504	Federal
08.01 15.451.0010 2.035.3.3.90.39	1510	Livres
08.01 15.451.0010 2.035.3.3.90.39	1512	Federal
08.01 15.451.0010 2.036.3.3.90.39	1000	Livres
08.01 15.451.0010 2.036.3.3.90.39	1000	Livres

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

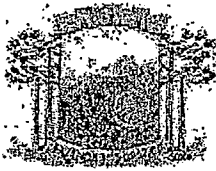
11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

11.1.1. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o produto com avarias ou defeitos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



- 11.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 11.5. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 11.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.7. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.8. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, colaboradores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- 11.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
- 11.10. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, havendo motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.11. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.12. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 11.13. Cumprir, durante toda vigência do contrato, as disposições relativas às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme as constantes no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



- 11.14. Substituir os prepostos que não tenham comportamento adequado, a critério da Fiscalização. Esta substituição deve ocorrer em 24 (vinte e quatro) horas da constatação do fato anômalo que evidencie a necessidade de substituição do empregado;
- 11.15. Não paralisar a execução dos serviços por mais de 24 (vinte e quatro) horas, sem justificativa devidamente aceita pelo Contratante;
- 11.16. Cumprir as normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual;
- 11.17. A contratada fica obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da contratante, em horário pré-estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- 11.18. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento das infrações de trânsito praticadas por motoristas/operadores do seu quadro de funcionários empregados na condução dos veículos sob locação;
- 11.19. A contratada deverá manter o número de telefone e endereço eletrônico atualizado, para recebimento do pedido;
- 11.20. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o (s) equipamento (s) que vier (em) a ser recusado (s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação. **Todos os equipamentos deverão ser entregues de acordo com especificidade do contrato.** Caso não atenda as especificações exigidas, serão devolvidos e sua reposição deverá ser realizada no prazo Máximo de 24 horas. Se houver rescendência quanto às reclamações e devoluções dos produtos em desacordo, serão adotadas medidas para providencias cabíveis;
- 11.21. A empresa vencedora ficará obrigada a dispor das quantidades dos itens ora contratados num mesmo dia, se for o caso. Exemplo ( 02 Rolos compactadores liso c/kít pata, com potência mínima de 130HP, peso operacional mínimo de 11.000kg, carga estática mínima de 47,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 1,8mm amplitude baixa máxima de no mínimo 0,7mm, frequência de vibração de trabalho no mínimo 36Hz, largura de compactação mínima de 2100mm. Em perfeito estado de funcionamento);
- 11.22. Fica a cargo da contratada as despesas com lavagem, higienização e abastecimento dos veículos;
- 11.23. Os equipamentos devem ficar à disposição desta Municipalidade para atender aos chamados de execução dos serviços solicitados;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



**11.24.** Fica a cargo da empresa contratada, durante a vigência do contrato, quaisquer tipo de manutenção dos equipamentos;

**11.25.** A substituição do veículo em caso de pane mecânica, elétrica e/ou quaisquer outro incidente, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, e o tempo de espera para substituição não será cobrado do Município a título de locação; Em caso de defeitos ou avarias que resultem em mais de 24 (vinte e quatro) horas para manutenção, será de inteira responsabilidade da contratada a substituição imediata do veículo, sendo este compatível com àquele locado;

**11.26.** As despesas com motorista, combustível, lubrificante, manutenção em geral, bem como lavagem, lubrificação e taxas que vierem a incidir sobre o veículo locado, multas, remoção de veículos acidentados ou por motivos mecânicos, e demais que ocorram durante a locação do veículo, serão por conta da locadora, não ficando o locatário obrigado a reembolsar qualquer despesa além do valor previsto para locação, referente ao período efetivamente utilizado;

**11.27.** Em caso de acidente com o veículo, a responsabilidade pela integridade das vítimas e seus empregados será exclusiva da locadora, na forma do Decreto nº 61.784/67;

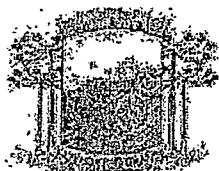
**13.1.10** Igualmente, serão de responsabilidade da locadora quaisquer danos materiais, morais, físicos ou outros em caso de acidente ou fatos decorrentes da operação/utilização das máquinas;

**11.28.** A empresa deverá substituir qualquer executor cujo comportamento, a critério da locatária, sejam considerados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

**11.29.** As multas por infração de trânsito serão de responsabilidade da contratada, tendo em vista que os condutores serão contratados da contratada;

**11.30.** Aos motoristas contratados da locadora, que prestarão serviços à esta Prefeitura, será obrigada a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH e conforme categorias exigidas pelo DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná;

**11.31.** A contratada deverá demonstrar a vida útil dos equipamentos, conforme relação constante neste termo de referência, por meio de notas fiscais, na data da contratação da empresa, devendo na assinatura do contrato apresentar relação do maquinário que deve ser comprovadamente de propriedade da contratada e, em caso de locação e sublocação, também será exigida comprovação para todos os equipamentos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



**11.32.** A contratada deverá Responsabilizar-se pelos impostos dos veículos (IPVA, Seguro Obrigatório e Licenciamento);

**11.33.** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

**11.34.** Em caso de dano ao equipamento ou a terceiros por defeito no equipamento, a licitante vencedora será responsabilizada, após laudo comprobatório fornecido por entidade competente.

**11.35.** A Licitante obriga-se a manter **planilha diária individual** de controle para cada máquina, conforme modelo **Anexo II**, onde constarão os horários de apresentação e de dispensa de cada máquina, assim como todas as ocorrências e horas paradas, devidamente aprovadas pelo encarregado da Prefeitura.

**11.36.** As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

**12. Das Obrigações da Contratante:**

**12.1.** Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

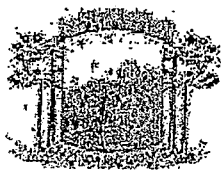
**12.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**12.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**13.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I. Advertência.**

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



**II. Multa, nos seguintes termos:**

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

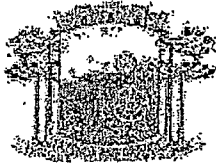
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**13.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**13.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**13.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**13.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**13.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**14.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

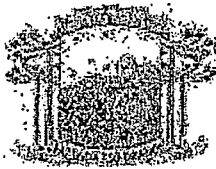
**15.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**15.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

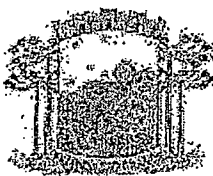
**15.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**15.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**16.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**16.1.** O DETENTOR DA ATA ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**16.2.** O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



**16.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**16.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**16.5.** O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

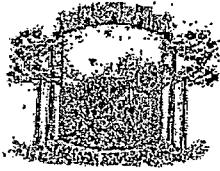
**17.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 89/2021.

**18.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 89/2021, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**19.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**20.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

**21.** Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 02 de Dezembro de 2021.

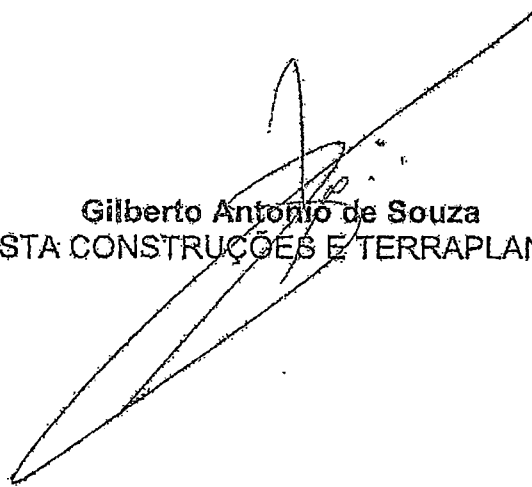
P/ Contratante:

  
Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal

  
Markion de Oliveira Lima  
Secretário Municipal de Obras Públicas

  
Carlos Kroiss  
Procurador-Geral do Município  
De Fazenda Rio Grande

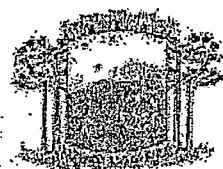
P/ Contratada:

  
Gilberto Antonio de Souza  
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Testemunhas:

Carol Sung - 088.393.909-60

Antonio de Souza  
054680769 - 00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos  
Registro de Preço nº 074/2021



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2021**  
**PROTOCOLO Nº 52658/2021**  
**Processo Administrativo nº. 199/2021**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Gilberto Antonio de Souza**, representante legal da empresa/organização **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 02 de Dezembro de 2021.

**Gilberto Antonio de Souza**  
**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM**



DO PARANÁ

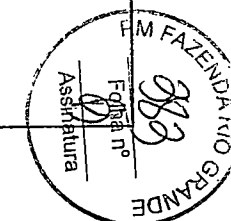
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

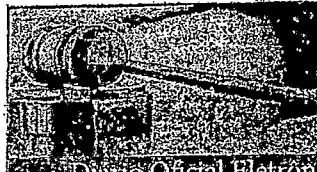
Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Processo: 199/2021      Licitação: 89/2021 - PE      Data da Homologação: 29/11/2021 Licitador: 11917 - ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP									
1	19-01-0078	✓ Caminhão loco-caçamba com ano igual ou superior a 2011		HRS	700,000	0,0000	191,0000	133.700,00	Venceu
3	19-01-0080	✓ Motoniveladora articulada, com potência mínima de 140HP		HRS	2.250,000	0,0000	404,0000	909.000,00	Venceu
4	19-01-0019	✓ Rolo compactador liso cap. operacional mínima 6.000Kg		HRS	700,000	0,0000	272,8500	190.995,00	Venceu
5	19-01-0082	✓ Rolo compactador liso c/kit páta, com potência mínima de 130		HRS	1.250,000	0,0000	308,8000	386.000,00	Venceu
6	19-01-0095	✓ Pá carregadeira, com potência mínima de 110HP		HRS	700,000	0,0000	274,0000	191.800,00	Venceu
7	19-01-0084	✓ Trator de esteira, com potência mínima de 135HP		HRS	700,000	0,0000	329,0000	230.300,00	Venceu
8	19-01-0085	✓ Retroescavadeira, com potência mínima de 74HP		HRS	2.500,000	0,0000	246,0000	615.000,00	Venceu
9	19-01-0086	✓ Escavadeira hidráulica, com potência mínima de 140HP		HRS	1.500,000	0,0000	232,6600	348.990,00	Venceu
11	19-01-0088	✓ Vibrocabadora, com potência mínima de 100HP		HRS	1.500,000	0,0000	513,0000	769.500,00	Venceu
12	19-01-0089	✓ Caminhão espargidor com capota e barra, com ano igual ou		HRS	700,000	0,0000	281,0000	196.700,00	Venceu
13	19-01-0090	✓ Rolo compactador duplo tandem, com potência mínima de 80HP		HRS	1.000,000	0,0000	314,0000	314.000,00	Venceu
14	19-01-0091	✓ Rolo de pneus, com potência mínima de 110HP		HRS	1.000,000	0,0000	341,0000	341.000,00	Venceu
15	19-01-0092	✓ Mini carregadeira com peso operacional de no mínimo 2.700 kg		HRS	700,000	0,0000	254,0000	177.800,00	Venceu
Total do Fornecedor →					15.200,000			4.804.785,00	



Rio Grande, 2 de Dezembro de 2021.





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 254/2021 de 09 de dezembro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1742020-10-1591

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** DELTA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;  
**CNPJ:** 04.571.000/01-28;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuzú, Rua Muelin, Rua Rio Parana e Rua Rio Piratã, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, execução, fiscalização, mão-de-obra, custos porções, materiais, equipamentos, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços em contrato, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital de Tomada de Preços 15/2020;  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 15/2020;  
**PROTÓCOLO:** 024245/2021;  
**VALOR INCLUSO:** Fica somado ao contrato original pelo o montante de R\$ 45.287,85 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 38.829,91 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) referente ao reajuste previsto na cláusula quinta do contrato e sete mil e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao Reajuste Econômico Filatélico;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002018-10-1055

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** HERBERT SERVIÇOS ELETR.  
**CNPJ:** 10.574.500/00177;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção elétrica 24 horas de caráter de alarme e assistência nos prédios públicos municipais, conforme contratação da Secretaria Municipal de Administração;  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 882018;  
**PROTÓCOLO:** 3819/2021;  
**VALOR INCLUSO:** Fica incluído ao contrato o valor adicional de R\$ 374,94 (Trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). O valor total da inclusão corresponde a R\$ 3.789,40 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), equivalente aos 10 (dez) meses restantes do contrato;  
**VALOR CONTRATUAL ATUAL:** Fica atualizado o valor mensal do presente contrato para R\$ 31.830,98 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos). O valor total do contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 301.219,84 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) até a vencimento em 31/12/2022;  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2021.

Fica injetado 1 (um) novo ponto para manutenção, com endereço a Rua Santa Mônica, nº 400, Bairro Santa Yezabeth, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, conforme localização da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários, incluindo injeção e combustível em atendimento e solicitação da Secretaria de Obras Públicas;  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar a partir da data da publicação do extrato da Ata de RDE;  
**Processo Administrativo:** 189/2021;  
**Protocolo:** 52658/2021;  
**Data da Assinatura:** 02/12/2021.

**Detentor:** ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA;  
**CNPJ:** 00.077.401/0001-40;

**Inscrição Estadual nº:** 10199331-01;  
**Endereço:** Rua Anne Frank, nº 5530, Boqueirão - Curitiba/PR;  
**Administrador:** Gilberto Antonio de Souza;  
**CPF nº:** 172.109.509-82;

**Valor Total:** R\$ 4.804.795,00 (quatro milhões e oitocentos e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

**Detentor:** ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA;  
**CNPJ:** 82.284.605/0001-16;

**Inscrição Estadual nº:** 60825553-47;  
**Endereço:** Rua Alzilda Carazzini, nº 2810, Bairro Primavera - Guarapuava/PR;  
**Administrador:** João Maria Polera;  
**CPF nº:** 032.886.079-04;

**Valor Total:** R\$ 450.993,00 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e três reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacaranda, 300 - Nacões - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81220-000 - Fone/Fax 41 3627-8500

Rua Jacaranda, 300 - Nacões - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81220-000 - Fone/Fax 41 3627-8500

ROBINSON  
FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital  
ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973  
Data: 2021.12.09 17:33:55  
43304

**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**  
**Pátio de Máquinas**

Fone: Pátio de Máquinas (42) 39073161 Central (42) 3132 6100

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 00.077.401/0001-40, com sede a Rua Anne Frank, nº 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Fone 041-3286 1863, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é prestadora de serviços de locação para Prefeitura Municipal de Irati- Estado do Paraná, através do Pregão, na forma Presencial nº 022/2018, conforme relação abaixo:

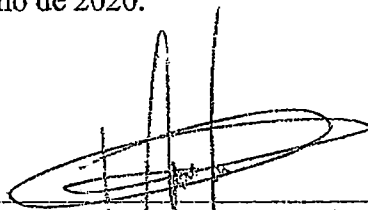
- 1 - Escavadeira Hidráulica - 2.000 Horas
- 5 - Pá Carregadeira - 2.000 Horas

E através do Pregão, na forma Presencial nº 036/2019, conforme relação abaixo:

- 1 - Vibro acabadora de esteira - 1.500 Horas
- 2 - Rolo de Pneus - 1.500 Horas
- 3 - Caminhão espargidor - 1.500 Horas
- 4 - Escavadeira Hidráulica - 2.500 Horas
- 5 - Motoniveladora - 2.000 Horas

Declaramos ainda, que os serviços relativos em questão, foram executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

Irati/Pr, 21 de julho de 2020.



Nome: Amarildo José Pólo  
Função: Secretário de Viação e Serviços Rurais  
CPF: 531.523.369-34  
RG: 4.027.513-4  
Decreto: 031/2020



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

ACT N.º 001 / 2021 – SMVOP

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ 76.105.543/0001-35, no uso de suas atribuições legais, ATESTA para devidos fins, que a Empresa abaixo especificada executou o serviço ora em foco de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela Administração, sendo que foi recebida em caráter CONCLUSIVO pela presente fiscalização deste Município.

LOTE N.º	LOCALIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATO			
				Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Valor Total
5	Região da Colônia Murici.	1	Fornecimento de 01 (uma) equipe com retroscavadeira e caminhão para execução de diversos serviços.	mês	12	R\$ 28.999,18	R\$ 347.990,16

### DADOS DO SERVIÇO:

Serviço: **Abertura, limpeza e reaterro de valas, retirada e assentamento de tubos de concreto.**

Locais: Lote 5 – Região da Colônia Murici.

Pregão Eletrônico: 054/2019 – SERMALI

Contrato N.º 234/2019 – SERMALI

Ordem de Serviço N.º 035/2019-SMVOP

Valor do Contrato: R\$ 347.990,16

Período de Execução Contratual: 06/11/2019 a 31/10/2020 – Prazo de Execução: 360 dias.

Período de Vigência Contratual: 23/10/2019 a 15/01/2021 – Prazo de Execução: 450 dias.

### DADOS DA EMPRESA:

Empresa: **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. – EPP**

CNPJ N.º 00.077.401/0001-40.

Endereço: Rua Anne Frank, N.º 5.530 - Bairro Boqueirão - CEP 81.730-010

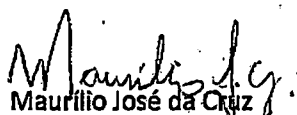
Cidade/UF: Curitiba / PR

Representante: Gilberto Antônio de Souza.

### Observações:

1. O recebimento conclusivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem os aspectos profissionais pela perfeita execução conforme garantia estabelecida em contrato.

São José dos Pinhais, 16 de Novembro de 2021.

  
Maurílio José da Cruz  
Gestor do Contrato



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 00.077.401/0001-40, com sede à Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa prestadora de serviços de locação de Rolo Compactador, Caminhão Caçamba – toco; Caminhão Caçamba – trucado, Caminhão Pipa, Caminhão Espargidor, Retro Escavadeira, Motoniveladoras (patrola), Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Vibroacabadora, Mini Carregadeira, Mini Carregadeira com Vassoura Recolhedora, Trator de Esteira, Tratores Agrícolas e Implementos, mini carregadeira, Conforme Ata de Registro de Preços nº 114/2014.

Declaramos que sempre cumpriram com os prazos estabelecidos e que tem nos atendidos com satisfação.

Castro/Pr, 17 de fevereiro de 2016.

TABELIONATO MENARIM - Fone: 42-3232-4300  
SELO 04e36.53P7F.#Hsi v-66Vv5.63u5  
Consulte em [www.funarrem.com.br](http://www.funarrem.com.br)  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):  
EDMIR REINALDO KIRCHOF, do que dou fé...

Em test. 9 da Verdade.

Castro, 16 de fevereiro de 2016

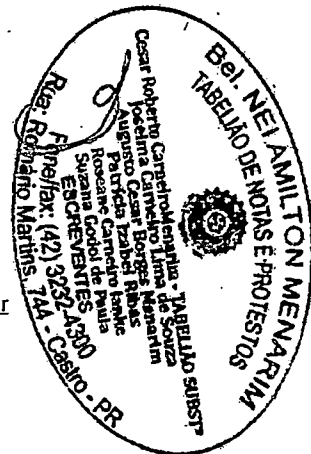


**Edmir Reinaldo Kirchof**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística  
RG.5.246.127-8 CPF.980.987.219-49

Patricia Izabel Ribas  
00052402(001-000906343)\*\*\*\*\*\*

Rua: Padre Casemiro, 425 – Centro 84.172-030 tel (42) 2122-5083  
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: [www.castro.pr.gov.br](http://www.castro.pr.gov.br) – e-mail: [transporte@castro.pr.gov.br](mailto:transporte@castro.pr.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2014 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO



Aos 20 dias do mês outubro de do ano de dois mil e quatorze, o Municipal de Castro, inscrita no CNPJ nº 77.001.311/0001-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. **REINALDO CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 114/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS I E II E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS DO MUNICÍPIO - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, resolve **REGISTRAR** os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro. A presente ata tem por objeto o registro dos preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo III do Pregão nº 114/2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente; sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. As Secretarias solicitantes efetuarão seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive eletrônico. O prazo para prestação dos serviços será conforme solicitação das secretarias e imediato ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante. A ADMINISTRAÇÃO designará um servidor para acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marca, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de

Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro CEP: 84.165-540 Tel: (042) 3906-2056 Fax: (042) 3906-2055  
CNPJ nº 77.001.311/0001-08 Site: [www.castro.pr.gov.br](http://www.castro.pr.gov.br) E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos

licitação e seus Anexos. Quaisquer alterações na presente ata somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente documento, fica eleito o Foro de Castro - Paraná.



**DETENTORAS:**

  
**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPL. LTDA**  
CNPJ 00077401/0001-40  
DETENTORA

  
**TULIK & CIA LTDA**  
CNPJ 14.437.188/0001-44  
DETENTORA

  
**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos

## ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	420	DIA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 138 HP, PNEUS 1.400 X 24 - PESO OPERACIONAL 12.400 KG.	870,00	ALTA VISTA
02	400	DIA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 172 HP - PNEUS 1.400 X 24 - PESO OPERACIONAL 14.750 KG.	1.058,00	TULIK
03	340	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LAMINA FRONTAL, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 92 HP - PESO OPERACIONAL 8.500 KG.	806,00	ALTA VISTA
04	240	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA FRONTAL, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 172 HP - PESO OPERACIONAL 16.100 KG.	1.078,00	ALTA VISTA
05	120	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA FRONTAL E ESCARIFICADOR, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 310 HP - PESO OPERACIONAL 31.980 KG.	1.875,00	ALTA VISTA
06	500	DIA	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA 79 HP - PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6.500 KG.	506,80	TULIK
07	240	DIA	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 175 HP - PESO OPERACIONAL MÍNIMO 15.300 KG.	568,00	ALTA VISTA
08	240	DIA	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO AUTO PROPULSIVO, POTÊNCIA MÍNIMA 280 HP - LARGURA MÍNIMA 3,50 M - PESO MÍNIMO 24.300 KG.	568,00	TULIK
09	500	DIA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 148 HP PESO MÍNIMO 21.490 KG - SAPATAS 600 MM.	1.058,00	ALTA VISTA
10	360	DIA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - POTÊNCIA MÍNIMA 245 HP PESO MÍNIMO 28.300 KG - SAPATAS 700 MM.	1.326,00	TULIK
11	120	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4 C/ GRADE ARADORA DE 22 DISCOS - POTÊNCIA MÍNIMA 85 HP.	510,00	TULIK
12	240	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRUCADO CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 10.000 LITROS ACOPLADO COM MOTOR TIPO BOMBA E BICO ESPARGIDOR.	636,00	ALTA VISTA
13	220	DIA	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 246 HP - PESO MÍNIMO 16.800 KG CAPACIDADE CONCHA 3,06 M³.	670,00	ALTA VISTA
14	12	MÊS	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.700 KG, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 57 HP, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 75 LITROS CARGA ÚTIL MÍNIMO DE 750 KG, COM ENGATE RÁPIDO HIDRÁULICO COM HIGH-FLOW, CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, VASSOURA COLETORA HIDRÁULICA COM VASSOURA LATERAL LARGURA MÍNIMA DE 1400 MM PESO TOTAL APROXIMADO DE 310 KG RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 350 LITROS.	11.323,00	ALTA VISTA





# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 114/2014



ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ 00077401/0001-40  
TULIK & CIA LTDA - ME - CNPJ 14.437.188/0001-44

ITEM	QTOE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. DO REGISTRO	DETENTORA
01	420	DIA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 138 HP, PNEUS 1.400 X 24 - PESO OPERACIONAL 12.400 KG.	870,00	ALTA VISTA
02	400	DIA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 172 HP - PNEUS 1.400 X 24 - PESO OPERACIONAL 14.750 KG.	1.088,00	TULIK
03	340	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LAMINA FRONTAL, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 92 HP - PESO OPERACIONAL 8.500 KG.	806,00	ALTA VISTA
04	240	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA FRONTAL, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 172 HP - PESO OPERACIONAL 16.100 KG.	1.078,00	ALTA VISTA
05	120	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA FRONTAL E ESCARIFICADOR, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 310 HP - PESO OPERACIONAL 31.980 KG.	1.875,00	ALTA VISTA
06	500	DIA	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA 79 HP - PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6.500 KG.	506,80	TULIK
07	240	DIA	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 175 HP - PESO OPERACIONAL MÍNIMO 15.300 KG.	568,00	ALTA VISTA
08	240	DIA	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO AUTO PROPELIDO, POTÊNCIA MÍNIMA 280 HP - LARGURA MÍNIMA 3,50 M - PESO MÍNIMO 24.300 KG.	568,00	TULIK
09	500	DIA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 148 HP PESO MÍNIMO 21.490 KG - SAPATAS 600 MM.	1.058,00	ALTA VISTA
10	360	DIA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - POTÊNCIA MÍNIMA 245 HP PESO MÍNIMO 28.300 KG - SAPATAS 700 MM.	1.326,00	TULIK
11	120	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4 C/ GRADE ARADORA DE 22 DISCOS - POTENCIA MÍNIMA 85 HP.	510,00	TULIK
12	240	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRUCADO CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 10.000 LITROS ACOPLADO COM MOTOR TIPO BOMBA E BICO ESPARGIDOR.	636,00	ALTA VISTA
13	220	DIA	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 246 HP - PESO MÍNIMO 16.800 KG CAPACIDADE CONCHA 3,06 M <sup>3</sup> .	670,00	ALTA VISTA
14	12	MÊS	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.700 KG, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 57 HP, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 75 LITROS CARGA ÚTIL MÍNIMO DE 750 KG, COM ENGATE RÁPIDO HIDRÁULICO COM HIGH-FLOW, CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, VASSOURA COLETORA HIDRÁULICA COM VASSOURA LATERAL LARGURA MÍNIMA DE 1400 MM PESO TOTAL APROXIMADO DE 310 KG RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 350 LITROS.	11.323,00	ALTA VISTA



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos

137  
17

**VALOR:** 3.587.976,00 ( três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais)

**PRAZO:** O prazo para prestação dos serviços será conforme solicitação das secretarias e imediato ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 20 de outubro de 2014



  
REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANDE

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 00.077.401/0001-40, com sede à Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa prestadora de serviços de locação de Rolo Compactador, Caminhão Caçamba – toco, Caminhão Caçamba – trucado, Caminhão Pipa, Retro escavadeira, Motoniveladora (patrola), Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador, Trator de Esteira, Tratores Agrícolas e implementos, conforme Ata de Registro de Preço nº 88/2012.

Declaramos que sempre cumpriam com os prazos estabelecidos e que tem nos atendidos com satisfação.

Castro/Pr, 05 de julho de 2012.

TABELIONATO MENARIM

**HÉLIO JOSÉ VALENGA**  
Diretor Geral  
CPF nº 213.785.099-00  
RG nº 1.301.121

*Hélio José Valenga*  
RG: 1.301.121 - CPF: 213.785.099-00



Reconheço por semelhança (CN-11.6.3.4) a(s) firma(s) supra assinada(s) de:  
**HÉLIO JOSÉ VALENGA**  
Ass. fés.  
Em Testemunha da Verdade,  
Castro 05/Julho /2012.  
*Suzana Goddi de Paula*  
**SUZANA GODDI DE PAULA**  
Escrivente



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/12 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 088/12 - PMC

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, na Sala de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**, situado à Praça Pedro Kaled, nº 22, Castro, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL** o senhor **MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**, e a **DETENTORA 1: TULIK & CIA LTDA - ME** CNPJ nº 14.437.188/0001-44, neste ato representada pelo senhor **ANTONIO CARLOS TULIK MANOEL**, portador da CI/RG nº 4.021.011-3 e CPF/MF nº 597.779.409-63 e **DETENTORA 2: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** CNPJ nº 00.077.401/0001-40, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, portador da CI/RG nº 816.248-4 e CPF/MF nº 172.109.509-82, conforme documentos comprobatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e, especialmente, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o Despacho constante no processo epigrafado, consoante às seguintes cláusulas e condições:

## 1 - OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 - Registro de preços para a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme Anexos III e IX, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 - Deverão ser respeitadas às especificações e condições de locação contidas nos **ANEXOS III e IX** do Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços e dela fica fazendo parte integrante.

## 2 - DOS PREÇOS

2.1 - O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é:

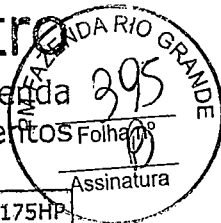
### LOTE 01 - DISTRITO INDUSTRIAL URBANO I - ANTONIO FIORAVANTE NAPOLI

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	240	DIA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR POTÊNCIA MINIMA 138 HP - PNEUS 1400 X 24 - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1990 - PESO OPERACIONAL 12.400 KG
02	240	DIA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR POTÊNCIA MINIMA 172 HP - PNEUS 1400 X 24 - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1990 - PESO OPERACIONAL 14.750 KG
03	240	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LAMINA FRONTAL POTÊNCIA BRUTA MINIMA 92 HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1990 - PESO OPERACIONAL 8.500 KG
04	240	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LAMINA FRONTAL POTÊNCIA BRUTA MINIMA 172 HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1990 - PESO OPERACIONAL 16.100 KG
05	120	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LAMINA FRONTAL E ESCARIFICADOR POTÊNCIA BRUTA MINIMA 310 HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1980 - PESO OPERACIONAL 31.980 KG
06	240	DIA	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4 X 4 POTÊNCIA MINIMA 79HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2008 - PESO OPERACIONAL MINIMO 6.500



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



07	240	DIA	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 175HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2008 - PESO OPERACIONAL MINIMO 15.300 KG
08	240	DIA	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO AUTO PROPELIDO POTÊNCIA MINIMA 280HP - LARGURA MINIMA 3,50M - PESO MINIMO 24.300 KG
09	360	DIA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA POTÊNCIA MINIMA 148 HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2000 - PESO MINIMO 21.490KG - SAPATAS 600MM
10	360	DIA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - POTÊNCIA MINIMA 245HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2000 PESO MINIMO 28.300KG - SAPATAS 700 MM
11	120	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA 4 X 4 C/ GRADE ARADORA DE 22 DISCOS - POTÊNCIA MINIMA 85HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2000
12	240	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRUCADO CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 10.000 LITROS ACOPLADO COM MOTOR TIPO BOMBA E BICO ESPARGIDOR
13	120	DIA	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA MINIMA 246HP ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1990 - PESO MINIMO 16.800KG CAPACIDADE CONCHA 3,06 M <sup>3</sup>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.450.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)</b> <b>DETENTORA: TULIK &amp; CIA LTDA - ME</b>			

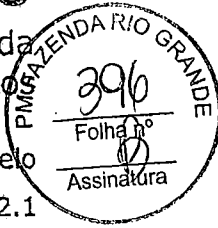
## LOTE 02 - DISTRITO INDUSTRIAL URBANO II

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	240	DIA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR POTÊNCIA MINIMA 138 HP - PNEUS 1400 X 24 - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1990 - PESO OPERACIONAL 12.400 KG
02	240	DIA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR POTÊNCIA MINIMA 172 HP - PNEUS 1400 X 24 - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1990 - PESO OPERACIONAL 14.750 KG
03	240	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LAMINA FRONTAL POTÊNCIA BRUTA MINIMA 92 HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1990 - PESO OPERACIONAL 8.500 KG
04	240	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LAMINA FRONTAL POTÊNCIA BRUTA MINIMA 172 HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1990 - PESO OPERACIONAL 16.100 KG
05	120	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LAMINA FRONTAL E ESCARIFICADOR POTÊNCIA BRUTA MINIMA 310 HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1980 - PESO OPERACIONAL 31.980 KG
06	240	DIA	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4 X 4 POTÊNCIA MINIMA 79HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2008 - PESO OPERACIONAL MINIMO 6.500
07	240	DIA	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 175HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2008 - PESO OPERACIONAL MINIMO 15.300 KG
08	240	DIA	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO AUTO PROPELIDO POTÊNCIA MINIMA 280HP - LARGURA MINIMA 3,50M - PESO MINIMO 24.300 KG
09	360	DIA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA POTÊNCIA MINIMA 148 HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2000 - PESO MINIMO 21.490KG - SAPATAS 600MM
10	360	DIA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - POTÊNCIA MINIMA 245HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2000 PESO MINIMO 28.300KG - SAPATAS 700 MM
11	120	DIA	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA 4 X 4 C/ GRADE ARADORA DE 22 DISCOS - POTÊNCIA MINIMA 85HP - ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2000
12	240	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRUCADO CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 10.000 LITROS ACOPLADO COM MOTOR TIPO BOMBA E BICO ESPARGIDOR
13	120	DIA	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA MINIMA 246HP ANO FABRICAÇÃO MINIMO 1990 - PESO MINIMO 16.800KG CAPACIDADE CONCHA 3,06 M <sup>3</sup>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.335.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)</b> <b>DETENTORA: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.</b>			



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



2.2 - O preço referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento do serviço/material do objeto desta Ata de Registro de Preços, conforme item 2.1 acima.

## 3 - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, salvo apresentação de norma reguladora ou documento similar.

3.1.1 - Independentemente de solicitação da detentora da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Castro poderá, a qualquer tempo, rever, o preço registrado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a detentora para estabelecer o novo valor.

3.1.2 - O preço registrado poderá ser majorado pela Prefeitura Municipal de Castro mediante solicitação da detentora, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos julgados necessários a comprovar a álea econômica extraordinária.

3.1.3 - O novo preço só será válido após sua publicação no D.O.M, retroagindo à data do pedido de adequação formulado pela Detentora desta Ata de Registro de Preços, para efeitos de pagamentos dos fornecimentos efetuados entre a data de tal pedido e a data da publicação do novo preço, ou ao momento de constatação de eventual redução para os mesmos fins.

3.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

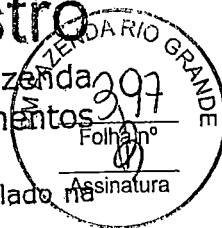
## 4 - DA VALIDADE E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



4.2 - A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo órgão municipal contemplado na cláusula 1.2, ou, mediante a autorização prevista na cláusula 11.1 com a **1ª DETENTORA**, obrigatoriamente, até o limite da estimativa prevista no item 2.1 da Ata de Registro de Preços.

## 5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - O compromisso da locação só estará caracterizado após o recebimento da Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato, quando cabível, e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

5.2 - Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Detentora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da convocação, assiná-lo, recolhendo, para tanto, os emolumentos devidos e apresentação dos documentos referidos no item 5.4, desde que cumpridas as exigências legais, momento em que lhe será entregue a correspondente Nota de Empenho.

5.3 - Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação da **DETENTORA**.

5.4 - A contratação estará sempre condicionada à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

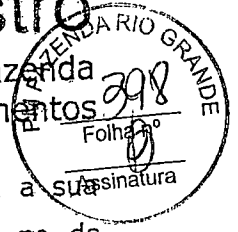
- Certidão de Inexistência de Débito para com a Seguridade Social INSS - (CND);
- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município de Castro ou prova de inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro Município, no caso da sede não ser no município de Castro.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.5 - A-**REQUISIÇÃO/PEDIDO** ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de Registro de Preços, número do Agrupamento, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho, tipo do equipamento solicitado, valor, local(a)s de entrega, assinatura do responsável pela Unidade



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação. Deverá ser juntada cópia do pedido nos processos de requisição e no de liquidação da despesa.

**5.6 - A DETENTORA** fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, observada a estimativa de consumo constante no subitem 2.1 desta Ata.

**5.7 -** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o "Pedido", o mesmo deverá ser enviado pelo Correio registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro para todos os efeitos legais.

**5.8 -** O prazo máximo para disponibilizar os equipamentos e caminhões será de **05 (cinco)** dias, contados a partir do recebimento da "Requisição/Pedido", ou instrumento equivalente, pela **DETENTORA**. Em se ultrapassando as quantidades previstas no item 2.1, este prazo pode ser alterado de comum acordo entre as partes, desde que devidamente formalizado e limitado ao máximo de 15 (quinze) dias corridos.

**5.9 -** Os Técnicos da Unidade Requisitante da Prefeitura Municipal de Castro deverão recusar o recebimento do equipamento que estiver em desacordo com o Edital, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal, observado o item VII da presente Ata.

**5.10 -** Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

## 6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1 - A DETENTORA** deverá manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.2 -** Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a medição e apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.





# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



**6.2.1** - Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**6.3** - Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

**6.3.1** - Relatório de Medição;

**6.3.2** - 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura;

**6.3.3** - Fatura, no caso de Nota Fiscal;

**6.3.4** - Xerox da Nota de Empenho;

**6.3.5** - Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

**6.4** - Os pagamentos serão efetuados somente através de depósito bancário, conforme instrução normativa nº 45/2010, regulamentada nos Artigos nº 216 e 239 e seus parágrafos do regimento interno do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com o **Anexo VIII** do Edital.

**6.5** - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

**6.6** - Não será concedida atualização ou compensação financeira.

**6.7** - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

## **7 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



**7.1** - O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela **PREFEITURA** consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93, no **ANEXO III** do Edital de Licitação que precedeu este Ajuste e dele é parte integrante, e demais normas pertinentes.

**7.2** - Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega, e avaliarão as condições do equipamento, conforme estabelecido no item 8.4 do Edital.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**8.1** - A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos equipamentos nos locais de entrega.

**8.2** - A **DETENTORA** deverá assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, inclusive com pessoal, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste processo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo contratante.

**8.3** - A **DETENTORA** deverá arcar com alimentação, estadia, incluindo pernoite, transporte até o local de trabalho, dos operadores dos equipamentos e funcionários de manutenção.

**8.4** - A **DETENTORA** obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.

**8.5** - A **DETENTORA** deverá observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

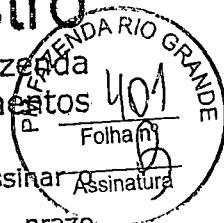
## **9 - PENALIDADES**

**9.1** - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas;



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



**9.1.1** - Multa pela recusa da **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;

**9.1.1.1** - Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o **TERMO DE CONTRATO** ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados mencionados no item 5.4 desta Ata de Registro de Preços.

**9.1.2** - Multa pelo atraso na retirada da Nota de Empenho ou assinatura do Termo de Contrato, quando cabível, sem a devida justificativa, aceita pela Unidade Requisitante: 10,0% (dez inteiros por cento) sobre o seu valor;

**9.1.3** - Multa por dia de atraso na entrega do equipamento programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1.6, desta Ata de Registro Preços, incidindo as conseqüências legais e contratuais daí advindas.

**9.1.4** - Multa pela entrega do equipamento em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor da locação.

**9.1.5** - Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

**9.1.6** - Multa pela inexecução parcial do contrato: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade entregue com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.

**9.1.7** - Multa pela inexecução total do contrato: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



**9.1.8** - Multa por cancelamento da Ata por culpa da detentora 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado, calculado sobre o número de meses faltantes para o término da Ata, considerando o item para o qual o material seria fornecido.

**9.2** - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**9.3** - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

## 10 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1** - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**10.1.1** - A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

**10.1.2** - A **DETENTORA** não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

**10.1.3** - A **DETENTORA** não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de tornar-se superior ao praticado no mercado;

**10.1.4** - Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

**10.2** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



**10.2.1** - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.3** - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

## 11 - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

**11.1** - Poderão fazer uso desta Ata todos os órgãos do Poder Executivo do Município de Castro, mediante consulta prévia e autorização expressa da Secretaria Municipal solicitante.

**11.1.1** - A utilização da Ata por órgãos dela não participantes, nos termos do item 11.1, que dependerá da anuência da **DETENTORA**, não poderá acarretar prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

**11.2** - A contratação e a emissão de nota de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta a qual pertencer a Unidade Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a Unidade responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

**11.3** - A retificação do empenho ou seu cancelamento total ou parcial obedecerão à mesma regra.

## 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**12.2** - A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as

Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro CEP: 84.165-540 Tel: (042) 3906-2056 Fax: (042) 3906-2055  
CNPJ nº 77.001.311/0001-08 Site: [www.castro.pr.gov.br](http://www.castro.pr.gov.br) E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos



obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

**12.3** - Fica a **DETENTORA** ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

**12.4** - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

**12.5** - A **CONTRATADA** no ato da assinatura desta Ata apresentou:

**12.5.1** - Certidão negativa de Débitos Tributários Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de Castro ou prova de inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro Município, sendo empresa sediada no município.

**12.5.2** - Certidão de Inexistência de Débito para com a Seguridade Social - INSS-CND.

**12.5.3** - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

**12.5.4** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**12.6** - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Edital de Licitação do Pregão nº 088/12 - Prefeitura Municipal de Castro**, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública.



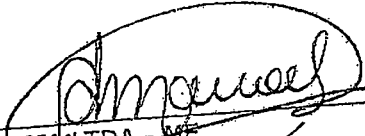
# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Suprimentos




Fica eleito o foro do Município de Castro para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

**DETENTORA 1:**

  
TULIK & CIA LTDA - ME

**DETENTORA 2:**

  
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**  
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba - Pr.

CNPJ nº 00.077.401/0001-40

Inscrição Estadual nº 10199331-01

Fone: 041-3286 1863

E-mail: [altavistaconstrutora@gmail.com](mailto:altavistaconstrutora@gmail.com)

Banco: Bradesco S/A - Agência 0426-0 - C/C 155991-5.

Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2022  
Protocolo nº 51231/2022  
Processo Administrativo nº 226/2022  
Tipo: Menor Preço por Item  
Abertura: dia 07/11/22 as 09h00min

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento a empresa Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda., CNPJ sob nº 00.077.401/0001-40 com sede na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento

do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

CNPJ 00.077.401/0001-40 - Inscrição Estadual 101.99331-01  
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3286-1863 - E-mail [altavistaconstrutora@gmail.com](mailto:altavistaconstrutora@gmail.com)



6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

7) **DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;**

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Gilberto Antonio de Souza, inscrito no CPF sob nº 172.109.509-82, portador(a) da carteira de identidade nº 816.248-4 SSP/PR, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada a contratação;**

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;**

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Gilberto Antonio de Souza, Portador(a) do RG sob nº 816.248-4 SSP/PR e CPF nº 172.109.509-82, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato;**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

**E-mail: [altavistaconstrutora@gmail.com](mailto:altavistaconstrutora@gmail.com) Telefone: (41) 3286-1863**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Gilberto Antonio de Souza, portador(a) do RG nº 816.248-4 SSP/PR, CPF/MF sob n.º CPF nº 172.109.509-82, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.**

14) **DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem**



CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

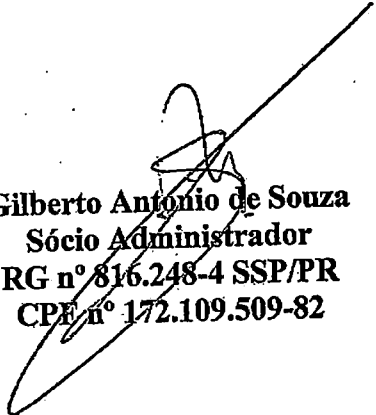
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ALT  
AVISTA  
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Curitiba/PR, 7 de novembro de 2022.

  
Gilberto Antonio de Souza  
Sócio Administrador  
RG nº 816.248-4 SSP/PR  
CPE nº 172.109.509-82



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**  
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba - Pr.  
CNPJ nº 00.077.401/0001-40

Inscrição Estadual nº 10199331-01

Fone: 041-3286 1863

E-mail: [altavistaconstrutora@gmail.com](mailto:altavistaconstrutora@gmail.com)

Banco: Bradesco S/A - Agência 0426-0 - C/C 155991-5.

Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2022  
Protocolo nº 51231/2022  
Processo Administrativo nº 226/2022  
Tipo: Menor Preço por Item  
Abertura: dia 07/11/22 as 09h00min

**TERMO INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande,

Prezados Senhores,

Eu **Gilberto Antonio de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 816.248-4 SSP/PR e do CPF sob o nº 172.109.509-82, representante legal da empresa **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, estabelecida na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.077.401/0001-40, **DECLARO**, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às Leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeiras, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR, 7 de novembro de 2022.

**Gilberto Antonio de Souza**  
Sócio Administrador  
RG nº 816.248-4 SSP/PR  
CPF nº 172.109.509-82

Anexo I- ATA

**CNPJ 00.077.401/0001-40 - Inscrição Estadual 101.99331-01**  
**Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 - Curitiba - PR**  
**Fone: (41) 3286-1863 - E-mail [altavistaconstrutora@gmail.com](mailto:altavistaconstrutora@gmail.com)**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA		Protocolo: PRC2213334596			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203076935	CNPJ 00.077.401/0001-40	Data de Ato Constitutivo 29/04/1994	Início de Atividade 29/04/1994		
Endereço Completo Rua ANNE FRANK, Nº 5530, BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81730-000					
Objeto Social - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVICOS DE ENGENHARIA - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - LOCACAO DE MAO-OBRA TEMPORARIA - ATIVIDADES PAISAGISTICAS - ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.					
Capital Social R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	CPF/CNPJ 092.909.459-07	R\$ 23.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	CPF/CNPJ 172.109.509-82	R\$ 2.326.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome GILBERTO ANTONIO DE SOUZA		172.109.509-82	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/Evento	Situação	
Data 03/10/2022		20226860531	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2022, às 08:16:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSUAAJL8.



PRC2213334596

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 08/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7  
Número do processo: 0051231/2022

---

Número do processo:	0051231/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

---

Código do parecer: 7                      Número do processo: 0051231/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/11/2022 13:16:46

Parecer: À Contabilidade,

Encaminhado para análise e parecer acerca da qualificação econômica financeira prevista no item 13.1.3 do edital.

Após, retorne para prosseguimento.

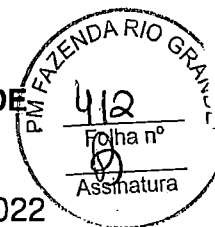
Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Novembro de 2022.

---

Gislaine Erardt Rodrigues



**MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2022

**PARECER Nº 279/2022**

**PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2022**

**Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira da empresa envolvida no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

**Empresas:**

**DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Em análise efetuada aos Balanços Patrimoniais relativo ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando as empresas analisadas **APTAs** a continuarem no certame.

É o **PARECER.**

<b>MAURO</b>	Assinado de
<b>ANTONIO</b>	forma digital por
<b>PEDROSO:4</b>	MAURO ANTONIO
<b>283543799</b>	PEDROSO:428354
<b>1</b>	37991
	Dados: 2022.11.08
	14:58:12 -03'00'

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

989983.1022022 .19776 .4683 .567553861845.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00102/2022

Às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 134--2022 de 19/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 51231/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00102/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**Descrição Complementar:** Caminhão Toco Caçamba Basculante, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento (quantidade de Caminhões – 02).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 143.353,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 127.990,0000 e com valor negociado a R\$ 127.988,0000 .**

**Item: 2****Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**Descrição Complementar:** Caminhão Trucado Traçado com Caçamba Basculante, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento (quantidade de caminhões – 02).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 329.850,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 328.370,0000 e com valor negociado a R\$ 328.365,0000 .**

**Item: 3****Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**Descrição Complementar:** Motoniveladora Articulada, com potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 11.000kg, cabinada, com bloqueio de diferencial, lâmina c/ largura mínima de 3600 mm, profundidade máxima de corte de no mínimo 750 mm. Em perfeito estado de conservação (quantidade de Motoniveladora Articulada – 02).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 819.990,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 629.000,0000 e com valor negociado a R\$ 628.987,5000 .**

**Item: 4****Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**Descrição Complementar:** Rolo Compactador Liso Combinado, com potência mínima de 75HP, peso operacional mínimo de 6.000kg, carga estática mínima de 17,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 1,6mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,7mm, frequência de vibração de trabalho de no mínimo 28Hz, largura de compactação mínima de 1600mm. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Rolo compactador liso combinado – 01).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 185.115,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000 e com valor negociado a R\$ 119.994,0000 .**

**Item: 5**

**Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Descrição Complementar:** Rolo Compactador Liso c/Kit Pata, com potência mínima de 130HP, peso operacional mínimo de 11.000kg, carga estática mínima de 47,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 1,8mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,7mm, frequência de vibração de trabalho no mínimo 36Hz, largura de compactação mínima de 2100mm. Em perfeito estado de funcionamento.(quantidade de Rolo Compactador Liso c/Kit Pata - 02).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.250

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 347.037,5000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 247.990,0000 e com valor negociado a R\$ 247.987,5000 .**

**Item: 6**

**Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Descrição Complementar:** Pá Carregadeira, com potência mínima de 110HP, peso operacional mínimo de 11.000kg, cabinada, caçamba de no mínimo 1,4m³, altura máxima de carregamento de no mínimo 3500mm. Em perfeito estado de funcionamento (Quantidade de Pá Carregadeira - 01).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 700

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 182.315,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 181.870,0000 e com valor negociado a R\$ 181.867,0000 .**

**Item: 7**

**Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Descrição Complementar:** Trator de Esteira, com potência mínima de 135HP, peso operacional mínimo de 13.000kg, capacidade da lâmina de no mínimo 3,0m³, angulação da lâmina mínima de 10°, profundidade de corte mínima de 470mm. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Trator de Esteira - 01).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 700

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 231.350,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 145.000,0000 e com valor negociado a R\$ 144.998,0000 .**

**Item: 8**

**Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Descrição Complementar:** Retroescavadeira, com potência mínima de 74HP, peso operacional mínimo de 8.000kg, cabinada, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0m³, traçada 4x4, com bloqueio de diferencial. Em perfeito estado de funcionamento. (quantidade de Retroescavadeira - 02).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 609.375,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 397.000,0000 .**

**Item: 9**

**Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Descrição Complementar:** Escavadeira Hidráulica, com potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 20.000kg, caçamba com capacidade mínima de 0,90m³, carro longo com no mínimo 9 roletes inferiores, cabinada com sistema de ar condicionado, largura mínima das sapatas de 700mm, profundidade máxima de escavação de no mínimo 6.000mm, altura máxima de carregamento de no mínimo 6.800mm, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 350 litros. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Escavadeira Hidráulica - 01).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 534.375,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

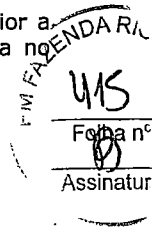
**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 533.680,0000 e com valor negociado a R\$ 533.670,0000 .**



**Item: 10****Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**Descrição Complementar:** Caminhão Pipa, com capacidade mínima de 4.000 litros, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data contada da emissão de sua nota fiscal ou por plaqueta de identificação contida no equipamento, em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Caminhão Pipa - 01).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 191.625,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 190.569,0000 e com valor negociado a R\$ 190.568,0000 .**Item: 11****Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**Descrição Complementar:** Vibroacabadora, com potência mínima de 100HP, peso operacional mínimo de 12.000kg, capacidade de pavimentação mínima de 300t/h, com sistema de aquecimento da mesa niveladora, com sistema de vibração da mesa niveladora, equipamento com sistema de rodante através de esteiras com sapatas, com largura mínima de pavimentação de 2,0 metros. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Vibroacabadora - 01).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 771.720,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 770.990,0000 e com valor negociado a R\$ 770.985,0000 .**Item: 12****Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**Descrição Complementar:** Caminhão Espargidor com Caneta e Barra, com ano superior do veículo e do equipamento igual ou superior a 2011 comprovado por nota fiscal do equipamento ou plaqueta, e no caminhão de seu ano modelo do Dut, em perfeito estado de funcionamento (Quantidade de Caminhão Espargidor com Caneta e Barra - 01).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 248.675,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 248.490,0000 e com valor negociado a R\$ 248.486,0000 .**Item: 13****Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**Descrição Complementar:** Rolo Compactador Duplo Tandem, com potência mínima de 80HP, peso operacional mínimo de 7.000kg, carga estática mínima de 24,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 0,6mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,2mm, frequência de vibração de trabalho de no mínimo 65Hz, largura de compactação mínima de 1400mm. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Rolo Compactador Duplo Tandem - 01).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 283.370,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 282.990,0000 .**Item: 14****Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**Descrição Complementar:** Rolo de Pneus, com potência mínima de 110HP, peso operacional mínimo sem lastro de 9.000kg, capacidade operacional máxima lastreado de no mínimo 24.000kg, com no mínimo 7 pneus com sistema de lubrificação automática, largura mínima de compactação de 1800mm. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Rolo de Pneus - 01).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 371.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 370.990,0000 .**Item: 15****Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Descrição Complementar:** Mini Carregadeira, com peso operacional de no mínimo 2.700 kg; capacidade de carga na caçamba mínima de 0,43 m³; com sistema hidráulico "HIGH FLOW"; com vassoura recolhadora de 32 cerdas; com largura mínima de 1.100mm; com tanque de água para evitar pó com sistema de gotejamento; com lâmina de desgaste de aço substituível; capacidade de recolhimento de 0,18m³. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Mini Carregadeira com peso operacional de no mínimo 2.700 kg - 01).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 700

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 177.891,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Aceito para:** ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 177.800,0000 .

### Histórico

#### Item: 1 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

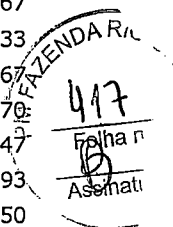
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 204,0000	R\$ 142.800,0000	04/11/2022 15:44:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHAO TOCO CAÇAMBA BASCULANTE - MARCA FORD - MODELO 1718 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.543.349/0001-93	DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 204,7900	R\$ 143.353,0000	03/11/2022 13:33:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caminhão Toco Caçamba Basculante, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento (quantidade de Caminhões - 02). FORD 1319 ANO 2014							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA EIRELI	Não	Não	700	R\$ 204,7900	R\$ 143.353,0000	04/11/2022 15:40:35
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caminhão toco caçamba basculante, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento(quantidade de caminhões -02 ).							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 143.353,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 143.353,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 142.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 143.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:10:56:120
R\$ 142.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:11:40:483
R\$ 142.750,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:19:23:323
R\$ 142.740,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:19:37:757
R\$ 142.730,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:21:19:730
R\$ 142.720,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:22:05:087
R\$ 142.710,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:23:10:630
R\$ 142.719,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:23:15:593
R\$ 142.700,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:23:16:963
R\$ 142.690,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:24:15:810
R\$ 142.680,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:24:22:043
R\$ 142.670,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:25:33:567
R\$ 142.660,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:25:45:070
R\$ 142.650,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:27:35:550
R\$ 142.640,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:27:42:360
R\$ 142.630,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:29:14:543
R\$ 142.620,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:29:38:033
R\$ 142.610,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:30:12:030
R\$ 142.600,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:30:16:403
R\$ 142.590,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:30:58:180

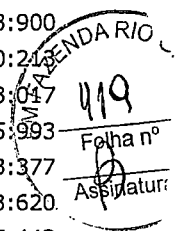
R\$ 142.580,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:31:03:367
R\$ 142.570,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:31:08:233
R\$ 142.560,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:31:18:367
R\$ 142.550,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:32:48:870
R\$ 142.540,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:32:58:447
R\$ 142.530,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:33:45:793
R\$ 142.520,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:33:52:850
R\$ 142.510,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:35:00:340
R\$ 142.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:35:09:293
R\$ 142.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:35:54:227
R\$ 142.480,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:36:00:597
R\$ 142.470,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:36:48:910
R\$ 142.460,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:36:55:017
R\$ 142.450,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:37:30:730
R\$ 142.440,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:37:35:070
R\$ 142.430,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:38:28:440
R\$ 142.420,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:38:32:987
R\$ 142.410,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:39:20:720
R\$ 142.400,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:39:32:783
R\$ 142.390,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:40:09:103
R\$ 142.380,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:40:17:307
R\$ 142.370,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:40:21:183
R\$ 142.360,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:40:32:053
R\$ 142.350,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:40:40:053
R\$ 142.340,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:41:15:317
R\$ 142.330,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:41:19:520
R\$ 142.320,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:42:22:337
R\$ 142.310,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:42:26:437
R\$ 142.300,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:42:56:647
R\$ 142.290,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:03:120
R\$ 142.280,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:43:24:997
R\$ 142.270,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:38:877
R\$ 142.260,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:44:09:710
R\$ 142.250,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:44:19:633
R\$ 142.240,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:45:07:980
R\$ 142.230,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:45:12:150
R\$ 142.220,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:46:02:510
R\$ 142.210,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:46:07:933
R\$ 142.200,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:46:30:750
R\$ 142.190,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:46:33:947
R\$ 142.180,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:47:24:247
R\$ 142.170,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:47:29:260
R\$ 142.160,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:47:55:943
R\$ 142.150,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:48:01:137
R\$ 142.140,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:48:45:757
R\$ 142.130,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:48:51:803
R\$ 142.120,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:49:28:110
R\$ 142.110,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:49:35:397
R\$ 142.100,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:49:42:680
R\$ 142.090,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:49:47:910
R\$ 142.080,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:50:37:997
R\$ 142.070,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:07:600
R\$ 142.060,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:51:22:463
R\$ 142.050,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:26:803
R\$ 142.040,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:51:40:873
R\$ 142.030,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:44:810
R\$ 142.020,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:10:270
R\$ 142.010,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:25:583



R\$ 142.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:59:147
R\$ 141.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:53:07:947
R\$ 141.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:54:06:830
R\$ 141.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:54:25:366
R\$ 141.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:54:42:187
R\$ 141.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:54:56:303
R\$ 141.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:14:430
R\$ 141.930,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:55:43:267
R\$ 141.920,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:57:320
R\$ 141.910,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:08:647
R\$ 141.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:16:167
R\$ 141.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:35:480
R\$ 141.880,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:57:660
R\$ 141.870,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:11:413
R\$ 142.200,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:57:18:647
R\$ 141.860,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:07:153
R\$ 141.850,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:11:817
R\$ 141.840,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:00:52:507
R\$ 141.830,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:00:55:050
R\$ 142.100,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:01:16:557
R\$ 141.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:01:33:167
R\$ 141.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:02:45:500
R\$ 142.090,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:02:55:093
R\$ 141.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:05:927
R\$ 141.770,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:04:20:683
R\$ 141.760,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:04:25:037
R\$ 141.770,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:04:28:680
R\$ 141.750,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:04:35:073
R\$ 141.731,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:04:47:483
R\$ 141.721,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:22:290
R\$ 141.700,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:05:29:020
R\$ 141.690,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:41:710
R\$ 141.680,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:05:59:363
R\$ 141.670,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:11:513
R\$ 141.660,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:06:24:887
R\$ 141.750,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:07:22:153
R\$ 141.650,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:14:637
R\$ 141.640,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:24:770
R\$ 141.740,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:09:34:063
R\$ 141.630,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:09:560
R\$ 141.600,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:20:733
R\$ 141.590,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:37:283
R\$ 141.730,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:11:40:743
R\$ 141.580,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:51:993
R\$ 141.720,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:13:08:013
R\$ 141.570,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:53:290
R\$ 141.560,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:14:00:867
R\$ 141.710,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:14:50:123
R\$ 141.550,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:54:627
R\$ 141.700,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:15:55:487
R\$ 141.540,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:16:02:783
R\$ 141.690,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:17:18:467
R\$ 141.530,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:18:00:463
R\$ 141.520,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:18:07:183
R\$ 141.680,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:18:57:097
R\$ 141.670,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:20:02:910
R\$ 141.510,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:21:03:533
R\$ 141.660,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:21:05:563



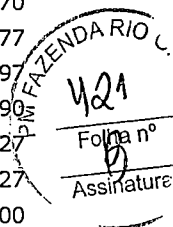
R\$ 141.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:11:463
R\$ 141.650,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:22:23:900
R\$ 141.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:23:20:214
R\$ 141.480,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:23:047
R\$ 141.640,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:24:15:993
R\$ 141.470,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:25:43:377
R\$ 141.600,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:25:43:620
R\$ 141.460,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:25:47:443
R\$ 141.450,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:26:28:000
R\$ 141.440,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:26:32:387
R\$ 141.430,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:27:12:887
R\$ 141.420,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:27:23:433
R\$ 141.410,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:27:32:430
R\$ 141.400,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:27:52:063
R\$ 141.390,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:38:223
R\$ 141.380,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:28:42:757
R\$ 141.370,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:29:23:783
R\$ 141.350,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:29:30:103
R\$ 141.340,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:04:170
R\$ 141.300,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:15:443
R\$ 141.290,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:52:693
R\$ 141.280,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:58:847
R\$ 141.270,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:09:687
R\$ 141.260,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:32:17:953
R\$ 141.250,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:33:04:860
R\$ 141.240,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:33:08:160
R\$ 141.590,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:33:41:287
R\$ 141.230,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:03:977
R\$ 141.580,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:35:05:640
R\$ 141.200,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:35:29:617
R\$ 141.190,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:36:10:330
R\$ 141.180,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:36:28:217
R\$ 141.570,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:37:25:530
R\$ 141.170,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:37:54:113
R\$ 141.160,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:20:143
R\$ 141.560,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:39:13:467
R\$ 141.550,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:40:42:873
R\$ 141.150,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:40:43:600
R\$ 141.140,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:40:49:640
R\$ 141.130,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:42:26:153
R\$ 141.540,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:42:29:280
R\$ 141.120,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:42:32:737
R\$ 141.110,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:43:48:337
R\$ 141.530,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:43:50:560
R\$ 141.100,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:44:49:510
R\$ 141.520,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:45:58:137
R\$ 141.510,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:47:19:477
R\$ 141.500,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:48:31:380
R\$ 141.490,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:49:41:043
R\$ 141.480,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:50:56:243
R\$ 141.090,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:51:02:790
R\$ 141.080,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:51:14:250
R\$ 141.470,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:52:18:287
R\$ 141.460,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:53:17:143
R\$ 141.070,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:12:053
R\$ 141.060,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:37:697
R\$ 141.450,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:55:47:913
R\$ 141.050,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:56:43:730



R\$ 141.040,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:56:51:567
R\$ 141.440,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:57:59:387
R\$ 141.030,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:58:14:897
R\$ 141.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:58:31:117
R\$ 141.430,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:59:45:530
R\$ 140.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:00:33:900
R\$ 140.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:00:43:200
R\$ 139.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:02:06:223
R\$ 139.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:02:29:303
R\$ 139.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:03:33:563
R\$ 139.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:03:48:537
R\$ 139.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:05:00:093
R\$ 141.420,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:05:05:643
R\$ 139.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:05:19:537
R\$ 139.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:06:40:277
R\$ 139.920,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:06:57:577
R\$ 141.410,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:07:17:237
R\$ 139.910,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:08:33:043
R\$ 141.400,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:08:38:877
R\$ 139.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:08:48:920
R\$ 141.390,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:10:14:330
R\$ 139.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:11:41:480
R\$ 141.380,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:11:42:523
R\$ 139.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:12:12:423
R\$ 139.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:13:20:723
R\$ 139.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:13:32:173
R\$ 139.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:14:50:787
R\$ 139.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:15:15:407
R\$ 139.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:16:26:283
R\$ 139.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:16:35:917
R\$ 139.810,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:18:04:400
R\$ 139.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:18:11:160
R\$ 139.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:19:44:110
R\$ 141.370,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:19:44:517
R\$ 139.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:19:50:513
R\$ 139.770,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:21:21:003
R\$ 139.760,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:21:28:960
R\$ 139.750,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:22:09:943
R\$ 139.740,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:22:31:193
R\$ 139.730,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:23:33:983
R\$ 139.720,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:23:39:263
R\$ 139.710,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:25:04:420
R\$ 139.700,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:25:21:653
R\$ 141.360,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:26:52:790
R\$ 139.690,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:28:15:620
R\$ 139.680,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:29:09:450
R\$ 139.670,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:30:15:720
R\$ 139.660,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:30:36:260
R\$ 139.650,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:31:46:477
R\$ 139.640,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:32:01:813
R\$ 139.630,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:33:23:007
R\$ 139.620,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:33:31:503
R\$ 139.610,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:34:46:870
R\$ 139.600,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:35:00:543
R\$ 139.590,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:36:21:550
R\$ 139.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:36:37:073
R\$ 138.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:37:48:610
R\$ 138.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:38:07:097



R\$ 141.350,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:39:44:200
R\$ 138.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:39:58:920
R\$ 138.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:40:06:770
R\$ 138.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:41:39:877
R\$ 138.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:41:52:197
R\$ 138.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:43:04:390
R\$ 138.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:43:14:127
R\$ 138.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:44:10:127
R\$ 138.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:44:18:000
R\$ 138.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:44:48:960
R\$ 138.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:45:04:920
R\$ 138.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:45:24:297
R\$ 138.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:45:39:963
R\$ 138.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:47:06:973
R\$ 138.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:47:15:730
R\$ 137.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:48:24:280
R\$ 137.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:48:34:993
R\$ 137.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:49:52:913
R\$ 137.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:50:13:797
R\$ 137.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:50:39:080
R\$ 137.930,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:51:10:847
R\$ 137.920,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:52:37:797
R\$ 137.910,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:52:47:023
R\$ 137.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:54:00:190
R\$ 137.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:54:05:700
R\$ 136.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:55:04:413
R\$ 136.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:55:13:353
R\$ 136.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:56:11:577
R\$ 136.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:56:24:903
R\$ 136.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:57:33:220
R\$ 136.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:57:39:447
R\$ 136.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:58:45:317
R\$ 136.920,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:58:52:747
R\$ 141.340,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:59:18:153
R\$ 136.910,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:00:00:307
R\$ 136.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:00:04:627
R\$ 136.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:01:27:507
R\$ 136.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:01:31:173
R\$ 136.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:02:46:200
R\$ 136.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:02:57:460
R\$ 136.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:04:00:697
R\$ 136.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:04:19:937
R\$ 136.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:05:31:003
R\$ 136.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:05:44:773
R\$ 136.810,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:06:50:623
R\$ 136.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:06:56:700
R\$ 136.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:07:30:027
R\$ 136.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:07:44:727
R\$ 136.770,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:08:39:937
R\$ 136.760,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:08:49:363
R\$ 136.750,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:09:39:307
R\$ 136.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:09:59:243
R\$ 135.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:10:40:353
R\$ 135.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:10:50:163
R\$ 135.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:12:22:870
R\$ 135.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:12:40:203
R\$ 134.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:13:52:307
R\$ 134.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:13:58:997



R\$ 134.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:14:59:283
R\$ 134.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:15:08:540
R\$ 133.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:16:22:537
R\$ 133.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:16:31:807
R\$ 132.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:17:50:907
R\$ 132.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:17:58:877
R\$ 131.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:19:32:690
R\$ 130.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:19:49:413
R\$ 129.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:21:23:373
R\$ 128.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:22:25:810
R\$ 127.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:23:58:217
R\$ 141.330,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:25:13:927
R\$ 141.320,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:26:50:677
R\$ 141.310,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:28:29:653
R\$ 141.300,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:30:18:427



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:09:37	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:06	Item aberto para lances.
Encerramento	07/11/2022 12:32:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 12:32:19	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 14:43:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.543.349/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 15:03:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.543.349/0001-93.
Aceite de proposta	08/11/2022 13:52:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.543.349/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 127.990,0000 e com valor negociado a R\$ 127.988,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:17:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.543.349/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 127.990,0000 e com valor negociado a R\$ 127.988,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 219,0000	R\$ 328.500,0000	04/11/2022 15:44:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHAO TRUCADO TRACADO CAÇAMBA BASCULANTE - MARCA FORD - MODELO 2623 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.543.349/0001-93	DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 219,9000	R\$ 329.850,0000	03/11/2022 13:33:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caminhão Trucado Traçado com Caçamba Basculante, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento (quantidade de caminhões - 02).VW 24280 ANO 2013							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA EIRELI	Não	Não	1.500	R\$ 219,9000	R\$ 329.850,0000	04/11/2022 15:40:35



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caminhão trucado traçado com caçamba basculante, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento(Quantidade de caminhões -02 ( dois).

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 329.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 329.850,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 328.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 329.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:11:05:910
R\$ 328.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:11:45:337
R\$ 328.400,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:19:39:033
R\$ 328.390,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:19:45:527
R\$ 328.380,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:21:25:920
R\$ 328.370,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:21:34:907



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:09:33	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:08	Item aberto para lances.
Encerramento	07/11/2022 09:23:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 09:23:35	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 14:43:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 16:13:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40.
Aceite de proposta	08/11/2022 13:54:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 328.370,0000 e com valor negociado a R\$ 328.365,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:17:36	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 328.370,0000 e com valor negociado a R\$ 328.365,0000.
Registro de intenção de recurso	08/11/2022 14:25:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 28390929000193. Motivo: Olá boa tarde, manifestamos intenção de recurso contra a empresa vencedora dos Lotes 02 a 15 Alta Vista Construções e Terraplanagem Ltda, tendo em vista que não foi apresentado os Atestados/Acervos
Aceite de intenção de recurso	08/11/2022 14:55:14	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 28390929000193.

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.390.929/0001-93	08/11/2022 14:25	08/11/2022 14:55	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Olá boa tarde, manifestamos intenção de recurso contra a empresa vencedora dos Lotes 02 a 15 Alta Vista Construções e Terraplanagem Ltda, tendo em vista que não foi apresentado os Atestados/Acervos de acordo com o Edital -Item 13.1.4.			

#### Item: 3 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	2.250	R\$ 364,0000	R\$ 819.000,0000	04/11/2022 15:44:42

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA ARTICULADA, POTÊNCIA 140 HP - MARCA CATERPILLAR - MODELO 120H - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS  
**Porte da empresa:** ME/EPP

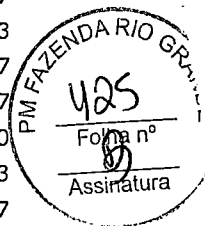
05.543.349/0001-93 DUPLA ACAA Sim Sim 2.250 R\$ 364,4400 R\$ 819.990,0000 03/11/2022  
 LOCACAO DE 13:33:09  
 MAQUINAS E  
 EQUIPAMENTOS  
 LTDA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Motoniveladora Articulada, com potência mínima de 140HP, peso n°  
 operacional mínimo de 11.000kg, cabinada, com bloqueio de diferencial, lâmina c/ largura mínima de 3600 mm,  
 profundidade máxima de corte de no mínimo 750 mm. Em perfeito estado de conservação (quantidade de  
 Motoniveladora Articulada - 02).MARCA XCMG GR 180 ANO 2015  
**Porte da empresa:** ME/EPP

28.390.929/0001-93 CTG Não Não 2.250 R\$ 364,4400 R\$ 819.990,0000 04/11/2022  
 CONSTRUTORA 15:40:35  
 EIRELI  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Motoniveladora articulada, com potência mínima de 140HP, peso  
 operacional mínimo de 11.000kg, cabinada, com bloqueio de diferencial, lâmina c/ largura mínima de 3600 mm,  
 profundidade máxima de corte de no mínimo 750 mm. Em perfeito estado de conservação ( Quantidade de  
 Motoniveladora articulada -02 ( duas ).  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 819.990,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 819.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 819.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 819.900,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:11:15:753
R\$ 818.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:11:54:793
R\$ 818.950,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:19:44:660
R\$ 818.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:19:51:553
R\$ 818.930,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:21:28:973
R\$ 818.920,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:21:41:757
R\$ 818.910,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:22:45:593
R\$ 818.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:22:54:400
R\$ 818.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:24:29:187
R\$ 818.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:24:37:477
R\$ 818.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:24:44:297
R\$ 818.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:26:02:147
R\$ 818.860,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:26:07:447
R\$ 818.850,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:26:11:150
R\$ 818.840,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:27:49:633
R\$ 818.830,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:27:56:197
R\$ 818.820,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:28:32:143
R\$ 818.810,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:28:51:013
R\$ 818.800,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:30:17:683
R\$ 818.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:30:21:827
R\$ 818.780,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:31:15:813
R\$ 818.770,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:31:22:393
R\$ 818.760,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:31:26:980
R\$ 818.750,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:31:31:027
R\$ 818.740,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:32:54:783
R\$ 818.730,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:33:02:780
R\$ 818.720,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:33:51:510
R\$ 818.710,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:33:57:023
R\$ 818.700,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:35:05:823
R\$ 818.690,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:35:13:880
R\$ 818.680,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:35:59:327
R\$ 818.670,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:36:06:473
R\$ 818.660,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:36:55:907
R\$ 818.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:36:59:757
R\$ 818.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:37:25:113
R\$ 818.630,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:37:29:313
R\$ 818.620,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:37:36:813
R\$ 818.610,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:37:42:223
R\$ 818.600,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:38:39:127

R\$ 818.590,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:38:45:977
R\$ 818.580,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:39:31:260
R\$ 818.570,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:39:40:627
R\$ 818.560,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:39:45:643
R\$ 818.550,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:39:58:447
R\$ 818.540,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:40:22:747
R\$ 818.530,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:40:30:710
R\$ 818.520,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:41:26:923
R\$ 818.510,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:41:31:047
R\$ 818.500,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:42:31:640
R\$ 818.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:42:36:537
R\$ 818.480,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:43:08:110
R\$ 818.470,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:43:31:380
R\$ 818.460,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:35:340
R\$ 818.450,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:44:14:327
R\$ 818.440,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:44:25:213
R\$ 818.430,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:45:19:420
R\$ 818.420,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:45:24:100
R\$ 818.410,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:46:11:260
R\$ 818.400,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:46:14:980
R\$ 818.390,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:46:24:120
R\$ 818.380,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:46:39:550
R\$ 818.370,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:47:34:667
R\$ 818.360,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:47:37:897
R\$ 818.350,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:48:05:747
R\$ 818.340,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:48:08:903
R\$ 818.330,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:48:51:103
R\$ 818.320,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:48:55:880
R\$ 818.310,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:49:43:150
R\$ 818.300,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:49:52:850
R\$ 818.290,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:50:02:410
R\$ 818.280,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:50:06:683
R\$ 818.270,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:50:32:757
R\$ 818.260,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:50:36:543
R\$ 818.250,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:50:46:007
R\$ 818.240,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:50:49:707
R\$ 818.230,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:51:16:540
R\$ 818.220,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:22:170
R\$ 818.210,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:51:28:883
R\$ 818.200,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:40:230
R\$ 818.190,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:51:57:657
R\$ 818.180,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:04:697
R\$ 818.170,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:16:280
R\$ 818.160,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:21:157
R\$ 818.150,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:30:853
R\$ 818.140,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:39:020
R\$ 818.130,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:52:970
R\$ 818.120,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:53:03:343
R\$ 818.110,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:53:16:613
R\$ 818.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:53:22:487
R\$ 817.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:53:57:563
R\$ 816.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:54:02:520
R\$ 816.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:54:14:800
R\$ 816.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:54:20:707
R\$ 815.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:54:35:210
R\$ 814.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:54:41:173
R\$ 814.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:01:583
R\$ 814.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:55:36:247



R\$ 814.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:49:167
R\$ 814.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:03:867
R\$ 814.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:23:133
R\$ 814.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:31:703
R\$ 814.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:49:270
R\$ 814.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:08:170
R\$ 818.450,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:57:36:327
R\$ 814.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:43:943
R\$ 814.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:48:973
R\$ 814.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:06:347
R\$ 814.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:58:11:163
R\$ 814.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:43:960
R\$ 814.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:00:610
R\$ 814.810,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:06:507
R\$ 814.800,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:59:57:117
R\$ 814.769,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:00:22:037
R\$ 814.759,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:01:20:363
R\$ 814.740,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:01:26:253
R\$ 814.700,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:01:36:760
R\$ 814.690,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:01:55:820
R\$ 814.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:17:787
R\$ 814.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:02:56:520
R\$ 814.600,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:01:760
R\$ 814.590,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:03:14:217
R\$ 814.550,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:38:670
R\$ 814.331,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:04:20:833
R\$ 814.321,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:04:55:157
R\$ 814.301,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:05:07:723
R\$ 814.290,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:35:180
R\$ 814.280,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:05:55:320
R\$ 817.400,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:06:02:643
R\$ 814.270,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:25:207
R\$ 814.260,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:06:28:317
R\$ 817.350,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:07:41:030
R\$ 814.250,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:07:41:103
R\$ 814.240,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:50:597
R\$ 814.230,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:21:847
R\$ 814.220,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:27:440
R\$ 817.340,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:09:42:027
R\$ 814.210,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:08:137
R\$ 814.200,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:17:730
R\$ 814.190,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:38:557
R\$ 817.330,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:11:47:567
R\$ 814.180,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:56:590
R\$ 817.320,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:13:16:133
R\$ 814.170,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:50:637
R\$ 814.160,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:13:58:113
R\$ 817.310,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:15:01:157
R\$ 814.150,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:55:577
R\$ 814.140,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:15:58:890
R\$ 817.300,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:16:08:480
R\$ 817.280,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:17:37:903
R\$ 814.100,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:17:51:060
R\$ 817.270,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:19:04:403
R\$ 817.260,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:20:12:777
R\$ 814.090,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:21:06:330
R\$ 814.080,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:15:807
R\$ 817.250,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:21:19:623



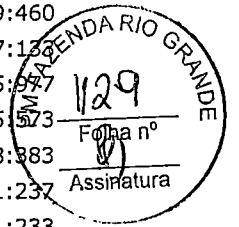
R\$ 817.240,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:22:41:900
R\$ 814.070,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:23:23:300
R\$ 814.060,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:26:350
R\$ 817.230,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:24:24:557
R\$ 814.050,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:25:46:090
R\$ 814.040,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:25:51:603
R\$ 814.030,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:26:34:007
R\$ 814.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:26:37:300
R\$ 813.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:27:26:810
R\$ 812.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:27:30:453
R\$ 817.220,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:28:40:357
R\$ 811.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:42:647
R\$ 811.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:28:50:130
R\$ 810.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:29:20:990
R\$ 810.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:29:25:370
R\$ 809.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:17:750
R\$ 817.210,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:30:21:513
R\$ 809.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:46:350
R\$ 817.200,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:32:00:407
R\$ 808.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:05:223
R\$ 808.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:32:21:530
R\$ 807.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:33:07:090
R\$ 807.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:33:12:190
R\$ 817.190,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:33:52:960
R\$ 806.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:05:547
R\$ 806.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:35:32:913
R\$ 805.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:59:107
R\$ 805.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:36:05:727
R\$ 804.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:36:16:110
R\$ 804.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:36:20:923
R\$ 803.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:37:49:887
R\$ 817.180,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:37:52:503
R\$ 803.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:16:580
R\$ 817.170,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:39:03:817
R\$ 803.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:40:29:213
R\$ 803.480,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:40:34:140
R\$ 817.160,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:40:36:793
R\$ 817.150,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:42:00:290
R\$ 817.140,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:43:19:767
R\$ 803.470,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:44:33:303
R\$ 817.130,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:44:36:430
R\$ 803.460,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:44:40:247
R\$ 817.120,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:45:51:140
R\$ 803.450,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:46:59:430
R\$ 817.110,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:47:01:827
R\$ 803.440,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:47:03:300
R\$ 817.100,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:48:30:233
R\$ 803.430,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:49:04:670
R\$ 803.420,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:49:08:813
R\$ 817.090,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:50:11:903
R\$ 817.080,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:51:45:000
R\$ 803.410,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:51:45:250
R\$ 803.400,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:51:50:840
R\$ 817.070,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:52:56:120
R\$ 817.060,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:54:00:030
R\$ 803.390,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:12:907
R\$ 803.380,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:34:067
R\$ 817.050,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:55:33:227



R\$ 803.370,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:56:40:833
R\$ 803.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:56:46:453
R\$ 817.040,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:57:54:250
R\$ 802.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:58:13:983
R\$ 802.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:58:27:513
R\$ 817.030,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:59:39:803
R\$ 801.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:00:28:907
R\$ 801.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:00:39:210
R\$ 800.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:02:04:923
R\$ 800.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:02:25:280
R\$ 799.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:03:30:580
R\$ 799.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:03:43:503
R\$ 798.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:04:58:633
R\$ 817.020,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:05:02:593
R\$ 798.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:05:23:300
R\$ 797.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:06:41:133
R\$ 797.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:07:01:777
R\$ 817.010,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:07:13:830
R\$ 796.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:08:34:233
R\$ 817.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:08:36:517
R\$ 796.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:08:51:907
R\$ 795.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:10:27:980
R\$ 795.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:10:32:363
R\$ 795.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:11:44:240
R\$ 816.990,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:11:45:017
R\$ 795.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:12:07:027
R\$ 794.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:13:16:930
R\$ 794.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:13:37:837
R\$ 793.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:14:49:600
R\$ 793.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:15:11:550
R\$ 792.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:16:23:227
R\$ 792.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:16:40:937
R\$ 791.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:18:03:487
R\$ 791.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:18:16:087
R\$ 816.980,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:19:47:453
R\$ 790.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:21:19:703
R\$ 789.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:21:32:260
R\$ 788.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:22:12:517
R\$ 787.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:22:34:620
R\$ 786.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:23:35:300
R\$ 785.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:23:45:117
R\$ 784.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:25:02:903
R\$ 783.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:25:17:557
R\$ 816.970,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:26:48:560
R\$ 782.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:28:14:443
R\$ 782.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:29:05:320
R\$ 781.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:30:11:230
R\$ 781.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:30:30:923
R\$ 780.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:31:43:370
R\$ 780.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:31:58:150
R\$ 779.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:33:19:937
R\$ 779.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:33:28:293
R\$ 778.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:34:44:527
R\$ 778.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:34:57:443
R\$ 777.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:36:18:940
R\$ 775.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:36:33:307
R\$ 774.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:37:46:513
R\$ 774.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:38:03:123



R\$ 816.960,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:39:41:110
R\$ 773.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:40:00:570
R\$ 773.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:40:09:460
R\$ 772.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:41:47:133
R\$ 772.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:41:55:947
R\$ 772.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:43:05:573
R\$ 770.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:43:18:883
R\$ 769.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:44:11:237
R\$ 769.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:44:21:233
R\$ 769.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:44:55:440
R\$ 769.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:45:08:497
R\$ 768.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:45:31:690
R\$ 768.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:45:43:290
R\$ 767.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:47:07:637
R\$ 765.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:47:18:847
R\$ 764.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:48:25:013
R\$ 760.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:48:31:733
R\$ 759.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:49:53:857
R\$ 750.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:50:10:570
R\$ 749.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:50:40:020
R\$ 749.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:51:16:990
R\$ 748.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:52:38:690
R\$ 748.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:52:50:693
R\$ 747.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:54:00:870
R\$ 747.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:54:08:713
R\$ 746.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:55:05:287
R\$ 746.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:55:16:287
R\$ 746.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:56:13:857
R\$ 746.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:56:28:100
R\$ 746.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:57:33:910
R\$ 746.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:57:42:473
R\$ 746.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:58:51:297
R\$ 746.920,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:58:55:967
R\$ 816.950,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:59:15:427
R\$ 746.910,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:59:59:350
R\$ 746.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:00:07:410
R\$ 746.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:01:28:333
R\$ 746.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:01:34:823
R\$ 746.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:02:44:383
R\$ 746.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:02:54:477
R\$ 746.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:03:59:570
R\$ 746.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:04:16:947
R\$ 746.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:05:30:050
R\$ 746.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:05:41:593
R\$ 746.810,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:06:49:357
R\$ 746.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:06:53:440
R\$ 746.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:07:30:857
R\$ 746.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:07:42:120
R\$ 746.770,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:08:40:940
R\$ 746.760,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:08:45:640
R\$ 746.750,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:09:38:620
R\$ 746.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:09:43:393
R\$ 745.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:10:39:457
R\$ 740.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:10:44:790
R\$ 739.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:12:18:863
R\$ 735.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:12:25:733
R\$ 734.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:13:51:293
R\$ 734.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:14:03:717

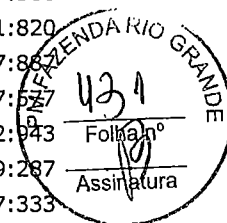


R\$ 733.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:15:00:083
R\$ 733.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:15:12:710
R\$ 732.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:16:23:687
R\$ 732.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:16:35:267
R\$ 731.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:17:51:643
R\$ 731.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:18:04:220
R\$ 730.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:19:32:057
R\$ 729.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:19:53:713
R\$ 728.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:21:26:263
R\$ 725.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:21:29:713
R\$ 724.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:23:02:310
R\$ 723.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:23:22:553
R\$ 722.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:24:36:537
R\$ 720.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:24:45:060
R\$ 719.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:26:18:533
R\$ 719.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:26:22:387
R\$ 718.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:27:47:300
R\$ 718.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:27:54:050
R\$ 717.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:29:17:290
R\$ 715.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:29:28:180
R\$ 714.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:31:00:903
R\$ 714.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:31:36:640
R\$ 713.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:32:28:120
R\$ 710.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:32:43:080
R\$ 709.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:32:52:290
R\$ 708.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:33:11:537
R\$ 707.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:34:25:480
R\$ 706.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:34:31:710
R\$ 705.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:35:34:120
R\$ 704.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:35:41:843
R\$ 703.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:36:50:193
R\$ 703.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:36:59:033
R\$ 702.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:38:21:380
R\$ 702.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:38:38:027
R\$ 701.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:39:53:647
R\$ 700.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:39:59:097
R\$ 699.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:40:44:830
R\$ 698.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:40:50:320
R\$ 697.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:41:56:470
R\$ 696.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:42:01:827
R\$ 695.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:43:35:457
R\$ 694.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:43:49:043
R\$ 693.500,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:45:19:447
R\$ 690.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:45:27:023
R\$ 689.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:46:57:980
R\$ 685.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:47:05:577
R\$ 683.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:48:30:010
R\$ 680.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:48:44:160
R\$ 679.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:50:21:347
R\$ 675.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:50:31:523
R\$ 674.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:51:52:497
R\$ 670.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:52:13:180
R\$ 669.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:53:40:737
R\$ 665.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:53:55:737
R\$ 664.900,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:55:20:283
R\$ 660.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:55:42:837
R\$ 659.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:56:45:673
R\$ 655.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:57:16:223





R\$ 654.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:58:47:640
R\$ 650.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:59:44:900
R\$ 649.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 13:00:50:477
R\$ 648.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 13:01:17:500
R\$ 647.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 13:03:01:820
R\$ 645.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 13:03:07:887
R\$ 644.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 13:04:27:527
R\$ 640.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 13:04:32:943
R\$ 639.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 13:05:59:287
R\$ 635.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 13:06:07:333
R\$ 634.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 13:07:24:893
R\$ 630.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 13:07:36:127
R\$ 629.900,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 13:08:06:090
R\$ 629.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 13:08:12:140



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:09:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 13:10:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/11/2022 13:10:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	08/11/2022 13:55:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 629.000,0000 e com valor negociado a R\$ 628.987,5000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:17:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 629.000,0000 e com valor negociado a R\$ 628.987,5000.
Registro de intenção de recurso	08/11/2022 14:28:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 28390929000193. Motivo: Olá boa tarde, manifestamos intenção de recurso contra a empresa vencedora dos Lotes 02 a 15 Alta Vista Construções e Terraplanagem Ltda, tendo em vista que não foi apresentado os Atestados/Acervos
Aceite de intenção de recurso	08/11/2022 14:54:38	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 28390929000193.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.390.929/0001-93	08/11/2022 14:28	08/11/2022 14:54	Aceito

**Motivo Intenção:**Olá boa tarde, manifestamos intenção de recurso contra a empresa vencedora dos Lotes 02 a 15 Alta Vista Construções e Terraplanagem Ltda, tendo em vista que não foi apresentado os Atestados/Acervos de acordo com o Edital -Item 13.1.4 e que somente consta de acordo com o edital o Atestado da Prefeitura de Irati/PR. Por fim, solicitamos análise dos documentos juntados pela empresa Vencedora dos Itens 02 a 15.

**Item: 4 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

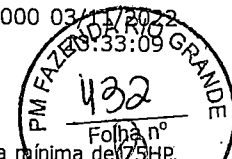
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 264,0000	R\$ 184.800,0000	04/11/2022 15:44:42

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROLO COMPACTADOR LISO COMBINADO, POTÊNCIA 75 HP - MARCA DYNAPAC - MODELO CA15 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS  
**Porte da empresa:** ME/EPP

05.543.349/0001-93 DUPLA ACAA Sim Sim 700 R\$ 264,4500 R\$ 185.115,0000 03/11/2022  
 LOCACAO DE  
 MAQUINAS E  
 EQUIPAMENTOS  
 LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rolo Compactador Liso Combinado, com potência mínima de 75HP, peso operacional mínimo de 6.000kg, carga estática mínima de 17,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 1,6mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,7mm, frequência de vibração de trabalho de no mínimo 28Hz, largura de compactação mínima de 1600mm. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Rolo compactador liso combinado - 01).MARCA HAM MODELO 3411 ANO 2012

**Porte da empresa:** ME/EPP



28.390.929/0001-93 CTG Não Não 700 R\$ 264,4500 R\$ 185.115,0000 04/11/2022  
 CONSTRUTORA  
 EIRELI

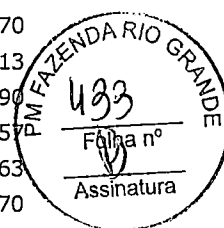
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rolo Compactador liso combinado, com potência mínima de 75 HP, peso operacial mínimo de 6.000kg, carga estática mínima de 17,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 1,6mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,7mm, frequência de vibração de trabalho de no mínimo 28HZ, largura de compactação mínima de 1600mm. Em perfeito estado de funcionamento. (quantidade de Rolo Compactador Liso combinado -01).

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

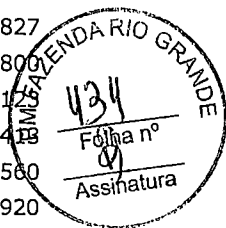
**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 185.115,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 185.115,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 184.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 185.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:11:24:667
R\$ 184.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:11:59:107
R\$ 184.700,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:19:46:643
R\$ 184.690,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:19:56:853
R\$ 184.680,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:21:35:500
R\$ 184.670,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:21:46:510
R\$ 184.660,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:23:24:990
R\$ 184.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:23:31:327
R\$ 184.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:24:45:207
R\$ 184.630,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:24:48:783
R\$ 184.620,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:26:09:740
R\$ 184.610,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:26:17:223
R\$ 184.600,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:27:58:257
R\$ 184.590,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:28:02:427
R\$ 184.580,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:28:39:193
R\$ 184.570,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:28:44:887
R\$ 184.560,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:30:23:650
R\$ 184.550,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:30:27:467
R\$ 184.540,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:31:39:043
R\$ 184.530,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:31:46:717
R\$ 184.520,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:31:59:770
R\$ 184.510,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:32:06:593
R\$ 184.500,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:33:20:163
R\$ 184.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:33:27:947
R\$ 184.480,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:33:40:443
R\$ 184.470,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:33:46:700
R\$ 184.460,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:35:12:350
R\$ 184.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:35:20:397
R\$ 184.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:36:04:633
R\$ 184.430,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:36:11:313
R\$ 184.420,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:37:08:743
R\$ 181.410,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:37:17:693
R\$ 181.400,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:37:22:750
R\$ 181.390,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:37:46:253
R\$ 181.380,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:37:53:140
R\$ 181.370,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:38:44:257
R\$ 181.360,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:38:51:260
R\$ 181.350,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:39:35:840

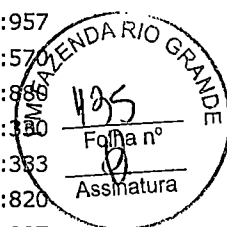
R\$ 181.340,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:39:40:283
R\$ 181.330,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:39:47:667
R\$ 181.320,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:40:37:670
R\$ 181.310,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:40:45:413
R\$ 181.300,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:41:33:790
R\$ 181.290,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:41:38:2570
R\$ 181.280,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:42:40:063
R\$ 181.270,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:42:43:770
R\$ 181.260,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:43:15:270
R\$ 181.250,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:32:133
R\$ 181.240,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:43:36:607
R\$ 181.230,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:43:093
R\$ 181.220,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:44:26:033
R\$ 181.210,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:44:30:960
R\$ 181.200,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:45:29:417
R\$ 181.190,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:45:33:143
R\$ 181.180,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:46:19:363
R\$ 181.170,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:46:23:527
R\$ 181.160,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:46:38:940
R\$ 181.150,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:46:44:870
R\$ 181.140,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:47:41:513
R\$ 181.130,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:47:44:980
R\$ 181.120,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:48:13:217
R\$ 181.110,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:48:16:870
R\$ 181.100,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:48:59:323
R\$ 181.090,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:49:03:000
R\$ 181.080,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:49:54:213
R\$ 181.070,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:49:58:880
R\$ 181.060,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:51:33:567
R\$ 181.050,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:36:997
R\$ 181.040,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:23:203
R\$ 181.030,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:30:183
R\$ 181.020,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:46:930
R\$ 181.010,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:59:363
R\$ 181.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:54:07:510
R\$ 180.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:54:16:330
R\$ 180.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:54:23:983
R\$ 180.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:54:29:573
R\$ 181.040,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:54:50:083
R\$ 180.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:20:777
R\$ 180.930,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:55:32:030
R\$ 180.920,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:42:247
R\$ 180.910,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:55:48:117
R\$ 180.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:02:757
R\$ 180.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:16:670
R\$ 180.880,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:37:920
R\$ 180.570,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:48:353
R\$ 180.560,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:02:190
R\$ 180.550,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:15:027
R\$ 180.540,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:36:763
R\$ 180.530,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:44:177
R\$ 181.030,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:57:52:253
R\$ 180.520,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:05:887
R\$ 180.510,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:58:16:450
R\$ 180.500,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:38:040
R\$ 180.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:58:53:713
R\$ 180.480,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:59:19:407
R\$ 180.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:41:883



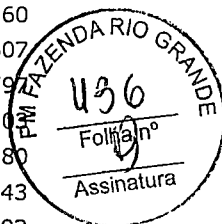
R\$ 180.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:00:05:827
R\$ 180.229,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:00:14:800
R\$ 181.020,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:01:33:177
R\$ 180.200,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:01:39:419
R\$ 180.219,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:01:41:560
R\$ 180.190,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:01:46:920
R\$ 180.180,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:01:53:350
R\$ 180.170,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:02:02:240
R\$ 180.160,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:22:910
R\$ 180.150,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:03:05:617
R\$ 180.140,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:08:920
R\$ 180.130,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:03:43:383
R\$ 180.111,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:53:620
R\$ 180.101,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:03:527
R\$ 180.050,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:05:24:023
R\$ 180.040,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:46:850
R\$ 180.030,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:05:52:163
R\$ 181.010,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:06:17:577
R\$ 180.020,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:31:803
R\$ 180.010,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:04:143
R\$ 180.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:09:127
R\$ 179.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:20:463
R\$ 179.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:29:483
R\$ 179.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:44:120
R\$ 181.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:09:49:913
R\$ 179.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:06:980
R\$ 179.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:13:223
R\$ 179.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:39:843
R\$ 179.630,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:12:07:813
R\$ 180.980,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:13:31:893
R\$ 179.620,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:47:507
R\$ 179.610,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:14:03:740
R\$ 180.970,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:15:11:963
R\$ 179.600,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:56:813
R\$ 179.590,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:16:06:490
R\$ 179.580,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:17:46:317
R\$ 180.900,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:17:52:770
R\$ 179.570,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:17:55:383
R\$ 180.890,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:19:13:133
R\$ 180.880,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:20:40:597
R\$ 179.560,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:21:09:050
R\$ 179.550,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:19:397
R\$ 180.870,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:22:53:807
R\$ 179.440,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:01:560
R\$ 179.430,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:23:27:050
R\$ 179.420,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:30:267
R\$ 180.860,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:24:34:947
R\$ 179.410,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:25:49:743
R\$ 179.400,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:25:55:573
R\$ 179.390,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:26:41:010
R\$ 179.380,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:26:46:593
R\$ 179.370,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:27:08:020
R\$ 179.360,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:27:15:330
R\$ 180.850,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:28:31:750
R\$ 179.350,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:47:537
R\$ 179.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:28:54:057
R\$ 178.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:29:33:923
R\$ 180.840,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:29:38:477



R\$ 178.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:29:47:143
R\$ 178.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:23:477
R\$ 178.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:42:957
R\$ 178.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:13:577
R\$ 180.830,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:32:16:888
R\$ 178.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:32:25:380
R\$ 177.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:33:10:383
R\$ 177.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:33:15:820
R\$ 180.820,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:34:05:097
R\$ 177.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:07:153
R\$ 180.810,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:35:26:363
R\$ 177.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:35:36:733
R\$ 177.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:48:730
R\$ 177.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:36:02:303
R\$ 180.800,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:36:46:540
R\$ 177.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:38:01:353
R\$ 180.790,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:38:04:913
R\$ 177.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:13:750
R\$ 180.780,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:39:22:573
R\$ 177.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:40:39:327
R\$ 177.480,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:40:42:653
R\$ 180.770,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:42:14:903
R\$ 180.760,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:43:28:350
R\$ 177.470,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:44:37:473
R\$ 180.750,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:44:42:967
R\$ 177.460,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:45:31:910
R\$ 180.740,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:46:08:523
R\$ 177.450,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:47:41:817
R\$ 180.730,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:47:44:043
R\$ 177.440,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:47:44:907
R\$ 180.720,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:48:48:050
R\$ 180.710,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:49:49:330
R\$ 180.700,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:51:03:153
R\$ 180.690,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:52:02:570
R\$ 180.680,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:53:08:217
R\$ 180.670,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:54:10:963
R\$ 177.430,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:14:153
R\$ 177.420,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:23:920
R\$ 180.660,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:55:20:973
R\$ 177.410,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:56:38:217
R\$ 177.400,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:56:41:867
R\$ 180.650,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:57:31:920
R\$ 180.640,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:58:04:797
R\$ 177.390,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:58:12:930
R\$ 177.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:58:23:043
R\$ 180.630,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:59:32:923
R\$ 176.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:00:25:657
R\$ 176.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:00:35:723
R\$ 175.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:02:04:007
R\$ 175.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:02:21:107
R\$ 174.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:03:27:483
R\$ 174.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:03:37:920
R\$ 173.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:04:57:703
R\$ 180.620,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:05:00:030
R\$ 173.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:05:27:943
R\$ 173.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:06:42:910
R\$ 173.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:07:07:140
R\$ 180.610,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:07:12:917



R\$ 180.600,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:08:35:127
R\$ 173.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:08:35:160
R\$ 173.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:08:42:607
R\$ 173.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:10:18:59
R\$ 173.920,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:10:29:30
R\$ 173.910,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:11:46:880
R\$ 180.590,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:11:48:543
R\$ 173.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:12:01:193
R\$ 173.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:13:15:940
R\$ 173.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:13:41:137
R\$ 173.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:14:48:600
R\$ 173.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:15:08:613
R\$ 173.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:16:22:063
R\$ 173.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:16:44:363
R\$ 173.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:18:02:440
R\$ 173.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:18:19:453
R\$ 180.580,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:19:50:493
R\$ 173.810,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:21:22:187
R\$ 173.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:21:35:380
R\$ 173.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:22:18:310
R\$ 173.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:22:37:487
R\$ 173.770,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:23:36:617
R\$ 173.760,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:23:48:200
R\$ 173.750,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:25:01:773
R\$ 173.740,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:25:13:040
R\$ 180.570,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:26:43:310
R\$ 173.730,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:28:13:253
R\$ 173.720,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:29:01:260
R\$ 173.710,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:30:10:210
R\$ 173.700,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:30:27:790
R\$ 173.690,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:31:41:067
R\$ 173.680,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:31:54:623
R\$ 173.670,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:33:17:723
R\$ 173.660,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:33:25:450
R\$ 173.650,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:34:42:023
R\$ 173.640,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:34:54:177
R\$ 173.630,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:36:16:747
R\$ 173.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:36:29:690
R\$ 172.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:37:44:050
R\$ 172.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:37:55:773
R\$ 180.560,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:39:37:553
R\$ 171.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:40:02:787
R\$ 171.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:40:13:387
R\$ 171.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:41:54:137
R\$ 171.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:41:59:683
R\$ 171.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:43:06:890
R\$ 171.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:43:22:403
R\$ 170.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:44:12:540
R\$ 170.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:44:26:023
R\$ 170.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:45:00:573
R\$ 170.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:45:12:897
R\$ 170.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:45:37:780
R\$ 170.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:45:47:143
R\$ 170.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:47:08:580
R\$ 170.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:47:22:730
R\$ 169.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:48:25:747
R\$ 169.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:48:39:520
R\$ 168.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:49:55:030



R\$ 168.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:50:17:913
R\$ 167.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:50:40:923
R\$ 167.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:51:20:647
R\$ 166.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:52:39:987
R\$ 166.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:52:55:420
R\$ 165.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:54:01:750
R\$ 165.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:54:12:200
R\$ 164.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:55:06:047
R\$ 164.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:55:19:495
R\$ 164.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:56:16:257
R\$ 164.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:56:34:443
R\$ 164.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:57:34:850
R\$ 164.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:57:45:933
R\$ 164.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:58:57:720
R\$ 164.920,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:59:00:867
R\$ 180.550,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:59:20:717
R\$ 164.910,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:59:58:463
R\$ 164.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:00:10:277
R\$ 164.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:01:32:533
R\$ 164.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:01:38:467
R\$ 164.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:02:42:677
R\$ 164.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:02:51:360
R\$ 164.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:03:58:070
R\$ 164.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:04:13:177
R\$ 164.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:05:29:090
R\$ 164.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:05:38:420
R\$ 164.810,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:06:48:327
R\$ 164.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:06:59:713
R\$ 164.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:07:31:883
R\$ 164.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:07:50:297
R\$ 164.770,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:08:41:833
R\$ 164.760,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:08:52:227
R\$ 164.750,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:09:37:703
R\$ 164.700,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:09:51:167
R\$ 164.690,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:10:38:517
R\$ 164.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:10:54:170
R\$ 163.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:12:20:600
R\$ 163.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:12:30:643
R\$ 162.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:13:50:443
R\$ 162.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:14:06:893
R\$ 161.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:15:01:020
R\$ 161.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:15:17:010
R\$ 160.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:16:24:753
R\$ 160.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:16:38:150
R\$ 159.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:17:52:563
R\$ 159.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:18:07:773
R\$ 158.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:19:31:210
R\$ 158.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:19:56:540
R\$ 157.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:21:29:707
R\$ 156.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:21:53:887
R\$ 155.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:23:21:840
R\$ 155.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:23:50:130
R\$ 180.540,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:25:18:497
R\$ 154.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:25:26:747
R\$ 180.530,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:26:55:417
R\$ 154.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:28:19:130
R\$ 154.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:28:24:750
R\$ 153.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:30:02:263



R\$ 153.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:30:17:127
R\$ 152.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:31:47:330
R\$ 151.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:31:50:823
R\$ 150.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:32:51:313
R\$ 149.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:32:57:813
R\$ 148.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:33:07:623
R\$ 147.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:34:38:077
R\$ 147.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:34:38:203
R\$ 146.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:34:49:000
R\$ 145.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:36:10:020
R\$ 145.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:37:05:030
R\$ 144.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:38:20:307
R\$ 144.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:38:42:383
R\$ 143.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:39:54:823
R\$ 142.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:40:05:527
R\$ 141.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:40:46:137
R\$ 140.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:41:01:630
R\$ 139.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:42:04:613
R\$ 138.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:42:08:417
R\$ 137.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:43:39:013
R\$ 136.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:43:52:710
R\$ 135.500,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:45:24:970
R\$ 135.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:45:33:823
R\$ 134.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:47:04:780
R\$ 130.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:47:09:557
R\$ 129.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:48:32:183
R\$ 128.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:48:49:147
R\$ 127.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:50:23:063
R\$ 125.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:50:34:913
R\$ 124.900,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:52:22:040
R\$ 120.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:52:30:923



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:09:22	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:12	Item aberto para lances.
Encerramento	07/11/2022 12:54:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 12:54:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	08/11/2022 13:55:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000 e com valor negociado a R\$ 119.994,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:17:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000 e com valor negociado a R\$ 119.994,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 5 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------



00.077.401/0001-40 ALTA VISTA Sim Sim 1.250 R\$ 277,0000 R\$ 346.250,0000 04/11/2022  
CONSTRUCOES E 15:44:42  
TERRAPLENAGEM  
LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROLO COMPACTADOR LISO C/KIT PATA, POTÊNCIA 130 HP - MARCA HAMM - MODELO 3411 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS  
**Porte da empresa:** ME/EPP

05.543.349/0001-93 DUPLA AÇAO Sim Sim 1.250 R\$ 277,6300 R\$ 347.037,5000 04/11/2022  
LOCACAO DE 13:33:09  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rolo Compactador Liso c/Kit Pata, com potência mínima de 130HP, peso operacional mínimo de 11.000kg, carga estática mínima de 47,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 1,8mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,7mm, frequência de vibração de trabalho no mínimo 36Hz, largura de compactação mínima de 2100mm. Em perfeito estado de funcionamento.(quantidade de Rolo Compactador Liso c/Kit Pata - 02).MARCA HAMM MODELO 3411 ANO 2012  
**Porte da empresa:** ME/EPP



28.390.929/0001-93 CTG Não Não 1.250 R\$ 277,6300 R\$ 347.037,5000 04/11/2022  
CONSTRUTORA 15:40:35  
EIRELI

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rolo compactador liso c/kit pata, com potência mínima de 130HP, peso operacional mínimo de 11.000kg, carga estática mínima de 47,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 1,8mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,7mm, frequência de vibração de trabalho no mínimo 36Hz, largura de compactação mínima de 2100mm. Em perfeito estado de funcionamento. (quantidade de Rolo Compactador liso c/kit pata -02 ( dois).  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 347.037,5000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 347.037,5000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 346.250,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 347.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:11:37:750
R\$ 346.240,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:12:05:580
R\$ 346.200,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:19:51:313
R\$ 346.190,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:20:01:987
R\$ 346.180,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:21:46:153
R\$ 346.170,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:21:51:083
R\$ 346.160,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:23:43:733
R\$ 346.150,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:23:59:670
R\$ 346.140,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:24:53:390
R\$ 346.130,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:24:58:877
R\$ 346.120,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:26:23:837
R\$ 346.110,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:26:36:127
* R\$ 34.100,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:28:32:407
R\$ 346.100,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:29:03:520
R\$ 346.090,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:29:09:040
R\$ 346.080,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:30:23:397
R\$ 346.070,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:30:37:403
R\$ 346.060,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:31:45:907
R\$ 346.050,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:31:51:343
R\$ 346.040,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:33:10:420
R\$ 346.030,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:33:18:293
R\$ 346.020,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:34:45:017
R\$ 346.010,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:34:57:113
R\$ 346.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:35:20:140
R\$ 345.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:35:24:830
R\$ 345.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:36:10:067
R\$ 345.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:36:17:440
R\$ 345.960,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:36:41:237
R\$ 345.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:36:46:077
R\$ 345.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:37:12:790
R\$ 345.930,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:37:19:283
R\$ 345.920,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:37:51:417

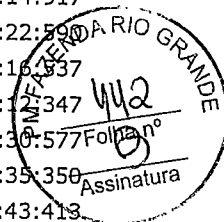
R\$ 345.910,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:38:00:960
R\$ 345.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:38:53:167
R\$ 345.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:38:57:053
R\$ 345.870,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:39:23:553
R\$ 345.860,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:39:46:283
R\$ 345.850,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:39:51:660
R\$ 345.840,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:40:52:580
R\$ 345.830,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:40:56:367
R\$ 345.820,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:41:43:007
R\$ 345.810,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:41:48:187
R\$ 345.800,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:42:46:827
R\$ 345.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:42:50:963
R\$ 345.780,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:43:21:090
R\$ 345.770,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:28:630
R\$ 345.760,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:43:42:490
R\$ 345.750,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:48:787
R\$ 345.740,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:44:31:267
R\$ 345.730,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:44:35:307
R\$ 345.720,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:45:34:767
R\$ 345.710,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:45:39:080
R\$ 345.700,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:46:50:813
R\$ 345.690,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:46:54:550
R\$ 345.680,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:48:18:883
R\$ 345.670,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:48:23:270
R\$ 345.660,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:48:35:103
R\$ 345.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:48:45:647
R\$ 345.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:49:05:773
R\$ 345.630,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:49:10:537
R\$ 345.620,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:50:46:510
R\$ 345.610,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:50:55:703
R\$ 345.600,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:11:827
R\$ 345.590,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:16:610
R\$ 345.580,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:52:24:080
R\$ 345.570,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:33:933
R\$ 345.560,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:42:267
R\$ 345.550,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:56:097
R\$ 345.540,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:53:59:930
R\$ 345.530,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:54:08:893
R\$ 345.520,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:14:810
R\$ 345.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:55:24:563
R\$ 345.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:37:427
R\$ 345.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:55:59:997
R\$ 345.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:08:380
R\$ 345.430,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:19:597
R\$ 345.420,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:54:370
R\$ 345.410,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:00:157
R\$ 345.400,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:09:663
R\$ 345.390,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:21:623
R\$ 345.380,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:30:680
R\$ 345.370,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:40:817
R\$ 345.360,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:59:427
R\$ 345.350,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:58:02:647
R\$ 345.550,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:58:10:110
R\$ 345.340,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:14:643
R\$ 345.300,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:58:26:033
R\$ 345.290,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:33:373
R\$ 345.280,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:58:50:757
R\$ 345.270,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:59:11:567



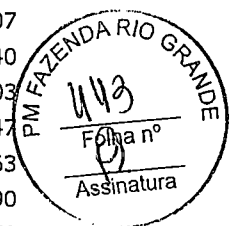
R\$ 345.260,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:15:107
R\$ 345.250,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:59:26:507
R\$ 345.240,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:30:857
R\$ 345.230,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:59:36:847
R\$ 345.220,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:44:927
R\$ 345.210,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:48:730
R\$ 345.200,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:00:13:060
R\$ 345.009,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:00:30:647
R\$ 345.540,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:01:46:500
R\$ 344.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:01:49:103
R\$ 345.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:01:52:040
R\$ 344.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:01:58:727
R\$ 343.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:09:353
R\$ 343.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:02:32:490
R\$ 343.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:39:863
R\$ 343.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:03:17:213
R\$ 343.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:24:940
R\$ 343.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:03:34:517
R\$ 343.811,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:45:520
R\$ 343.801,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:12:823
R\$ 343.810,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:05:26:413
R\$ 343.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:05:32:553
R\$ 342.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:05:837
R\$ 342.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:06:20:203
R\$ 342.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:35:657
R\$ 342.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:06:42:267
R\$ 342.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:52:877
R\$ 342.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:00:147
R\$ 342.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:07:10:443
R\$ 342.920,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:17:460
R\$ 342.910,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:08:373
R\$ 342.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:11:770
R\$ 342.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:23:007
R\$ 342.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:30:640
R\$ 342.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:35:853
R\$ 342.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:40:277
R\$ 343.800,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:09:57:380
R\$ 342.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:05:623
R\$ 342.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:09:527
R\$ 342.810,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:30:380
R\$ 342.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:37:830
R\$ 343.790,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:12:02:260
R\$ 342.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:36:740
R\$ 343.780,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:13:38:820
R\$ 342.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:13:42:803
R\$ 342.770,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:59:893
R\$ 342.760,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:14:09:373
R\$ 343.770,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:15:23:753
R\$ 342.750,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:58:427
R\$ 342.740,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:16:10:313
R\$ 342.730,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:17:35:370
R\$ 342.720,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:17:39:827
R\$ 342.710,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:18:31:683
R\$ 342.700,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:18:42:533
R\$ 343.760,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:19:24:340
R\$ 342.690,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:19:26:350
R\$ 342.680,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:19:33:440
R\$ 343.750,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:20:46:253



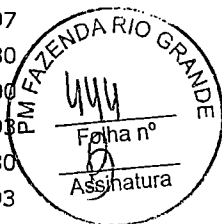
R\$ 342.670,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:21:14:917
R\$ 342.660,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:22:590
R\$ 343.740,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:22:16:837
R\$ 343.730,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:23:12:347
R\$ 342.650,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:23:30:577
R\$ 342.640,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:35:350
R\$ 342.630,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:23:43:413
R\$ 342.620,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:48:747
R\$ 342.610,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:24:12:410
R\$ 342.600,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:24:17:860
R\$ 343.720,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:24:45:300
R\$ 342.590,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:25:50:833
R\$ 342.580,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:26:00:287
R\$ 342.570,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:26:49:720
R\$ 342.560,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:26:54:713
R\$ 342.550,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:27:00:507
R\$ 342.440,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:27:04:140
R\$ 343.710,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:28:12:930
R\$ 342.430,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:57:043
R\$ 342.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:29:06:060
R\$ 341.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:29:45:230
R\$ 343.700,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:29:52:183
R\$ 341.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:29:56:147
R\$ 340.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:29:287
R\$ 340.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:39:927
R\$ 343.690,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:30:42:433
R\$ 340.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:17:520
R\$ 340.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:32:28:993
R\$ 339.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:33:14:427
R\$ 339.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:33:21:600
R\$ 343.680,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:34:15:577
R\$ 338.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:10:117
R\$ 338.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:35:25:123
R\$ 337.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:44:660
R\$ 336.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:35:53:397
R\$ 343.670,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:36:57:650
R\$ 335.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:38:05:053
R\$ 335.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:10:837
R\$ 343.660,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:38:22:597
R\$ 343.650,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:39:31:510
R\$ 335.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:40:51:300
R\$ 343.640,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:40:52:240
R\$ 335.480,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:40:55:557
R\$ 343.630,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:42:20:753
R\$ 335.470,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:43:39:207
R\$ 343.620,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:43:40:810
R\$ 335.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:44:19:027
R\$ 334.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:44:28:033
R\$ 334.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:45:20:757
R\$ 333.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:45:27:167
R\$ 333.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:45:54:943
R\$ 333.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:46:00:007
R\$ 333.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:47:22:320
R\$ 333.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:47:26:490
R\$ 343.610,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:47:31:260
R\$ 343.600,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:48:39:730
R\$ 343.590,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:50:01:643
R\$ 343.580,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:51:12:440



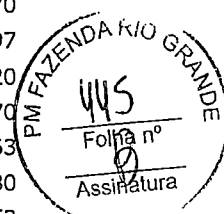
R\$ 343.570,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:52:09:770
R\$ 333.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:53:04:280
R\$ 333.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:53:26:807
R\$ 333.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:53:54:440
R\$ 333.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:09:303
R\$ 333.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:15:247
R\$ 333.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:19:763
R\$ 333.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:37:190
R\$ 333.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:42:350
R\$ 333.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:48:760
R\$ 333.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:55:077
R\$ 343.560,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:56:04:673
R\$ 332.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:56:51:157
R\$ 332.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:56:55:407
R\$ 331.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:58:12:080
R\$ 331.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:58:19:403
R\$ 343.550,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 10:59:18:560
R\$ 330.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:00:22:120
R\$ 330.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:00:32:663
R\$ 329.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:02:03:280
R\$ 329.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:02:17:200
R\$ 328.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:03:26:507
R\$ 328.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:03:31:253
R\$ 327.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:04:57:003
R\$ 343.540,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:04:58:597
R\$ 327.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:05:37:277
R\$ 326.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:06:44:260
R\$ 343.530,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:07:06:920
R\$ 326.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:07:12:033
R\$ 343.520,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:08:34:430
R\$ 326.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:08:36:420
R\$ 326.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:09:00:913
R\$ 343.500,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:10:38:017
R\$ 326.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:10:39:210
R\$ 326.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:10:48:373
R\$ 343.490,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:11:50:553
R\$ 326.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:13:15:003
R\$ 326.920,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:13:44:530
R\$ 326.910,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:14:47:660
R\$ 326.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:15:02:083
R\$ 326.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:16:21:117
R\$ 326.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:16:47:633
R\$ 326.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:18:01:847
R\$ 326.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:18:22:657
R\$ 343.480,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:19:53:133
R\$ 326.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:21:23:313
R\$ 326.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:21:38:780
R\$ 326.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:22:26:320
R\$ 326.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:22:40:420
R\$ 326.810,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:23:37:943
R\$ 326.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:23:54:250
R\$ 326.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:25:00:990
R\$ 326.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:25:09:040
R\$ 343.470,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:26:39:850
R\$ 326.770,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:28:12:370
R\$ 326.760,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:28:45:867
R\$ 326.750,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:30:09:440
R\$ 326.740,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:30:24:583



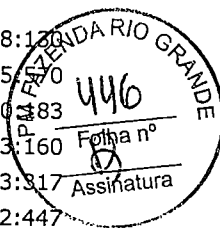
R\$ 326.730,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:31:40:220
R\$ 326.720,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:31:51:197
R\$ 326.710,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:33:16:880
R\$ 343.460,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:33:17:400
R\$ 326.700,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:33:21:893
R\$ 326.690,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:34:41:180
R\$ 326.680,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:34:50:593
R\$ 326.670,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:36:15:910
R\$ 326.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:36:26:803
R\$ 325.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:37:43:193
R\$ 325.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:37:52:703
R\$ 343.450,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:39:34:427
R\$ 324.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:40:04:740
R\$ 324.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:40:18:760
R\$ 323.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:42:04:063
R\$ 323.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:42:09:567
R\$ 322.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:43:10:463
R\$ 322.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:43:25:693
R\$ 321.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:44:13:880
R\$ 321.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:44:34:103
R\$ 320.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:45:08:293
R\$ 320.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:45:16:157
R\$ 319.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:45:43:033
R\$ 319.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:45:50:123
R\$ 318.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:47:09:440
R\$ 318.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:47:25:727
R\$ 317.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:48:27:150
R\$ 315.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:48:42:257
R\$ 314.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:49:57:177
R\$ 310.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:50:21:580
R\$ 309.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:50:41:873
R\$ 309.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:51:23:793
R\$ 308.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:52:41:023
R\$ 308.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:52:59:087
R\$ 307.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:54:02:997
R\$ 307.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:54:14:903
R\$ 306.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:55:07:027
R\$ 306.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:55:22:203
R\$ 306.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:56:18:697
R\$ 306.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:56:37:723
R\$ 306.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:57:35:753
R\$ 306.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:57:49:563
R\$ 306.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:59:06:473
R\$ 306.920,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:59:09:767
R\$ 343.440,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 11:59:22:680
R\$ 306.910,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:59:57:660
R\$ 306.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:00:16:107
R\$ 306.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:01:34:640
R\$ 306.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:01:41:083
R\$ 306.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:02:41:610
R\$ 306.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:02:48:457
R\$ 306.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:03:57:450
R\$ 306.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:04:08:557
R\$ 306.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:05:28:417
R\$ 306.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:05:33:507
R\$ 306.810,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:06:47:550
R\$ 306.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:07:02:540
R\$ 306.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:07:32:997



R\$ 306.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:07:53:100
R\$ 306.770,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:08:42:770
R\$ 306.760,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:08:54:997
R\$ 306.750,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:09:36:920
R\$ 306.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:09:54:070
R\$ 305.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:10:37:763
R\$ 300.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:11:00:080
R\$ 299.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:12:21:653
R\$ 299.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:12:35:467
R\$ 298.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:13:49:753
R\$ 298.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:14:10:067
R\$ 297.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:15:02:103
R\$ 297.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:15:20:070
R\$ 296.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:16:25:887
R\$ 296.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:16:41:567
R\$ 295.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:17:53:603
R\$ 295.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:18:12:257
R\$ 294.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:19:30:480
R\$ 293.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:19:59:770
R\$ 292.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:21:34:150
R\$ 290.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:21:38:573
R\$ 289.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:23:10:660
R\$ 289.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:23:53:897
R\$ 288.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:25:02:947
R\$ 288.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:26:36:323
R\$ 287.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:26:40:680
R\$ 287.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:26:52:597
R\$ 286.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:28:21:617
R\$ 285.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:28:31:040
R\$ 343.430,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:29:47:343
R\$ 343.420,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:31:13:740
R\$ 284.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:31:32:337
R\$ 283.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:31:40:583
R\$ 282.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:32:49:570
R\$ 282.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:33:02:487
R\$ 281.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:33:13:497
R\$ 280.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:33:32:510
R\$ 279.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:34:47:230
R\$ 278.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:34:52:200
R\$ 277.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:36:09:343
R\$ 277.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:37:08:863
R\$ 276.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:38:19:630
R\$ 276.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:38:45:317
R\$ 275.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:39:56:180
R\$ 274.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:40:09:703
R\$ 273.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:40:47:117
R\$ 272.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:41:04:790
R\$ 271.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 12:42:09:640
R\$ 270.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:42:13:290
R\$ 269.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:43:44:540
R\$ 268.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:43:55:823
R\$ 267.500,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:45:30:153
R\$ 265.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:45:36:587
R\$ 264.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:47:08:997
R\$ 263.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:47:18:950
R\$ 260.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:48:37:970
R\$ 259.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:49:00:793
R\$ 258.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:50:24:177



R\$ 255.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:50:38:13
R\$ 254.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:51:55:570
R\$ 250.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:52:20:183
R\$ 249.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:53:43:160
R\$ 248.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:55:23:317
R\$ 248.000,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 12:56:42:447

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
00.077.401/0001-40	07/11/2022 12:58:43:053	07/11/2022 12:59:19:730	Fornecedor enviou lance	R\$ 247.990,0000

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:15	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	07/11/2022 09:28:57	Item com lance no valor de R\$ 34.100,0000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 12:58:43	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	07/11/2022 12:58:43	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	07/11/2022 12:59:19	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CPF/CNPJ: 00.077.401/0001-40 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 247.990,0000.
Encerramento	07/11/2022 12:59:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	08/11/2022 13:56:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 247.990,0000 e com valor negociado a R\$ 247.987,5000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:18:10	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 247.990,0000 e com valor negociado a R\$ 247.987,5000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 6 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

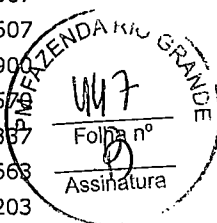
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 260,0000	R\$ 182.000,0000	04/11/2022 15:44:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA 110 HP - MARCA CATERPILLAR - MODELO 924F - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.543.349/0001-93	DUPLA ACAA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 260,4500	R\$ 182.315,0000	03/11/2022 13:33:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pá Carregadeira, com potência mínima de 110HP, peso operacional mínimo de 11.000kg, cabinada, caçamba de no mínimo 1,4m³, altura máxima de carregamento de no mínimo 3500mm. Em perfeito estado de funcionamento (Quantidade de Pá Carregadeira - 01).MARCA XCMG ZL130 ANO 2012							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 182.315,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 182.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 181.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:12:09:820
R\$ 181.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:26:34:800



R\$ 181.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:26:42:557
R\$ 181.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:29:10:893
R\$ 181.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:29:16:153
R\$ 181.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:30:32:280
R\$ 181.930,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:30:42:507
R\$ 181.920,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:31:56:607
R\$ 181.910,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:32:01:900
R\$ 181.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:32:11:573
R\$ 181.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:32:19:387
R\$ 181.880,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:34:22:668
R\$ 181.870,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:34:31:203



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:31	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/11/2022 09:20:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/11/2022 09:24:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	07/11/2022 09:36:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 09:36:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	08/11/2022 13:56:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 181.870,0000 e com valor negociado a R\$ 181.867,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:18:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 181.870,0000 e com valor negociado a R\$ 181.867,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 7 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**

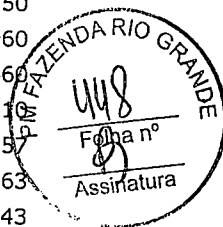
**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 330,0000	R\$ 231.000,0000	04/11/2022 15:44:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA 135 HP - MARCA CATERPILLAR - MODELO D6D - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.543.349/0001-93	DUPLA ACAA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 330,5000	R\$ 231.350,0000	03/11/2022 13:33:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Trator de Esteira, com potência mínima de 135HP, peso operacional mínimo de 13.000kg, capacidade da lâmina de no mínimo 3,0m³, angulação da lâmina mínima de 10º, profundidade de corte mínima de 470mm. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Trator de Esteira - 01).CATERPILLAR D-6 2010							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

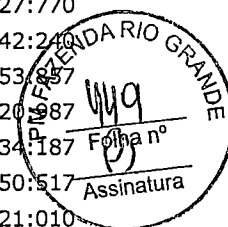
**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 231.350,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 231.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 230.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:12:14:407
R\$ 230.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:26:51:090

R\$ 230.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:26:56:823
R\$ 230.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:29:22:153
R\$ 230.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:29:26:750
R\$ 230.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:30:38:060
R\$ 230.930,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:30:46:460
R\$ 230.920,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:32:06:410
R\$ 230.910,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:32:12:757
R\$ 229.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:32:43:563
R\$ 228.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:32:52:743
R\$ 228.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:34:27:767
R\$ 228.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:34:35:000
R\$ 228.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:36:14:823
R\$ 228.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:36:21:553
R\$ 228.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:37:07:413
R\$ 228.930,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:37:15:350
R\$ 228.920,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:37:57:410
R\$ 228.910,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:38:04:473
R\$ 228.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:38:59:217
R\$ 228.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:39:04:493
R\$ 228.880,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:39:55:297
R\$ 228.870,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:40:03:440
R\$ 228.860,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:40:58:037
R\$ 228.850,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:41:01:570
R\$ 228.840,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:41:50:450
R\$ 228.830,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:41:55:247
R\$ 228.820,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:42:13:537
R\$ 228.810,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:42:18:150
R\$ 228.800,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:42:59:643
R\$ 228.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:07:467
R\$ 228.780,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:43:48:753
R\$ 228.770,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:54:063
R\$ 228.760,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:44:37:417
R\$ 228.750,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:44:41:780
R\$ 228.740,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:45:42:037
R\$ 228.730,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:45:46:417
R\$ 228.720,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:46:57:987
R\$ 228.710,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:47:03:123
R\$ 228.700,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:48:24:720
R\$ 228.690,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:48:29:247
R\$ 228.680,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:49:11:380
R\$ 228.670,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:49:15:067
R\$ 228.660,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:50:47:607
R\$ 228.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:00:273
R\$ 228.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:51:18:863
R\$ 228.630,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:32:037
R\$ 228.620,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:04:507
R\$ 228.610,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:08:577
R\$ 228.600,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:36:437
R\$ 228.590,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:44:370
R\$ 228.580,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:53:49:980
R\$ 228.570,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:53:54:027
R\$ 228.560,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:04:500
R\$ 228.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:55:14:217
R\$ 228.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:31:543
R\$ 228.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:55:55:637
R\$ 228.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:19:733
R\$ 228.430,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:22:820
R\$ 228.420,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:44:120



R\$ 228.410,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:55:973
R\$ 228.400,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:19:853
R\$ 228.390,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:27:770
R\$ 228.380,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:42:240
R\$ 228.370,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:53:857
R\$ 228.360,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:20:987
R\$ 228.350,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:58:34:187
R\$ 228.340,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:50:517
R\$ 228.320,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:21:010
R\$ 228.310,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:59:30:630
R\$ 228.300,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:34:703
R\$ 228.290,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:59:42:103
R\$ 228.280,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:52:770
R\$ 228.270,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:00:18:010
R\$ 228.259,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:00:38:583
R\$ 228.240,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:00:59:783
R\$ 228.230,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:01:03:080
R\$ 228.220,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:01:14:920
R\$ 228.210,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:01:19:510
R\$ 228.200,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:01:36:027
R\$ 228.100,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:01:56:583
R\$ 228.105,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:02:08:443
R\$ 228.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:02:17:513
R\$ 227.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:27:443
R\$ 227.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:02:39:570
R\$ 227.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:45:863
R\$ 227.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:52:130
R\$ 227.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:02:53:277
R\$ 227.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:03:01:463
R\$ 227.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:12:903
R\$ 227.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:03:23:060
R\$ 227.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:29:777
R\$ 227.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:03:42:440
R\$ 227.811,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:57:587
R\$ 227.800,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:04:17:597
R\$ 227.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:04:39:800
R\$ 227.780,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:04:54:707
R\$ 227.769,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:04:59:680
R\$ 227.700,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:28:227
R\$ 227.690,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:05:36:223
R\$ 227.680,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:42:170
R\$ 227.670,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:05:47:420
R\$ 227.660,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:58:750
R\$ 227.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:06:16:880
R\$ 227.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:26:517
R\$ 227.630,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:06:32:113
R\$ 227.620,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:40:073
R\$ 227.610,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:06:50:580
R\$ 227.600,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:58:383
R\$ 227.590,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:07:220
R\$ 227.580,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:07:17:757
R\$ 227.570,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:22:750
R\$ 227.560,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:07:31:317
R\$ 227.550,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:38:803
R\$ 227.540,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:07:43:197
R\$ 227.530,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:46:170
R\$ 227.520,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:07:56:933
R\$ 227.510,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:01:407



R\$ 227.500,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:08:830
R\$ 227.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:33:267
R\$ 227.480,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:42:613
R\$ 227.470,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:47:683
R\$ 227.460,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:58:483
R\$ 227.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:09:02:870
R\$ 227.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:09:11:863
R\$ 227.430,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:09:16:797
R\$ 227.420,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:09:28:333
R\$ 227.410,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:09:32:847
R\$ 227.400,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:09:38:113
R\$ 227.390,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:09:42:370
R\$ 227.380,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:09:48:407
R\$ 227.370,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:09:54:617
R\$ 227.360,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:00:763
R\$ 227.350,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:04:817
R\$ 227.340,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:17:517
R\$ 227.330,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:34:437
R\$ 227.320,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:40:347
R\$ 227.310,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:43:880
R\$ 227.300,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:52:277
R\$ 227.290,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:58:487
R\$ 227.280,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:03:600
R\$ 227.270,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:08:453
R\$ 227.260,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:17:137
R\$ 227.250,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:23:430
R\$ 227.240,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:27:830
R\$ 227.230,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:32:067
R\$ 227.220,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:40:903
R\$ 227.210,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:43:427
R\$ 227.200,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:12:06:130
R\$ 227.190,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:12:11:660
R\$ 227.180,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:12:15:730
R\$ 227.170,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:12:20:147
R\$ 227.160,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:12:32:797
R\$ 227.150,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:12:36:197
R\$ 227.140,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:12:43:977
R\$ 227.130,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:12:55:830
R\$ 227.120,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:05:540
R\$ 227.110,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:13:10:853
R\$ 227.100,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:38:540
R\$ 227.090,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:13:46:980
R\$ 227.080,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:51:443
R\$ 227.070,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:14:12:413
R\$ 227.060,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:14:17:750
R\$ 227.050,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:14:21:573
R\$ 227.040,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:14:35:353
R\$ 227.030,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:14:39:803
R\$ 227.020,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:14:49:947
R\$ 227.010,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:14:53:263
R\$ 227.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:13:410
R\$ 226.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:15:20:067
R\$ 226.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:26:603
R\$ 226.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:15:34:677
R\$ 226.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:42:590
R\$ 226.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:15:46:340
R\$ 226.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:57:680
R\$ 226.930,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:16:14:353



R\$ 226.920,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:16:22:233
R\$ 226.910,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:16:25:840
R\$ 226.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:16:34:537
R\$ 226.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:16:37:983
R\$ 226.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:16:55:600
R\$ 226.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:17:00:687
R\$ 226.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:17:09:580
R\$ 226.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:17:12:017
R\$ 226.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:17:19:480
R\$ 226.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:17:22:263
R\$ 226.810,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:17:39:463
R\$ 226.800,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:17:54:880
R\$ 226.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:17:58:537
R\$ 226.780,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:18:04:777
R\$ 226.770,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:18:14:443
R\$ 226.760,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:18:21:253
R\$ 226.750,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:18:38:423
R\$ 226.740,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:18:54:437
R\$ 226.730,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:18:58:933
R\$ 226.720,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:19:18:300
R\$ 226.710,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:19:24:630
R\$ 226.700,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:19:31:413
R\$ 226.690,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:19:40:997
R\$ 226.680,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:20:00:477
R\$ 226.670,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:20:04:747
R\$ 226.660,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:20:13:997
R\$ 226.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:20:17:147
R\$ 226.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:20:24:703
R\$ 226.630,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:20:33:563
R\$ 226.620,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:20:38:067
R\$ 226.610,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:20:43:790
R\$ 226.600,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:20:51:447
R\$ 226.590,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:20:58:460
R\$ 226.580,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:21:02:947
R\$ 226.570,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:06:923
R\$ 226.560,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:21:13:257
R\$ 226.550,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:25:817
R\$ 226.540,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:21:31:203
R\$ 226.530,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:36:317
R\$ 226.520,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:21:56:227
R\$ 226.510,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:59:490
R\$ 226.500,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:22:11:310
R\$ 226.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:22:16:800
R\$ 226.480,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:22:25:017
R\$ 226.470,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:22:28:340
R\$ 226.460,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:22:36:963
R\$ 226.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:22:40:650
R\$ 226.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:22:49:647
R\$ 226.430,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:22:58:243
R\$ 226.420,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:23:01:927
R\$ 226.410,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:04:793
R\$ 226.400,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:23:09:570
R\$ 226.390,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:15:863
R\$ 226.380,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:23:23:433
R\$ 226.370,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:41:027
R\$ 226.360,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:23:51:933
R\$ 226.350,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:56:523
R\$ 226.340,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:24:04:777



R\$ 226.330,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:24:11:660
R\$ 226.320,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:24:20:070
R\$ 226.310,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:24:25:130
R\$ 226.300,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:24:32:287
R\$ 226.290,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:24:49:588
R\$ 226.280,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:24:57:367
R\$ 226.270,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:25:05:590
R\$ 226.260,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:25:13:287
R\$ 226.250,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:25:20:283
R\$ 226.240,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:25:27:117
R\$ 226.230,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:26:03:640
R\$ 226.220,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:26:12:733
R\$ 226.210,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:26:16:477
R\$ 226.200,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:26:55:227
R\$ 226.190,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:27:00:153
R\$ 226.180,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:27:53:087
R\$ 226.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:27:56:513
R\$ 225.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:04:277
R\$ 224.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:28:11:730
R\$ 223.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:23:670
R\$ 222.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:28:28:113
R\$ 221.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:39:507
R\$ 220.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:55:713
R\$ 219.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:28:58:963
R\$ 218.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:29:04:597
R\$ 217.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:29:12:487
R\$ 216.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:29:25:433
R\$ 215.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:29:36:533
R\$ 214.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:29:42:527
R\$ 213.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:29:59:800
R\$ 212.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:04:117
R\$ 211.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:11:847
R\$ 210.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:16:200
R\$ 209.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:21:353
R\$ 209.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:29:373
R\$ 209.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:36:153
R\$ 209.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:42:183
R\$ 209.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:50:350
R\$ 208.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:56:083
R\$ 207.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:31:12:130
R\$ 206.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:31:47:307
R\$ 205.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:31:51:770
R\$ 204.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:10:020
R\$ 203.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:32:13:040
R\$ 202.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:21:610
R\$ 201.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:32:35:450
R\$ 200.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:42:180
R\$ 199.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:32:48:057
R\$ 199.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:56:577
R\$ 199.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:33:00:143
R\$ 199.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:33:10:320
R\$ 199.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:33:26:350
R\$ 198.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:33:37:173
R\$ 197.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:33:48:663
R\$ 196.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:33:58:693
R\$ 195.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:34:05:223
R\$ 194.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:34:10:377
R\$ 193.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:34:18:817



R\$ 192.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:34:23:910
R\$ 191.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:34:26:913
R\$ 190.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:34:39:897
R\$ 189.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:34:44:150
R\$ 189.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:01:907
R\$ 189.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:35:21:708
R\$ 189.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:30:048
R\$ 189.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:35:43:743
R\$ 189.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:52:797
R\$ 189.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:35:58:123
R\$ 189.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:36:10:617
R\$ 189.880,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:36:16:300
R\$ 189.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:36:30:927
R\$ 189.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:36:38:250
R\$ 188.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:36:50:363
R\$ 187.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:36:57:490
R\$ 187.300,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:37:31:080
R\$ 187.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:37:36:430
R\$ 186.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:37:59:823
R\$ 185.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:07:190
R\$ 185.400,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:38:25:637
R\$ 185.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:33:017
R\$ 184.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:38:40:413
R\$ 184.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:43:813
R\$ 183.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:46:783
R\$ 183.300,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:38:59:520
R\$ 183.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:39:03:380
R\$ 182.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:39:15:897
R\$ 181.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:39:23:793
R\$ 181.450,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:39:31:063
R\$ 181.440,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:39:44:637
R\$ 181.430,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:39:58:400
R\$ 181.420,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:40:01:130
R\$ 181.410,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:40:19:360
R\$ 181.400,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:40:25:820
R\$ 181.300,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:40:32:053
R\$ 181.290,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:40:37:980
R\$ 181.280,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:40:46:173
R\$ 181.270,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:40:58:453
R\$ 181.260,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:41:03:403
R\$ 181.250,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:41:07:960
R\$ 181.240,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:41:14:953
R\$ 181.230,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:41:19:287
R\$ 181.220,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:41:28:357
R\$ 181.210,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:41:36:180
R\$ 181.200,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:41:44:977
R\$ 181.190,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:41:51:657
R\$ 181.170,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:42:10:430
R\$ 181.160,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:42:18:283
R\$ 181.150,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:42:23:013
R\$ 181.140,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:42:28:693
R\$ 181.130,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:42:37:233
R\$ 181.120,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:42:43:207
R\$ 181.110,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:42:49:683
R\$ 181.100,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:42:54:793
R\$ 181.090,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:43:06:780
R\$ 181.080,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:43:12:193
R\$ 181.070,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:43:23:043



R\$ 181.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:44:10:283
R\$ 180.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:44:18:330
R\$ 179.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:45:05:403
R\$ 179.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:45:10:297
R\$ 179.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:45:15:763
R\$ 179.880,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:45:25:833
R\$ 179.870,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:45:35:790
R\$ 179.860,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:45:40:503
R\$ 179.850,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:45:55:843
R\$ 179.840,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:46:10:763
R\$ 179.830,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:46:14:577
R\$ 179.820,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:46:23:927
R\$ 179.810,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:46:32:477
R\$ 179.800,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:46:44:980
R\$ 179.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:46:48:560
R\$ 179.780,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:47:00:827
R\$ 179.770,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:47:07:640
R\$ 179.760,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:47:17:153
R\$ 179.750,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:47:22:430
R\$ 179.740,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:47:33:737
R\$ 179.730,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:47:38:647
R\$ 179.720,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:47:50:720
R\$ 179.710,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:47:59:307
R\$ 179.500,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:48:21:787
R\$ 179.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:48:29:993
R\$ 179.480,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:48:40:443
R\$ 179.470,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:48:45:303
R\$ 179.460,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:48:51:267
R\$ 179.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:48:54:403
R\$ 179.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:49:08:720
R\$ 179.430,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:49:12:513
R\$ 179.420,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:49:18:123
R\$ 179.410,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:49:30:410
R\$ 179.300,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:49:41:580
R\$ 179.290,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:49:46:363
R\$ 179.280,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:49:54:747
R\$ 179.270,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:49:57:923
R\$ 179.260,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:50:08:940
R\$ 179.250,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:50:12:230
R\$ 179.240,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:50:23:313
R\$ 179.230,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:50:26:963
R\$ 179.220,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:50:37:270
R\$ 179.210,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:50:40:620
R\$ 179.200,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:50:59:380
R\$ 179.190,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:51:05:267
R\$ 179.180,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:51:15:997
R\$ 179.170,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:51:19:383
R\$ 179.160,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:51:24:767
R\$ 179.150,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:51:27:753
R\$ 179.140,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:51:39:200
R\$ 179.130,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:51:44:633
R\$ 179.120,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:51:57:487
R\$ 179.110,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:52:16:813
R\$ 179.100,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:52:51:990
R\$ 179.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:53:20:280
R\$ 178.500,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:53:42:243
R\$ 178.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:53:49:263
R\$ 178.480,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:01:153





R\$ 178.470,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:13:457
R\$ 178.460,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:21:090
R\$ 178.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:45:587
R\$ 178.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:56:368
R\$ 178.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:55:00:950
R\$ 177.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:55:18:743
R\$ 177.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:55:22:373
R\$ 176.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:55:49:330
R\$ 176.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:55:53:300
R\$ 175.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:56:05:187
R\$ 175.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:56:09:093
R\$ 174.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:56:22:320
R\$ 173.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:56:31:103
R\$ 172.700,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:56:56:770
R\$ 172.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:57:02:497
R\$ 171.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:57:08:270
R\$ 170.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:57:11:810
R\$ 169.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:57:17:537
R\$ 168.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:57:20:307
R\$ 167.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:57:25:907
R\$ 166.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:57:32:433
R\$ 150.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:57:49:713
R\$ 149.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:58:06:053
R\$ 148.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:58:22:247
R\$ 147.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:58:35:630
R\$ 146.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 11:00:01:930
R\$ 145.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 11:00:21:477



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:33	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/11/2022 09:20:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/11/2022 09:25:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	07/11/2022 11:02:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 11:02:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	08/11/2022 13:57:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 145.000,0000 e com valor negociado a R\$ 144.998,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:18:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 145.000,0000 e com valor negociado a R\$ 144.998,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 8 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	2.500	R\$ 243,0000	R\$ 607.500,0000	04/11/2022 15:44:42

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA 74 HP - MARCA CATERPILLAR - MODELO 416E - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

**Porte da empresa:** ME/EPP

05.543.349/0001-93 DUPLA ACAA Sim Sim 2.500 R\$ 243,7500 R\$ 609.375,0000 03/11/2022 13:33:09

LOCACAO DE  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Retroescavadeira, com potência mínima de 74HP, pes operacional mínimo de 8.000kg, cabinada, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0m³, traçada 4x4, com bloqueio de diferencial. Em perfeito estado de funcionamento. (quantidade de Retroescavadeira - 02).MARCA JCB MODE 3DC ANO 2015

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 609.375,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 607.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 607.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:12:19:693
R\$ 607.480,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:27:03:187
R\$ 607.470,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:27:09:483
R\$ 607.460,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:30:46:253
R\$ 607.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:30:51:993
R\$ 607.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:34:34:750
R\$ 607.430,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:34:39:683
R\$ 607.420,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:36:19:483
R\$ 607.410,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:36:29:933
R\$ 607.400,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:37:00:600
R\$ 607.390,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:37:06:243
R\$ 607.380,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:38:04:940
R\$ 607.370,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:38:08:907
R\$ 607.360,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:39:04:733
R\$ 607.350,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:39:07:987
R\$ 607.340,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:40:02:270
R\$ 607.330,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:40:09:783
R\$ 607.320,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:41:03:057
R\$ 607.310,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:41:07:117
R\$ 607.300,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:42:04:520
R\$ 607.290,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:42:09:053
R\$ 607.280,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:43:04:960
R\$ 607.270,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:15:497
R\$ 607.260,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:43:55:543
R\$ 607.250,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:44:00:180
R\$ 607.240,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:44:50:167
R\$ 607.230,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:44:55:040
R\$ 607.220,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:45:47:910
R\$ 607.210,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:45:51:747
R\$ 607.200,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:47:05:090
R\$ 607.190,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:47:09:313
R\$ 607.180,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:48:30:683
R\$ 607.170,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:48:37:097
R\$ 607.160,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:49:26:217
R\$ 607.150,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:49:30:380
R\$ 607.140,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:50:41:280
R\$ 607.130,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:50:45:673
R\$ 607.120,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:51:13:347
R\$ 607.110,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:17:183
R\$ 607.100,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:51:59:767
R\$ 607.090,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:11:970
R\$ 607.080,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:30:220
R\$ 607.070,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:48:333
R\$ 607.060,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:53:44:660

R\$ 607.050,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:53:49:477
R\$ 607.040,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:54:42:307
R\$ 607.030,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:54:46:500
R\$ 607.020,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:03:600
R\$ 607.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:55:09:980
R\$ 606.990,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:32:583
R\$ 606.980,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:39:127
R\$ 606.970,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:25:663
R\$ 606.960,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:32:900
R\$ 606.950,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:48:227
R\$ 606.940,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:58:443
R\$ 606.930,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:24:677
R\$ 606.920,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:58:41:217
R\$ 606.910,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:56:850
R\$ 606.900,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:23:757
R\$ 606.890,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:59:48:540
R\$ 606.879,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:00:03:413
R\$ 606.860,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:00:37:943
R\$ 606.850,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:00:45:820
R\$ 606.840,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:01:09:930
R\$ 606.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:01:13:427
R\$ 606.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:01:30:973
R\$ 606.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:00:337
R\$ 606.770,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:03:700
R\$ 606.760,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:02:23:143
R\$ 606.750,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:30:327
R\$ 606.740,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:02:46:243
R\$ 606.730,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:02:49:263
R\$ 606.720,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:03:10:397
R\$ 606.710,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:18:347
R\$ 606.700,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:03:28:833
R\$ 606.690,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:03:32:703
R\$ 606.680,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:04:05:003
R\$ 606.661,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:04:09:440
R\$ 606.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:04:45:643
R\$ 605.699,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:04:55:730
R\$ 605.688,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:12:273
R\$ 605.670,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:05:40:893
R\$ 605.660,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:05:51:877
R\$ 605.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:06:13:960
R\$ 605.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:21:200
R\$ 605.630,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:06:37:030
R\$ 605.620,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:06:47:607
R\$ 605.610,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:06:53:440
R\$ 605.600,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:07:03:457
R\$ 605.590,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:12:460
R\$ 605.580,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:07:25:867
R\$ 605.570,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:32:363
R\$ 605.560,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:07:37:997
R\$ 605.550,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:42:080
R\$ 605.540,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:07:51:863
R\$ 605.530,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:07:55:360
R\$ 605.520,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:03:693
R\$ 605.510,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:36:540
R\$ 605.500,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:08:51:497
R\$ 605.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:08:56:317
R\$ 605.480,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:09:05:060
R\$ 605.470,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:09:08:980



R\$ 605.460,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:09:23:477
R\$ 605.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:09:27:760
R\$ 605.430,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:09:33:899
R\$ 605.420,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:09:46:897
R\$ 605.410,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:09:55:083
R\$ 605.400,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:01:810
R\$ 605.390,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:08:260
R\$ 605.380,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:41:163
R\$ 605.370,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:46:310
R\$ 605.360,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:10:54:387
R\$ 605.350,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:10:59:463
R\$ 605.340,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:04:613
R\$ 605.330,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:09:657
R\$ 605.320,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:12:697
R\$ 605.310,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:22:487
R\$ 605.300,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:26:930
R\$ 605.290,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:35:320
R\$ 605.280,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:37:267
R\$ 605.270,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:40:430
R\$ 605.200,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:11:46:093
R\$ 605.260,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:47:723
R\$ 605.100,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:11:55:887
R\$ 605.090,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:12:17:300
R\$ 605.080,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:12:22:960
R\$ 605.070,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:12:26:617
R\$ 605.060,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:12:39:153
R\$ 605.050,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:12:42:020
R\$ 605.040,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:12:50:397
R\$ 605.030,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:12:52:917
R\$ 605.020,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:12:58:490
R\$ 605.001,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:13:06:253
R\$ 604.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:13:18:193
R\$ 604.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:29:467
R\$ 604.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:13:32:637
R\$ 604.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:44:793
R\$ 604.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:13:50:270
R\$ 604.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:13:59:663
R\$ 604.930,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:14:16:283
R\$ 604.920,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:14:28:817
R\$ 604.910,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:14:31:743
R\$ 604.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:14:41:117
R\$ 604.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:14:46:597
R\$ 604.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:14:57:430
R\$ 604.860,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:15:03:367
R\$ 604.850,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:19:913
R\$ 604.840,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:15:28:477
R\$ 604.830,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:35:193
R\$ 604.820,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:15:39:277
R\$ 604.810,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:15:49:917
R\$ 604.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:15:54:267
R\$ 604.790,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:16:03:837
R\$ 604.780,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:16:18:240
R\$ 604.770,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:16:27:553
R\$ 604.760,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:16:31:427
R\$ 604.750,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:16:49:810
R\$ 604.740,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:16:55:070
R\$ 604.730,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:17:03:877
R\$ 604.720,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:17:07:877



R\$ 604.710,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:17:14:610
R\$ 604.700,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:17:18:693
R\$ 604.690,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:17:31:267
R\$ 604.680,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:17:34:177
R\$ 604.670,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:17:47:513
R\$ 604.660,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:18:01:933
R\$ 604.650,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:18:13:167
R\$ 604.640,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:18:17:377
R\$ 604.630,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:18:26:590
R\$ 604.620,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:18:35:553
R\$ 604.610,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:19:10:750
R\$ 604.600,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:19:21:163
R\$ 604.590,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:19:50:600
R\$ 604.580,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:19:58:000
R\$ 604.570,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:20:08:850
R\$ 604.560,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:20:12:720
R\$ 604.550,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:20:19:847
R\$ 604.540,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:20:38:870
R\$ 604.530,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:20:45:350
R\$ 604.520,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:02:407
R\$ 604.510,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:21:08:690
R\$ 604.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:29:487
R\$ 604.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:21:51:197
R\$ 604.480,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:21:54:533
R\$ 604.470,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:22:06:050
R\$ 604.460,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:22:13:843
R\$ 604.450,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:22:18:590
R\$ 604.440,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:22:24:837
R\$ 604.430,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:22:30:310
R\$ 604.420,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:22:35:233
R\$ 604.410,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:22:42:637
R\$ 604.400,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:08:187
R\$ 604.390,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:23:16:463
R\$ 604.380,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:23:44:237
R\$ 604.370,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:24:00:157
R\$ 604.360,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:24:21:173
R\$ 604.350,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:24:25:820
R\$ 604.340,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:24:30:010
R\$ 604.320,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:24:38:487
R\$ 604.310,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:24:54:890
R\$ 604.300,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:25:04:923
R\$ 604.290,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:25:15:117
R\$ 604.280,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:25:20:080
R\$ 604.270,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:25:23:650
R\$ 604.260,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:25:35:180
R\$ 604.250,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:26:07:503
R\$ 604.240,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:26:21:060
R\$ 604.230,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:26:24:107
R\$ 604.220,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:27:41:923
R\$ 604.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:28:00:277
R\$ 603.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:12:370
R\$ 602.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:28:15:587
R\$ 601.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:32:117
R\$ 600.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:28:37:170
R\$ 599.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:28:47:710
R\$ 598.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:29:02:760
R\$ 597.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:29:19:603
R\$ 596.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:29:39:647



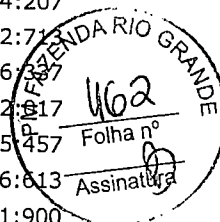
R\$ 595.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:29:51:213
R\$ 594.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:06:960
R\$ 593.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:11:717
R\$ 593.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:25:377
R\$ 592.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:31:099
R\$ 592.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:30:35:940
R\$ 592.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:30:54:283
R\$ 591.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:31:04:223
R\$ 590.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:31:16:210
R\$ 580.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:01:543
R\$ 570.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:32:09:310
R\$ 560.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:17:190
R\$ 559.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:32:39:487
R\$ 558.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:32:50:710
R\$ 557.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:32:55:533
R\$ 556.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:33:04:900
R\$ 555.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:33:29:863
R\$ 554.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:33:50:567
R\$ 553.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:33:54:257
R\$ 552.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:34:03:620
R\$ 551.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:34:08:083
R\$ 550.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:34:16:347
R\$ 549.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:34:23:000
R\$ 548.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:34:32:890
R\$ 547.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:34:36:137
R\$ 546.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:34:46:660
R\$ 545.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:34:53:847
R\$ 543.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:35:22:767
R\$ 542.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:35:49:343
R\$ 541.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:36:00:140
R\$ 540.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:36:10:207
R\$ 539.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:36:17:557
R\$ 538.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:36:33:607
R\$ 537.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:36:43:133
R\$ 536.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:36:48:447
R\$ 534.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:37:24:200
R\$ 533.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:37:28:517
R\$ 532.999,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:37:54:460
R\$ 532.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:03:607
R\$ 531.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:38:13:580
R\$ 530.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:26:247
R\$ 530.400,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:38:33:507
R\$ 530.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:40:657
R\$ 520.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:38:48:957
R\$ 510.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:38:59:240
R\$ 505.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:39:07:690
R\$ 500.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:39:12:520
R\$ 499.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:39:22:590
R\$ 498.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:39:39:637
R\$ 497.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:39:48:723
R\$ 496.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:39:57:510
R\$ 496.400,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:40:09:857
R\$ 496.300,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:40:17:177
R\$ 496.290,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:40:25:157
R\$ 496.280,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:40:29:183
R\$ 496.270,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:40:41:210
R\$ 496.260,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:41:02:600
R\$ 496.250,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:41:09:860



R\$ 496.240,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:41:15:873
R\$ 496.230,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:41:20:220
R\$ 496.220,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:41:23:737
R\$ 496.210,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:41:37:510
R\$ 496.200,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:41:45:943
R\$ 495.500,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:42:01:303
R\$ 495.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:42:06:363
R\$ 495.480,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:42:16:473
R\$ 495.470,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:42:24:953
R\$ 495.460,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:42:29:470
R\$ 495.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:42:46:860
R\$ 495.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:42:56:220
R\$ 495.430,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:43:01:797
R\$ 495.420,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:43:13:193
R\$ 495.410,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:43:18:053
R\$ 495.400,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:43:28:927
R\$ 495.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:44:34:863
R\$ 494.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:44:42:940
R\$ 493.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:44:56:670
R\$ 493.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:45:03:790
R\$ 493.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:45:10:597
R\$ 493.880,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:45:20:030
R\$ 493.870,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:45:38:830
R\$ 493.860,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:45:45:833
R\$ 493.850,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:45:52:350
R\$ 493.840,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:46:03:587
R\$ 493.830,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:46:08:770
R\$ 493.820,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:46:16:430
R\$ 493.810,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:46:21:867
R\$ 493.800,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:46:33:120
R\$ 493.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:46:36:393
R\$ 493.780,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:46:54:883
R\$ 493.770,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:46:57:890
R\$ 493.660,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:47:10:647
R\$ 493.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:47:16:503
R\$ 493.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:47:26:637
R\$ 493.630,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:47:35:857
R\$ 493.620,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:47:41:513
R\$ 493.610,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:47:48:587
R\$ 493.600,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:47:59:020
R\$ 493.590,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:48:02:737
R\$ 493.580,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:48:34:200
R\$ 493.570,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:48:50:523
R\$ 493.560,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:48:59:417
R\$ 493.550,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:49:15:647
R\$ 493.540,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:49:23:657
R\$ 493.530,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:49:33:520
R\$ 493.520,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:49:47:197
R\$ 493.510,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:49:50:387
R\$ 493.500,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:50:03:767
R\$ 493.490,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:50:06:953
R\$ 493.480,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:50:17:747
R\$ 493.470,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:50:21:143
R\$ 493.460,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:50:31:667
R\$ 493.450,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:50:35:853
R\$ 493.440,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:50:47:203
R\$ 493.430,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:50:50:243
R\$ 493.420,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:51:08:643



R\$ 493.410,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:51:24:207
R\$ 493.400,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:51:32:71
R\$ 493.390,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:51:36:337
R\$ 439.380,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:51:52:817
R\$ 439.370,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:51:55:457
R\$ 439.360,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:52:06:613
R\$ 439.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:52:11:900
R\$ 438.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:52:41:137
R\$ 437.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:53:14:843
R\$ 437.490,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:53:29:940
R\$ 437.480,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:53:52:423
R\$ 437.470,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:08:477
R\$ 437.460,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:16:920
R\$ 437.450,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:54:29:090
R\$ 437.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:54:49:607
R\$ 436.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:55:09:663
R\$ 436.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:55:14:693
R\$ 435.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:55:32:280
R\$ 435.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:55:38:020
R\$ 434.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:55:58:310
R\$ 434.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:56:06:127
R\$ 433.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:56:16:717
R\$ 433.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:56:27:057
R\$ 433.870,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:56:33:760
R\$ 433.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:57:08:720
R\$ 432.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:57:12:887
R\$ 431.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:57:29:413
R\$ 430.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:57:35:343
R\$ 429.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:57:41:287
R\$ 400.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:58:09:967
R\$ 399.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:58:14:810
R\$ 398.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 10:59:53:577
R\$ 397.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:59:58:353



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:35	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/11/2022 09:20:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/11/2022 09:25:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	07/11/2022 11:01:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 11:01:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	08/11/2022 13:58:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 397.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:18:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 397.000,0000.

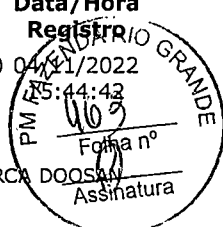
**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 9 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**



**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 356,0000	R\$ 534.000,0000	04/11/2022 15:44:43
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTÊNCIA 140 HP - MARCA DOOSAN MODELO DX225LCA - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.543.349/0001-93	DUPLA AÇAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 356,2500	R\$ 534.375,0000	03/11/2022 13:33:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Escavadeira Hidráulica, com potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 20.000kg, caçamba com capacidade mínima de 0,90m³, carro longo com no mínimo 9 roletes inferiores, cabinada com sistema de ar condicionado, largura mínima das sapatas de 700mm, profundidade máxima de escavação de no mínimo 6.000mm, altura máxima de carregamento de no mínimo 6.800mm, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 350 litros. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Escavadeira Hidráulica - 01).CATTERPILLAR 320 D 2012 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA EIRELI	Não	Não	1.500	R\$ 356,2500	R\$ 534.375,0000	04/11/2022 15:40:35
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Escavadeira hidráulica, com potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 20.000kg, caçamba com capacidade mínima de 0,90m³, carro longo com no mínimo 9 roletes inferiores, cabinada com sistema de ar condicionado, largura mínima das sapatas de 700mm, profundidade máxima de escavação de no mínimo 6.000mm, altura máxima de carregamento de no mínimo 6.800mm, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 350 litros. Em perfeito estado de funcionamento (Quantidade de Escavadeira Hidráulica -01 (um)). <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							



**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 534.375,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 534.375,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 534.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 534.300,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:11:44:853
R\$ 533.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:12:26:117
R\$ 533.800,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:19:53:470
R\$ 533.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:20:07:430
R\$ 533.780,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:21:54:097
R\$ 533.770,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:21:57:760
R\$ 533.760,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:23:34:040
R\$ 533.750,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:23:38:733
R\$ 533.740,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:24:59:267
R\$ 533.730,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:25:08:903
R\$ 533.720,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:25:13:097
R\$ 533.710,0000	28.390.929/0001-93	07/11/2022 09:26:45:513
R\$ 533.700,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:27:01:997
R\$ 533.690,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:27:18:100
R\$ 533.680,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:27:21:987

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:38	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 09:29:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/11/2022 09:29:22	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	08/11/2022 13:58:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 533.680,0000 e com valor negociado a R\$ 533.670,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:18:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 533.680,0000 e com valor negociado a R\$ 533.670,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**



**Item: 10 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 273,0000	R\$ 191.100,0000	04/11/2022 15:44:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 LITROS - MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13190 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.543.349/0001-93	DUPLA ACAA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 273,7500	R\$ 191.625,0000	03/11/2022 13:33:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caminhão Pipa, com capacidade mínima de 4.000 litros, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data contado da emissão de sua nota fiscal ou por plaqueta de identificação contida no equipamento, em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Caminhão Pipa - 01).FORD 1519 ANO 2014 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 191.625,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 191.100,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 191.090,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:12:30:473
R\$ 191.080,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:34:46:663
R\$ 191.070,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:34:51:747
R\$ 191.060,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:36:28:257
R\$ 191.050,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:36:33:507
R\$ 191.040,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:36:49:933
R\$ 191.030,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:37:09:900
R\$ 191.020,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:38:17:130
R\$ 191.010,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:38:21:073
R\$ 191.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:39:10:267
R\$ 190.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:39:16:113
R\$ 190.980,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:40:08:733
R\$ 190.970,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:40:13:417
R\$ 190.960,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:41:58:057
R\$ 190.950,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:42:03:247
R\$ 190.940,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:43:16:533
R\$ 190.930,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:43:22:223
R\$ 190.920,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:44:01:500
R\$ 190.910,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:44:06:077
R\$ 190.900,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:44:54:520
R\$ 190.890,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:44:59:113
R\$ 190.880,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:45:56:267
R\$ 190.870,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:46:00:580
R\$ 190.860,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:47:13:600
R\$ 190.850,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:47:17:400
R\$ 190.840,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:48:36:423
R\$ 190.830,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:48:41:287
R\$ 190.820,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:49:32:150

R\$ 190.810,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:49:39:577
R\$ 190.800,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:50:35:867
R\$ 190.790,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:50:41:380
R\$ 190.780,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:51:08:858
R\$ 190.770,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:13:513
R\$ 190.760,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:51:47:723
R\$ 190.750,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:51:53:097
R\$ 190.740,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:52:19:160
R\$ 190.730,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:52:51:867
R\$ 190.720,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:53:32:193
R\$ 190.710,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:53:38:943
R\$ 190.700,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:54:41:057
R\$ 190.690,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:54:51:463
R\$ 190.680,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:55:02:820
R\$ 190.670,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:55:06:477
R\$ 190.660,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:56:38:817
R\$ 190.650,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:56:41:790
R\$ 190.640,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:57:21:883
R\$ 190.630,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:57:35:690
R\$ 190.620,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:58:25:653
R\$ 190.610,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:58:46:620
R\$ 190.600,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:59:05:837
R\$ 190.590,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:59:26:467
R\$ 190.580,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:59:42:307
R\$ 190.569,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 10:00:09:050



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/11/2022 09:20:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/11/2022 09:25:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	07/11/2022 10:02:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 10:02:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	08/11/2022 13:59:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 190.569,0000 e com valor negociado a R\$ 190.568,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:19:22	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 190.569,0000 e com valor negociado a R\$ 190.568,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 11 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 514,0000	R\$ 771.000,0000	04/11/2022 15:48:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VIBROACABADORA, POTÊNCIA 100 HP - MARCA CIBER - MODELO SA 500HC - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

05.543.349/0001-93 DUPLA ACAA Sim Sim 1.500 R\$ 514,4800 R\$ 771.720,0000 03/11/2022 13:36:43  
 LOCACAO DE  
 MAQUINAS E  
 EQUIPAMENTOS  
 LTDA



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vibroacabadora, com potência mínima de 100HP, peso operacional mínimo de 12.000kg, capacidade de pavimentação mínima de 300t/h, com sistema de aquecimento da mesa niveladora, com sistema de vibração da mesa niveladora, equipamento com sistema de rodante através de esteiras com sapatas, com largura mínima de pavimentação de 2,0 metros. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Vibroacabadora - 01 ).CIFALLI CB 14 ANO 2009  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 771.720,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 771.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 770.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:12:34:517

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:44	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/11/2022 09:20:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/11/2022 09:25:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	07/11/2022 09:35:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 09:35:12	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	08/11/2022 13:59:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 770.990,0000 e com valor negociado a R\$ 770.985,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:19:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 770.990,0000 e com valor negociado a R\$ 770.985,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 12 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 355,0000	R\$ 248.500,0000	04/11/2022 15:48:17

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMINHÃO ESPARGIDOR COM CANETA E BARRA - MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24220 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS  
**Porte da empresa:** ME/EPP

05.543.349/0001-93	DUPLA ACAA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 355,2500	R\$ 248.675,0000	03/11/2022 13:36:43
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caminhão Espargidor com Caneta e Barra, com ano superior do veículo e do equipamento igual ou superior a 2011 comprovado por nota fiscal do equipamento ou plaqueta, e no caminhão de seu ano modelo do Dut, em perfeito estado de funcionamento (Quantidade de Caminhão Espargidor com Caneta e Barra - 01).FORD 1519 ANO 2012  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 248.675,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 248.500,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060

R\$ 248.490,0000

00.077.401/0001-40

07/11/2022 09:12:39:313

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:46	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/11/2022 09:20:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/11/2022 09:25:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 09:35:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/11/2022 09:35:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	08/11/2022 14:00:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 248.490,0000 e com valor negociado a R\$ 248.486,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:19:39	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 248.490,0000 e com valor negociado a R\$ 248.486,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 13 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 283,0000	R\$ 283.000,0000	04/11/2022 15:48:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROLO COMPACTADOR DUPLO TANDEM, POTÊNCIA 80 HP - MARCA DYNAPAC - MODELO CC424HF - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.543.349/0001-93	DUPLA ACAA LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 283,3700	R\$ 283.370,0000	03/11/2022 13:36:43
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rolo Compactador Duplo Tandem, com potência mínima de 80HP, peso operacional mínimo de 7.000kg, carga estática mínima de 24,0kg/cm, amplitude alta máxima de no mínimo 0,6mm, amplitude baixa máxima de no mínimo 0,2mm, frequência de vibração de trabalho de no mínimo 65Hz, largura de compactação mínima de 1400mm. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Rolo Compactador Duplo Tandem - 01).DYNAPAC CC43							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

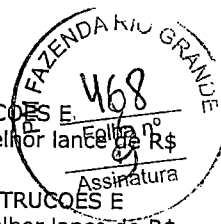
**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 283.370,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 283.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 282.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:12:45:497

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:48	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/11/2022 09:20:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/11/2022 09:25:18	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..

Encerramento etapa aberta	07/11/2022 09:35:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/11/2022 09:35:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	08/11/2022 14:01:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 282.990,0000.
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:19:46	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 282.990,0000.



**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 14 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.543.349/0001-93	DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 371,0000	R\$ 371.000,0000	03/11/2022 13:36:43
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rolo de Pneus, com potência mínima de 110HP, peso operacão mínimo sem lastro de 9.000kg, capacidade operacional máxima lastreado de no mínimo 24.000kg, com ... mínimo 7 pneus com sistema de lubrificação automática, largura mínima de compactação de 1800mm. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Rolo de Pneus - 01) DINAPAC CC28							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 371,0000	R\$ 371.000,0000	04/11/2022 15:48:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, POTÊNCIA 110 HP - MARCA MULLER - MODELO AP 26 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 371.000,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 371.000,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 370.990,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:11:05:897

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:51	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/11/2022 09:20:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/11/2022 09:25:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	07/11/2022 09:35:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 09:35:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	08/11/2022 14:01:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 370.990,0000.
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:19:52	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 370.990,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 15 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 254,0000	R\$ 177.800,0000	04/11/2022 15:48:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MINI CARREGADEIRA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 2.700 KG, COM HIGH FLOW, COM VASSOURA RECOLHEDORA COM LARGURA MÍNIMA DE 1.100 MM - MARCA LONKING - MODELO CDM 307 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.543.349/0001-93	DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 254,1300	R\$ 177.891,0000	03/11/2022 13:36:43
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mini Carregadeira, com peso operacional de no mínimo 2.700 kg; capacidade de carga na caçamba mínima de 0,43 m³; com sistema hidráulico "HIGH FLOW"; com vassoura recolhadora de 32 cerdas; com largura mínima de 1.100mm; com tanque de água para evitar pó com sistema de gotejamento; com lâmina de desgaste de aço substituível; capacidade de recolhimento de 0,18m³. Em perfeito estado de funcionamento. (Quantidade de Mini Carregadeira com peso operacional de no mínimo 2.700 kg - 01).NEWOLLAND 175 ANO 2012							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 177.891,0000	05.543.349/0001-93	07/11/2022 09:00:05:060
R\$ 177.800,0000	00.077.401/0001-40	07/11/2022 09:00:05:060

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:08:54	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:10:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/11/2022 09:20:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/11/2022 09:24:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	07/11/2022 09:34:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 09:34:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	08/11/2022 14:01:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 177.800,0000.
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 14:20:02	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 177.800,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/11/2022 09:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/11/2022 09:10:06	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/11/2022 09:10:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	07/11/2022 09:10:12	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:15	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:16	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:17	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:20	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:22	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:23	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:25	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:28	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:29	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:30	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:30	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:10:31	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:20:17	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	07/11/2022 09:20:18	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	07/11/2022 09:20:21	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	07/11/2022 09:20:24	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	07/11/2022 09:20:26	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	07/11/2022 09:20:29	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	07/11/2022 09:20:30	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	07/11/2022 09:20:31	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	07/11/2022 09:20:32	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	07/11/2022 09:23:35	O item 2 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 09:24:49	A etapa aberta do item 15 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:24:58	A etapa aberta do item 6 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:25:02	A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:25:05	A etapa aberta do item 8 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:25:08	A etapa aberta do item 10 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:25:11	A etapa aberta do item 11 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:25:15	A etapa aberta do item 12 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:25:18	A etapa aberta do item 13 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:25:21	A etapa aberta do item 14 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:28:57	O lance no valor de R\$ 34.100,0000 do item 5 foi excluído pelo pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.

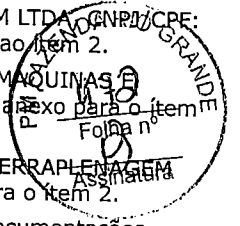




Sistema	07/11/2022 09:29:22	O item 9 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 09:34:50	O item 15 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 09:35:12	O item 11 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 09:35:16	O item 12 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 09:35:19	O item 13 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 09:35:22	O item 14 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 09:36:32	O item 6 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 10:02:10	O item 10 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 11:01:59	O item 8 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 11:02:22	O item 7 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 12:32:19	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 12:54:31	O item 4 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 12:58:43	O item 5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/11/2022 12:58:43	Sr. Fornecedor ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CPF/CNPJ 00.077.401/0001-40, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 13:03:43 do dia 07/11/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/11/2022 12:59:19	O item 5 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CPF/CNPJ 00.077.401/0001-40 enviou um lance no valor de R\$ 247.990,0000.
Sistema	07/11/2022 12:59:19	O item 5 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 13:10:13	O item 3 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 13:10:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	07/11/2022 14:15:58	Boa tarde, Senhores Licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais e na sequência iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	07/11/2022 14:26:50	Para DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Boa tarde Senhor licitante, Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 01.
Pregoeiro	07/11/2022 14:26:58	Para DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
05.543.349/0001-93	07/11/2022 14:37:29	BOA TARDE EM RAZAO DO DESCONTO E ALTOS CUSTOS NAO CONSEGUIMOS REDUZIR MANTEMOS A PROPOSTA ORIGINAL
Pregoeiro	07/11/2022 14:38:27	Para DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	07/11/2022 14:39:39	Para ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - Boa tarde Senhor licitante, Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.
Pregoeiro	07/11/2022 14:39:54	Para ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
00.077.401/0001-40	07/11/2022 14:41:52	Boa Tarde! Infelizmente não conseguimos melhorar as propostas.
Pregoeiro	07/11/2022 14:42:18	Para ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - agradeço pelo retorno.
Pregoeiro	07/11/2022 14:42:51	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	07/11/2022 14:43:08	Senhor fornecedor DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.543.349/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.



Sistema	07/11/2022 14:43:17	Senhor fornecedor ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	07/11/2022 15:03:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DUPLA ACAA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.543.349/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	07/11/2022 16:13:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 00.077.401/0001-40, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	07/11/2022 16:39:50	Senhores fornecedores, estamos analisando as propostas e documentações. Retornaremos a sessão amanhã 08/11/2022 às 13h30min, oportunidade em que, se for o caso, será divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Pregoeiro	08/11/2022 13:37:57	Boa tarde Senhores, continuamos na análise das documentações para fins de habilitação.
Pregoeiro	08/11/2022 13:51:18	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que as empresas DUPLA ACAA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA tiveram suas propostas aceitas para os itens 1 e 2 ao 15, respectivamente.
Pregoeiro	08/11/2022 14:16:21	Senhores(as), informo que as proponentes DUPLA ACAA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA comprovaram atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	08/11/2022 14:16:46	Sendo assim, promoverei, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	08/11/2022 14:16:58	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão e informar que após o encerramento da sessão, as empresas vencedoras deverão aguardar o contato do setor de contratos. Até a próxima.
Sistema	08/11/2022 14:17:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/11/2022 14:20:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/11/2022 às 14:51:00.



#### Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	07/11/2022 08:59:56	
Abertura da sessão pública	07/11/2022 09:00:07	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	07/11/2022 09:10:06	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	07/11/2022 13:10:15	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	07/11/2022 14:13:16	Pregoeiro Anterior: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES. Pregoeiro Atual: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Justificativa: TROCA DE PREGOEIRO
Abertura do prazo	08/11/2022 14:17:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/11/2022 14:20:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/11/2022 às 14:51:00.

Data limite para registro de recurso: 17/11/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 24/11/2022.

Data limite para registro de decisão: 08/12/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:26 horas do dia 08 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**Pregoeiro Oficial**

**PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS**  
**Equipe de Apoio**

## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

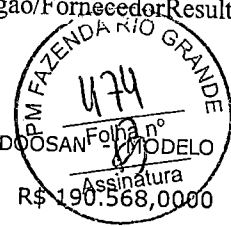
Pregão Nº 00102/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)



## RESULTADO POR FORNECEDOR

00.077.401/0001-40 - ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	1500	R\$ 329.850,0000	R\$ 218,9100	R\$ 328.365,0000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHAO TRUCADO TRACADO CAÇAMBA BASCULANTE - MARCA FORD - MODELO 2623 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS						
3	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	2250	R\$ 819.990,0000	R\$ 279,5500	R\$ 628.987,5000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOTONIVELADORA ARTICULADA, POTÊNCIA 140 HP - MARCA CATERPILLAR - MODELO 120H - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS						
4	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	700	R\$ 185.115,0000	R\$ 171,4200	R\$ 119.994,0000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROLO COMPACTADOR LISO COMBINADO, POTÊNCIA 75 HP - MARCA DYNAPAC - MODELO CA15 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS						
5	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	1250	R\$ 347.037,5000	R\$ 198,3900	R\$ 247.987,5000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROLO COMPACTADOR LISO C/KIT PATA, POTÊNCIA 130 HP - MARCA HAMM - MODELO 3411 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS						
6	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	700	R\$ 182.315,0000	R\$ 259,8100	R\$ 181.867,0000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA 110 HP - MARCA CATERPILLAR - MODELO 924F - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS						
7	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	700	R\$ 231.350,0000	R\$ 207,1400	R\$ 144.998,0000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA 135 HP - MARCA CATERPILLAR - MODELO D6D - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS						
8	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	2500	R\$ 609.375,0000	R\$ 158,8000	R\$ 397.000,0000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA 74 HP - MARCA CATERPILLAR - MODELO 416E - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS						
9	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	1500	R\$ 534.375,0000	R\$ 355,7800	R\$ 533.670,0000



**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTÊNCIA 140 HP - MARCA DOOSAN - MODELO DX225LCA - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

10	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	700	R\$ 191.625,0000	R\$ 272,2400	R\$ 190.568,0000
----	--	---------	-----	------------------	--------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 LITROS - MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13190 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

11	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	1500	R\$ 771.720,0000	R\$ 513,9900	R\$ 770.985,0000
----	--	---------	------	------------------	--------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VIBROACABADORA, POTÊNCIA 100 HP - MARCA CIBER - MODELO SA 500HC - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

12	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	700	R\$ 248.675,0000	R\$ 354,9800	R\$ 248.486,0000
----	--	---------	-----	------------------	--------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMINHÃO ESPARGIDOR COM CANETA E BARRA - MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24220 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

13	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	1000	R\$ 283.370,0000	R\$ 282,9900	R\$ 282.990,0000
----	--	---------	------	------------------	--------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROLO COMPACTADOR DUPLO TANDEM, POTÊNCIA 80 HP - MARCA DYNAPAC - MODELO CC424HF - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

14	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	1000	R\$ 371.000,0000	R\$ 370,9900	R\$ 370.990,0000
----	--	---------	------	------------------	--------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, POTÊNCIA 110 HP - MARCA MULLER - MODELO AP 26 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

15	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	700	R\$ 177.891,0000	R\$ 254,0000	R\$ 177.800,0000
----	--	---------	-----	------------------	--------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MINI CARREGADEIRA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 2.700 KG, COM HIGH FLOW, COIL VASSOURA RECOLHEDORA COM LARGURA MÍNIMA DE 1.100 MM - MARCA LONKING - MODELO CDM 307 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

**Total do Fornecedor: R\$ 4.624.688,0000**

**05.543.349/0001-93 - DUPLA ACAO LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola</u>	UNIDADE	700	R\$ 143.353,0000	R\$ 182,8400	R\$ 127.988,0000

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caminhão Toco Caçamba Basculante, com ano igual ou superior a 2011, comprovado pela data de seu ano/modelo do DUT, em perfeito estado de funcionamento (quantidade de Caminhões - 02). FORD 1319 ANO 2014

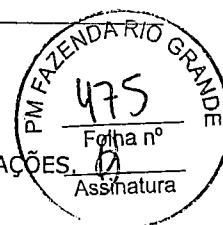
**Total do Fornecedor: R\$ 127.988,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 4.752.676,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

**Pregão/Concorrência Eletrônica****\* Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 102/2022  
Protocolo nº 51231/2022  
Processo Administrativo nº 226/2022

CTG CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13815, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.025-323, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar:

**RECURSO**

o que faz pelas razões que passa a expor:

**I - PRELIMINAR: DA TEMPESTIVIDADE.**

Inicialmente, salienta-se que manifestamos interesse de recurso em 08/11/2022, sendo assim o prazo para o envio de recurso é 17/11/2022.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

**II - SÍNTESE FÁTICA.**

A Peticionante participou de Licitação Pública sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 102/2022, apresentando toda documentação solicitada, de acordo com o edital.

No entanto, apresentamos recurso contra a empresa vencedora dos Lotes 02 a 15 Alta Vista Construções e Terraplanagem Ltda, tendo em vista que não foi apresentado os Atestados/Acervos de acordo com o Edital -Item 13.1.4 e que somente consta de acordo com o edital o Atestado da Prefeitura de Irati/PR.

Por fim, solicitamos nova análise dos documentos juntados pela empresa Vencedora dos Itens 02 a 15, tão somente no que se refere os atestados.

"Item 13.1.4 Qualificação Técnica do Edital PE 102/2022:

**13.1.4. Qualificação Técnica**

a) Comprovação através de atestado(s) ou certidão(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa executou diretamente, serviços de características e complexidade tecnológica ao objeto licitado, comprovando, de acordo com as especificações e quantidades mínimas, correspondente à 50% (cinquenta por cento) do volume a ser contratado.

b) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

b.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

b.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

b.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

**III - DO PEDIDO.**

Assim, diante de tudo ora exposto, requer o recebimento do presente recurso para fins de proceder nova análise quanto aos acervos apresentados.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2022

CTG CONSTRUTORA EIRELI

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES  
ADVOGADO – OAB/PR 59.513



---

**ILUSTRE PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR**

**ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.077.401/0001-40, com sede na Rua Anne Frank, 5535, Boqueirão, Curitiba, Paraná, através de seu advogado e procurador infra-assinado (procuração anexa), vem apresentar

**CONTRARRAZÕES AO RECURSO**

Interposto por CTG CONSTRUTORA EIRELI, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**DOS FATOS**

A recorrente interpôs recurso contra a decisão de habilitação da recorrida, sob a alegação de que os atestados apresentados pela recorrida não estavam de acordo com o previsto no edital.

Pois bem, em que pese os rasos argumentos trazidos no recurso, temos que o presente não merece prosperar em razão da ausência de veracidade nas alegações.

**DO DIREITO**

**Do CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL – LOTES 03 A 15**

Analisando o item 13.1.4 – Qualificação Técnica, temos que o atestado deverá comprovar o mínimo de 50% do volume a ser contratado.

---

CURITIBA – PARANAGUÁ

FONE: (41) 99743-2921 – E-MAIL: ICAROJWP@GMAIL.COM

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES  
ADVOGADO – OAB/PR 59.513



Em questionamento realizado junto a pregoeira quanto a forma de comprovação dos 50% do volume a ser contratado, obteve-se a resposta de que o volume contratado poderia ser comprovado com a apresentação de documentação suplementar, como notas fiscais e atas de registro de preços vinculadas ao atestado.

Assim sendo, em que pese não esteja descrito no atestado o volume contratado, tais atestados estão vinculados as atas de registro de preços, as quais foram devidamente juntadas como complementação dos atestados apresentados.

Em um simples passar de olhos, verifica-se o cumprimento integral dos requisitos do edital quanto os atestados técnicos apresentados, não existindo razões.

Para fins de esclarecimento, basta analisar o atestado emitido pelo próprio município de licitante, no qual consta a comprovação não de 50%, mas de 100% do volume contratado dos lotes 03 a 15.

Quanto ao lote 02, verifica-se que o atestado emitido pelo município de São José dos Pinhais cumpre tal requisito, vez que a contratação de caminhão basculante foi de carga volumétrica mínima de 10 m<sup>3</sup>, ou seja, tamanha carga somente é possível carregar em caminhão trucado

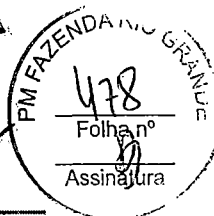
Pois bem, conforme razões apresentadas o recurso apresentado não merece acolhimento, visto a documentação da recorrida estar em consonância com as regras do edital.

**DO DEVER DE PROMOVER DILIGÊNCIA DO PREGOEIRO – LOTE 02 – QUANTO AO ATESTADO EMITIDO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Sob uma interpretação estritamente literal/gramatical, a Lei Geral de Licitações confere à comissão e também ao pregoeiro, visto que a regra se aplica subsidiariamente ao pregão, o direito de efetuar diligência para complementar a instrução do processo licitatório.

CURITIBA – PARANAGUÁ

FONE: (41) 99743-2921 – E-MAIL: ICAROJWP@GMAIL.COM



---

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Ocorre, no entanto, que de acordo com o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União, o dispositivo legal não veicula uma simples discricionariedade ao gestor público, mas sim um verdadeiro dever de ação nas situações em que a diligência se mostrar necessária e adequada.

É pacífico o entendimento do Tribunal de que falhas sanáveis, meramente formais, identificadas nas propostas, não devem levar necessariamente à inabilitação, cabendo à Comissão Julgadora promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (Lei 8.666/1993, art. 43, §3º). É o sentido que se extrai do Acórdão 2.521/2003-TCU-Plenário, *in verbis*: “atente para o disposto no art. 43, §3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei”.

Pois bem, a recorrido não colacionou junto com o atestado a ata de registro de preço vinculada ao atestado emitido pelo município de São José dos Pinhais/PR.

Contudo, tal questão não desqualifica a recorrida, vez que conforme o princípio insculpido no §3º do art. 43 da Lei 8666/93, é dever do pregoeiro/comissão de licitação promover diligências quanto a dúvidas acerca de documentos apresentados.

Ressalta-se que não se trata de inclusão de documento novo, mas sim de complementação daquele que originalmente já foi apresentado.



ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES  
ADVOGADO – OAB/PR 59.513



Logo a apresentação neste momento visa tão somente complementar a informação anteriormente trazida, frisando que tal documento não alterará a condição já existente, vindo somente a complementar documento já apresentado.

## **DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer:

- i.** Seja recebido a presente contrarrazões;
- ii.** Ao final seja julgado improcedente o recurso apresentado, em razão da validade dos atestados apresentados pela recorrida.

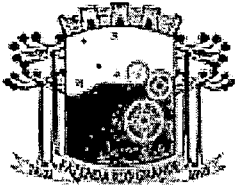
Nestes termos,

Pede Deferimento!

Curitiba, 3 de outubro de 2022.

**ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**

**OAB/PR 59.513**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: *Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.*

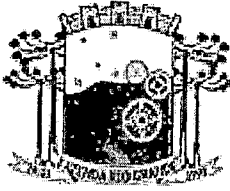
Na data de 07 de novembro de 2022, às 09h00min, foi realizada a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico nº 102/2022 na plataforma comprasgov.

Em 08 de novembro de 2022, após a análise das documentações e propostas ajustadas foram declaradas vencedoras as empresas DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA para os itens 01 e 02 a 15, respectivamente.

Não conformada com o julgamento referente aos itens 02 a 15 em que sagrou-se vencedora a proponente ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, a empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, anexou suas razões recursais via sistema comprasgov.

Ressalto que o recurso e as contrarrazões, encontram-se disponíveis nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

É o relatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



## **II - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO**

O recurso foi anexado no sistema do compras.gov, no dia 16 de novembro de 2022, dentro do prazo estabelecido no item 15.5 do instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

## **III - DAS CONTRARRAZÕES**

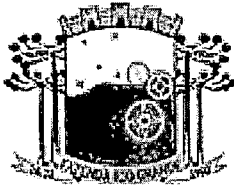
Apresentou suas contrarrazões a licitante, ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, dentro do prazo legal.

## **IV – DAS RAZÕES DO RECURSO**

A recorrente argui em síntese que a recorrida não teria apresentado os atestados de capacidade técnica em consonância com o que dispõe o item 13.1.4 do edital, sustentando que apenas o atestado da Prefeitura de Irati/PR estava de acordo com o previsto no ato convocatório.

Em vista disso requer nova análise dos documentos apresentados pela proponente ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA com relação aos itens 02 a 15 em que sagrou-se vencedora.

Em sede de contrarrazões a licitante ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, argumenta que apresentou atestados de capacidade técnica acompanhados de atas de registro de preços e notas fiscais a fim de comprovar o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) do volume a ser contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



Argui que quanto aos itens 03 a 15 o atestado de capacidade técnica emitido pelo município de Fazenda Rio Grande comprova que a recorrida cumpriu os requisitos do item 13.1.4 – da qualificação técnica.

Pugna pela promoção de diligência para juntada de ata de registro de preços referente ao atestado de capacidade técnica emitido pelo município de São José dos Pinhais, nos termos do art. 43, §3º da Lei 8.666/93, a fim de comprovar a qualificação técnica quanto ao item 02.

Por fim, requer seja julgado improcedente o recurso apresentado pela empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, mantendo-se sua habilitação no certame para os itens 02 a 15.

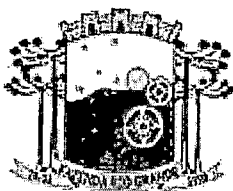
## V - DO MÉRITO

Inicialmente, deve ser analisado o que dispõe o edital acerca da qualificação técnica:

### **13.1.4. Qualificação Técnica**

*a) Comprovação através de atestado(s) ou certidão(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa executou diretamente, serviços de características e complexidade tecnológica ao objeto licitado, comprovando, de acordo com as especificações e quantidades mínimas, correspondente à 50% (cinquenta por cento) do volume a ser contratado.*

*b) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



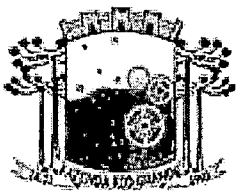
- b.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.*
- b.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;*
- b.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;*

De uma simples leitura do dispositivo editalício, é possível observar que se exige para fins de qualificação técnica a comprovação correspondente à **50% (cinquenta por cento) do volume a ser contratado.**

Logo, o quantitativo a ser contratado dos itens 02 a 15 corresponde a 16.700 horas, sendo o quantitativo exigido de 50%, ou seja, o equivalente a 8.350 horas.

Pois bem, da análise unicamente do atestado de capacidade técnica emitido pelo município de Irati/PR, tem-se o total de 9.000 horas, logo a proponente recorrida cumpriu os requisitos de qualificação técnica exigido em edital.

Explico, a análise de atestado de capacidade técnica, segundo entendimento do Tribunal de Contas da União é comprovar a experiência da empresa que vai participar de uma licitação no que se relaciona ao objeto licitado. Sendo assim, espera-se que as licitantes tenham **atestados que correspondam em atividades pertinentes e compatíveis, não necessariamente idênticas, mas que sejam semelhantes ao objeto licitado.** Assim, de acordo com o Acórdão nº 891/2018- Plenário, do Tribunal de Contas da União, de relatoria do Min. José Mucio Monteiro, *"a documentação a ser fornecida deve guardar relação com o objeto pretendido no senti do de que aquisições mais simples demandarão menos comprovações e, contrario sensu, as mais complexas exigirão mais salvaguardas."*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



A legislação ainda permite um controle muito mais rigoroso o que não é compatível com o objeto “*Locação de Equipamentos Rodoviários*”, por este fato é solicitado apenas a mínimo que é o Atestado de Capacidade Técnica, atendendo ao artigo terceiro da Lei 8.666/93 e garantindo a impessoalidade e igualdade entre as licitantes, já que consiste a análise de sua aptidão para a realização dos serviços de forma objetiva.

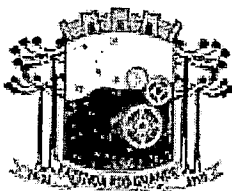
Da mesma maneira, o Acórdão nº 1.140/2005-Plenário, do Tribunal de Contas da União, o Ilustre Relator discorre sobre o assunto:

*“Destarte, os requisitos que o legislador reputou importantes para a comprovação da qualificação técnica são a pertinência e a compatibilidade entre os atestados e o objeto da licitação. Ou seja, os atestados devem mostrar que o licitante executou obras parecidas, e não iguais, em quantidade e prazos compatíveis com aquela que está sendo licitada.*

*Quaisquer outras exigências que limitem a competitividade são vedadas pela Lei 8.666/93. Então, a exigência de que os atestados demonstrem que as licitantes executaram obras como contratadas principais é vedada pela lei. O importante é que a empresa tenha executado obras semelhantes, não sendo relevante se como contratada principal ou como subcontratada.”*

Ainda, por se tratar de interesse público, é sabido que em um processo licitatório devem-se observar a risca os princípios que o norteiam, dentre eles o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, que não só deve ser observado como obedecido.

Portanto, o edital exige a comprovação correspondente à **50% (cinquenta por cento) do volume a ser contratado**, não traz a exigência de atestado de capacidade técnica acompanhado de ata de registro de preços ou notas fiscais, desta maneira não é possível exigir,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



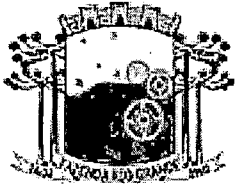
neste momento, tal comprovação através dos meios não previstos, foge das previsões do instrumento convocatório, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Caso, esta Pregoeira, entendessee necessário, antes de eventual desclassificação ou habilitação do licitante teria promovido diligências, nos termos do art. 43, §3º da lei 8.666/96 e pautada em entendimento jurisprudencial sobre o assunto: *“É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 3615/2013 – Plenário)”*.

Diante do exposto, resta cristalino o entendimento do Tribunal de Contas da União acerca do princípio da vinculação do edital:

“Entendimento do TCU: “Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação”. Pag. 29 – Orientações e Jurisprudências do TCU – 4ª edição.”

“ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. 1. A observância do princípio da vinculação ao edital de licitação é medida que se impõe, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, os requisitos estabelecidos nas regras do concorrente, nos termos editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93. 2. Agravo de instrumento improvido. (TRF-4-AG: 50132325420144040000 5013232-54.2014.404.0000, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 20/08/2014, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 21/08/2014)”



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



Outrossim, no presente momento, não pode a administração deixar de cumprir qualquer norma estabelecida no edital, conforme prevê o Art. 41 da Lei geral de licitações:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

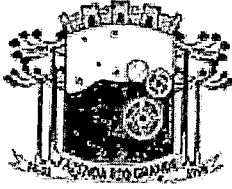
Vale ressaltar que este princípio tem por finalidade não só evitar futuros descumprimentos das normas do edital, como assegurar a garantia jurídica do certame. É de extrema importância o cumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Logo, tendo em vista que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório impõe a fiel observância às disposições editalícias, não permitindo à comissão de licitação ou a pregoeira deliberar de forma desatrelada das normas que regem o certame, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI mantendo a **habilitação da licitante ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA** para os itens 02 a 15.

## VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, CONHEÇO O RECURSO e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo a habilitação da ora recorrida, ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA para os itens 02 a 15, nos termos da fundamentação supra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



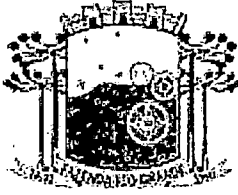
À autoridade superior para decisão, conforme § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Dezembro de 2022.

*Gislaine E. R. de O.*  
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

**Pregoeira Municipal**

**Portaria nº 241/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO



**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR  
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por CTG CONSTRUTORA EIRELI, mantendo a habilitação da empresa ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA para os itens 02 a 15, consoante as razões fundamentadas pela Pregoeira no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.12.12  
10:41:51 -03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
**Prefeito Municipal**

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 250/2022 de 12 de dezembro de 2022

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 101/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de um automóvel tipo SUV para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, custeada pelo Fundo Municipal Habitação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PROVENÇ VECULOS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 115.000,00 (cento e dezesseis mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 845/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 106/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde referente a proposta 092405600/1770-01 - Empresa Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.537.791/0001-48, vencedora dos itens 01 e 08 com valor total de R\$ 20.077,83 (vinte mil e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 9.897,84 (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.069.732/0001-16, vencedora dos itens 05 e 09 com valor total de R\$ 22.934,61 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavo); IDEALINE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-09, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 57.137,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais); VRIA IMPORT LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Os itens 02, 04 e 06 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 844/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO interposto por CIG CONSTRUTORA HIRFEL, mantendo a habilitação da empresa ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA para os itens 02 e 15, consoante as razões fundamentadas pela Pregoeira no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 107/2022, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreenda a transformação digital por meio do serviço de amparo técnico de documentos e conteúdos corporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Corporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluído os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente aderida às diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.916.444/0001-22, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 2.599.918,96 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 843/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 226/2022      Licitação: 102/2022 - PE      Data da Homologação:  
 Fornecedor: 9103 - DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

1	19-01-0078	Caminhão toco caçamba com ano igual ou superior a 2011		HRS	700,000	0,0000	182,8400	127.988,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor</b> →					700,000			127.988,00	

Nr. do Processo: 226/2022      Licitação: 102/2022 - PE      Data da Homologação:  
 Fornecedor: 11917 - ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

2	19-01-0079	Caminhão trucado traçado, com ano igual ou superior a 2011		HRS	1.500,000	0,0000	218,9100	328.365,00	Venceu
3	19-01-0080	Motoniveladora articulada, com potência mínima de 140HP		HRS	2.250,000	0,0000	279,5500	628.987,50	Venceu
4	19-01-0019	Rolo compactador liso cap. operacional mínima 6.000Kg		HRS	700,000	0,0000	171,4200	119.994,00	Venceu
5	19-01-0082	Rolo compactador liso c/kit pata, com potência mínima de 130		HRS	1.250,000	0,0000	198,3900	247.987,50	Venceu
6	19-01-0095	Pá carregadeira, com potência mínima de 110HP		HRS	700,000	0,0000	259,8100	181.867,00	Venceu
7	19-01-0084	Trator de esteira, com potência mínima de 135HP		HRS	700,000	0,0000	207,1400	144.998,00	Venceu
8	19-01-0085	Retroescavadeira, com potência mínima de 74HP		HRS	2.500,000	0,0000	158,8000	397.000,00	Venceu
9	19-01-0086	Escavadeira hidráulica, com potência mínima de 140HP		HRS	1.500,000	0,0000	355,7800	533.670,00	Venceu
10	19-01-0094	Caminhão Pipa -cap.mínima de 4.000 litros-		HRS	700,000	0,0000	272,2400	190.568,00	Venceu
11	19-01-0088	Vibroacabadora, com potência mínima de 100HP		HRS	1.500,000	0,0000	513,9900	770.985,00	Venceu
12	19-01-0089	Caminhão espargidor com caneta e barra, com ano igual ou		HRS	700,000	0,0000	354,9800	248.486,00	Venceu
13	19-01-0090	Rolo compactador duplo tandem, com potência mínima de 80HP		HRS	1.000,000	0,0000	282,9900	282.990,00	Venceu
14	19-01-0091	Rolo de pneus, com potência mínima de 110HP		HRS	1.000,000	0,0000	370,9900	370.990,00	Venceu



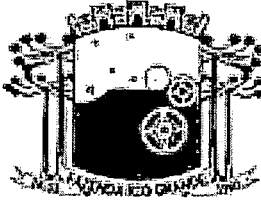
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 226/2022			Licitação: 102/2022 - PE		Data da Homologação:				
Fornecedor: 11917 - ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA									
15	19-01-0092	Mini carregadeira com peso operacional de no mínimo 2.700 kg		HRS	700,000	0,0000	254,0000	177.800,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					16.700,000			4.624.688,00	

Fazenda Rio Grande, 16 de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 102/2022**

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 102/2022, o qual tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.349/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 127.988,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais).

ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, vencedora dos itens 02 ao 15 com valor total de R\$ 4.624.688,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, e seiscentos e oitenta e oito reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Obras Públicas para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Dezembro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

**Pregoeira**

**Portaria 241/2022**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
**RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Obras Públicas



OFÍCIO Nº 656/2022/SMOP

Fazenda Rio Grande, 16 de Dezembro de 2022

Referente Concordância Homologação PE 102/2022

A Secretaria Municipal de Administração  
Compras e Licitações

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, concorda com a Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2022, o qual tem como objeto aquisição de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Atenciosamente,

José Carlos Szadkoski  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 6291/2022



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 Comprovante de Confirmação de Processo



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0051231/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0051231/2022	Ofício	441/2022/SMOP	16/12/2022 16:43	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 16:43:41





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 19/12/2022

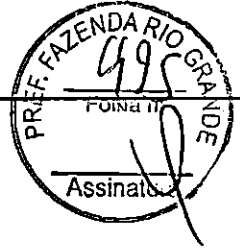
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0051231/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: evelyn.abreu



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0051231/2022	Ofício	441/2022/SMOP	19/12/2022 11:01	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Acompanha o processo físico.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:01:34



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RÍO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER N.º 885/2022**



**Processo n. 51231/2022**

**Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas/Pregoeiro**

**Objeto: Homologação de licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 102/2022, cujo objeto é o registro de preços para locação de equipamentos rodoviários, incluindo motorista e combustível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos bens e serviços e bens a contratar e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados. Houve pedido de esclarecimento acerca do atestado de capacidade técnica, que foi respondido pela pregoeira sem a necessidade de adequações ao edital.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

O edital de licitação encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. Da apreciação dos documentos apresentados pela única licitante relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório,



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira, a regularidade da documentação apresentada, bem como que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Foi emitido Parecer Técnico de Qualificação Econômica por Contador do Município, que atestou a aptidão das participantes nesse aspecto.

Foi apresentado recurso por parte da licitante CTG Construtora Eireli, acerca da documentação de habilitação apresentada pela licitante Alta Vista Construções e Terraplanagem Ltda. Foram apresentadas contrarrazões e após análise o recurso foi julgado improcedente pela Pregoeira do Município.

O processo seguiu seu com o julgamento e classificação do certame.

Há manifestação, emitida pelo Secretário Municipal de Obras, favorável acerca da homologação do certame.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, nos diversos pareceres e nas diversas fases em que foram emitidos, existe uma única ressalva a ser observada no processo: a existência de apenas uma candidata no certame. Cabe, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência, a fim de avaliar-se o mérito administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.

**Fábio Júlio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula nº 350.950  
OAB/PR nº 41.224

**Débora Lemos**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 19/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0051231/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0051231/2022	Ofício	441/2022/SMOP	19/12/2022 13:25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

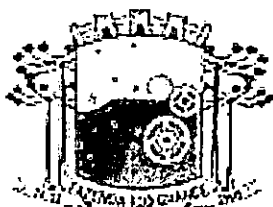
Obs. do andamento: Encaminhado para homologação.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:25:40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2022, o qual tem como objeto o "contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das empresa **DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.349/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 127.988,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) e **ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, vencedora dos itens 02 ao 15 com valor total de R\$ 4.624.688,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, e seiscentos e oitenta e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17  
Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.12.21  
14:12:23 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 004/2023 de 09 de janeiro de 2023

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2023  
Lei Complementar nº 082/2014 e Decreto nº 4026/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVELS
73922/2022	34948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
00209/2023	350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
74302/2022	350688	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
71814/2022	351048	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	DEFERIDO	10
73183/2022	351050	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
70933/2022	351479	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	10
76032/2022	351223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
71888/2022	351228	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
73763/2022	351685	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
71268/2022	351712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
74572/2022	354699	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
74239/2022	357580	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
68150/2022	357650	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
76488/2022	357671	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
76034/2022	357672	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
73704/2022	357878	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos (Kiosquinhos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DUTRA AÇAO LOGACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.349/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 127.888,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) e ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, vencedora dos itens 02 ao 23 com valor total de R\$ 4.424.688,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, e seiscentos e oitenta e oito reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
MARCOS  
SILVA 31168591  
CPF: 227.074.180-20  
17  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83.234-118 - Fone/Fax: (41) 3627.8500  
T4: (41) 3627.7888 e-mail: contato@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 004/2023 - CPCCR

De 09 de janeiro de 2023

**DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS  
SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO  
GRANDE/PR.**

Somente Divulga o resultado do Crescimento por  
Escalação dos servidores da Guarda Municipal do  
Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, cujas são conferidas através do Decreto nº 6338/2022 e o COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2018, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO,**

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVELS
00257/2023	298101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
00252/2023	351681	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Os referenciados serão informados através dos processos.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através do protocolo para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPERIDIA DE JESUS  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 1335/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 148/2022

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83.234-118 - Fone/Fax: (41) 3627.8500  
T4: (41) 3627.7888 e-mail: contato@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 114/2022

### DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 114/2022, em ata de 11/01/2023, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Remuneração da SESA Nº. 434/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante AR LAMP LTDA para o item 22, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorrente do dever da administração pública seguir pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em conformidade seguir os trâmites com fiel observância à legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
MARCOS  
SILVA 31168591  
CPF: 227.074.180-20  
17  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Declaração sobre Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº 114/2022



**PB. CASTRO LEILÕES**  
 Plineo Barros de Castro Filho  
 Rua Justo A Marinho, 238 - Vila Santa Helena - Piraquara - Paraná  
 CEP: 81.200-110 - Fone: 3333-1111  
 www.pbcastro.com.br

**PB. CASTRO LEILÕES**  
 Plineo Barros de Castro Filho  
 Rua Justo A Marinho, 238 - Vila Santa Helena - Piraquara - Paraná  
 CEP: 81.200-110 - Fone: 3333-1111  
 www.pbcastro.com.br

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE PRECISO LEILÃO**  
 O Edital de Preciso Leilão nº 01/2023, publicado no Diário da Manhã de 09/01/2023, tem por objeto a venda de bens móveis pertencentes ao Município de Piraquara, Paraná, inscritos no Livro de Preciso nº 01/2023, sob o nº 01/2023, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência da Ata: 02/01/2023 a 02/01/2023. Data da Assinatura da Ata: 02/01/2023.

**EDITAL DE PRECISO LEILÃO**  
 O Edital de Preciso Leilão nº 01/2023, publicado no Diário da Manhã de 09/01/2023, tem por objeto a venda de bens móveis pertencentes ao Município de Piraquara, Paraná, inscritos no Livro de Preciso nº 01/2023, sob o nº 01/2023, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência da Ata: 02/01/2023 a 02/01/2023. Data da Assinatura da Ata: 02/01/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023**  
 PROCESSO Nº 43.181/2022  
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cópia, impressão e manutenção de equipamentos de PDU - Desktops - E-MAILS - IMPRESSORAS - FOTOCOPIADORAS - IMPRESSORAS - IMPRESSORAS - IMPRESSORAS, inscrita no CNPJ sob nº 07.355.232/0001-31, vencedora dos Rens 01 a 02 pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil e duzentos reais). Vigência da Ata: 02/01/2023 a 02/01/2023. Data da Assinatura da Ata: 02/01/2023.

**PUBLICAÇÃO DE CASTRO FILHO**  
 Leilão Público nº 01/2023, publicado no Diário da Manhã de 09/01/2023, tem por objeto a venda de bens móveis pertencentes ao Município de Piraquara, Paraná, inscritos no Livro de Preciso nº 01/2023, sob o nº 01/2023, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência da Ata: 02/01/2023 a 02/01/2023. Data da Assinatura da Ata: 02/01/2023.

**PUBLICAÇÃO DE CASTRO FILHO**  
 Leilão Público nº 01/2023, publicado no Diário da Manhã de 09/01/2023, tem por objeto a venda de bens móveis pertencentes ao Município de Piraquara, Paraná, inscritos no Livro de Preciso nº 01/2023, sob o nº 01/2023, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência da Ata: 02/01/2023 a 02/01/2023. Data da Assinatura da Ata: 02/01/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Pregão Eletrônico nº 002/2022, o qual tem como objeto o "contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Edificações e EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.543.343/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 127.958,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) e ALTA VISTA COM FRETOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.077.401/0001-40, vencedora dos itens 02 ao 15 com valor total de R\$ 4.824.632,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 856/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 01/2023. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de baldreiras, em atendimento às necessidades das diversas secretarias e departamentos da administração municipal. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 188.770,29. DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 23 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico: [www.pbranco.pr.gov.br](http://www.pbranco.pr.gov.br). O Edital pode ser obtido no endereço eletrônico: [www.pbranco.pr.gov.br](http://www.pbranco.pr.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@pbranco.pr.gov.br](mailto:licitacao@pbranco.pr.gov.br). Edouardo José Grezale - Pregoeiro.

**Autorização Florestal**  
 A Saint Paul Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 03.541.502/0001-18, toma pública e sollicitação ao IAT da supressão florestal para o corte de 826 árvores nativas, em área localizada junto a rua Justo A Marinho nº 2388 - Almirante Tamandaré/PR.

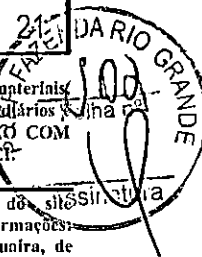
**PB. CASTRO LEILÕES**  
 Plineo Barros de Castro Filho  
 Rua Justo A Marinho, 238 - Vila Santa Helena - Piraquara - Paraná  
 CEP: 81.200-110 - Fone: 3333-1111  
 www.pbcastro.com.br

**EDITAL DE PRECISO LEILÃO**  
 O Edital de Preciso Leilão nº 01/2023, publicado no Diário da Manhã de 09/01/2023, tem por objeto a venda de bens móveis pertencentes ao Município de Piraquara, Paraná, inscritos no Livro de Preciso nº 01/2023, sob o nº 01/2023, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência da Ata: 02/01/2023 a 02/01/2023. Data da Assinatura da Ata: 02/01/2023.

**PUBLICIDADE LEGAL - 3333-9800**

**Publicidade legal é coisa séria!**

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:  
 Ligue 41 3333-9800  
 publiclegal@induscom.com.br  
 ou pl@induscom.com.br



## Fazenda Rio Grande

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2022, o qual tem como objeto o "contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DUPLA ACOA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.349/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 127.988,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) e ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, vencedora dos itens 02 ao 15 com valor total de R\$ 4.624.688,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, e seiscentos e oitenta e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

1606/2023

## Figueira

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2023, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 31/01/2023, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAES, SALGADINHOS E BOLOS PARA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CRAS, CREAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, para todos os Departamentos. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) informações através do e-mail [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 09/01/2023. Joares Rodrigues de Prouença - Pregoeiro.

1691/2023

## Foz do Iguaçu

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS/SIGTAP disponibilizada pelo Ministério da Saúde, compreendendo a coleta, transporte, armazenamento, processamento de amostras e fornecimento de resultados de exames laboratoriais, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses. Abertura e avaliação das propostas 20 de janeiro de 2023, às 10h. O edital poderá ser retirado no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou através do link: <http://www2.pmfj.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/avfml/licitacoes.aspx> - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30min às 13h30min de 2ª a 6ª feira, pelo email: [raphael.bpc@gmail.com](mailto:raphael.bpc@gmail.com) ou [raphael.rbpc@pmfj.pr.gov.br](mailto:raphael.rbpc@pmfj.pr.gov.br).

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2023

Raphael Buiar Pereira de Camargo  
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

1688/2023

## Guairá

### MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para futura e eventual confecção de impressos em geral (folders,

flyers, panfletos, cartazes e outros), bem como fornecimento de materiais tais como: envelopes e pastas, a serem utilizados nos Trabalhos diários e eventos realizados pelas Secretarias deste Município. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/MEP.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 23 de janeiro de 2023.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Guairá (PR), em 09 de janeiro de 2023.  
Maria José Rodrigues Souza/ Pregoeira

1729/2023

## Guamiranga

### MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, torna público que às 09:00 horas do dia 17/01/2023, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLI, pelo link [licitacao@guamiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@guamiranga.pr.gov.br)), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
AUTOMÓVEL SEDAN	1	98.295,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Aline Marques Neves, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3438-1148 - E-mail [licitacao@guamiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@guamiranga.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.guamiranga.pr.gov.br](http://www.guamiranga.pr.gov.br), das 08:00 às 17:00 horas. Guamiranga, 06 de janeiro de 2023.

1254/2023

## Ibaiti

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo Administrativo Nº 01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, com entrega de 30 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 226.884,25 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de 2023). INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br).

Ibaiti, 09 de janeiro de 2023

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

1720/2023

## Jussara

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O Município de Jussara, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de JANEIRO do ano de 2023, na Avenida Princesa Isabel nº 320 em Jussara, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida Dr. Gastão de Mesquita Filho	Reforma e Ampliação da UBS	850,92 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@jussara.pr.gov.br](mailto:licitacao@jussara.pr.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2022, o qual tem como objeto o "contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das empresa DUPLA AÇAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.349/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 127.988,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) e ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, vencedora dos itens 02 ao 15 com valor total de R\$ 4.624.688,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, e seiscentos e oitenta e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 13/03/2023, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná. Realizará a Tomada de Preços Nº 1/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Execução de Rede de Distribuição de Água e Perfuração do Poço Artesiano através de recursos financeiros do Convênio Nº 915367/2021. Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site [www.godoymoreira.pr.gov.br](http://www.godoymoreira.pr.gov.br) e-mail: [licitacao@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@godoymoreira.pr.gov.br), informações complementares pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 9 de janeiro de 2023  
PRIMIS DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, considerando o disposto no Art. 21, da Resolução/CD/FNDE Nº 38/2009, 25/2012, 26/2013, 4/2015 e a Lei Federal Nº 11.947/09, convoca Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal, a partir desta data, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h junto ao Setor de Protocolo, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda no período de 2023 com dispensa de licitação.

As referidas documentações poderão ser entregues até 30.01.2023 às 09:00h. Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes endereços: a) Site do município: [www.guaraniacu.atende.net](http://www.guaraniacu.atende.net) (no ícone: Licitações - Chamamento Público); b) Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniacu, no seguinte endereço: Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro - Guaraniacu - Pr CEP 85.400-000, fone: (45) 3232-1162 e-mail [licitacao@guaraniacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraniacu.pr.gov.br).

Guaraniacu, 6 de janeiro de 2023.  
OSMARIO DE LIMA PORTELA.  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

## Processo Administrativo nº 01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, com entrega de 30 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 226.884,25 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de 2023). Início da disputa de lances: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br).

Ibaiti, 9 de janeiro de 2023  
ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

## RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 134/2022 publicado no Diário Oficial da União, dia 21/12/2022, Seção 3, Pág. 289.

Onde se lê: 13.7.2 - Apresentar a certidão de registro da licitante e do responsável técnico no- CREA/ CAU,

Leia-se: 13.7.2 - Apresentar a certidão de registro da licitante e do responsável técnico no CREA/ CFT/CRT. Alteração: Retificação do item 13.7.2 do edital.

Nova data de abertura: 24/01/2023 às 09h30.

As demais informações permanecem inalteradas.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2022

Comunicamos aos Interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 25 de janeiro de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletrocardiografo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 10 de janeiro de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br) ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email [licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br](mailto:licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br)

Joaquim Távora, 9 de janeiro de 2023.  
REGINALDO VILELA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0002/2023, objeto: Aquisição de Material de Expediente,

o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0005/2023, objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos,

o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0006/2023, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção e materiais para horta comunitária e

o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-0007/2023, objeto: Aquisição de púlpito em acrílico. Os Editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br).

Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4119, o 33724403, o 3372-4074 e o 3372-4300 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 9 de janeiro de 2023.  
JULIANA GUIMARÃES CORNÉLIO RODRIGUES  
Secretária Municipal de Gestão Pública  
substituto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade nº 1, de 5 de Janeiro de 2023.

Chamamento público para a realização de CREDENCIAMENTO PÚBLICO de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas escolas e centros de educação infantil da rede pública de ensino do Município, visando a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Entrega dos documentos: até as 09:00 horas do dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2023. Abertura dos documentos: às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2023, na Diretoria de Licitações - Avenida Rebouças, 200 - Zona 10 - CEP 87030-410 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: [www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes](http://www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes).

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-PMPN

Processo Digital e Administrativo nº 9/2023. Tipo Melhor Técnica.

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, tipo Melhor Técnica, e que a abertura se dará às 09h do dia 27 de fevereiro, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito à Avenida Tapejara, 88, centro, objetivando CONCESSÃO DO DIREITO DE USO de 02 (dois) Imóveis pertencentes ao Município de Paraíso do Norte e aqui situados, contendo edificações e voltados para a geração de empregos, nos termos da Lei Complementar (Municipal) nº 44/2021, alterada pela Lei Complementar (Municipal) nº 60/2022, cujos detalhes, obrigações e especificações técnicas encontra-se previstas no Edital. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal, durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. A cópia do edital, também, poderá ser solicitada pelos e-mails: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br); [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br); ou ser baixada no site: [paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net), no ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.

Paraíso do Norte, 9 de janeiro de 2023.  
JOSÉ CARLOS PEREIRA  
Prefeito  
Em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Tipo: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos.

O edital completo estará disponível no Site da Prefeitura a partir do dia 16 de Janeiro de 2023. Entrega das propostas: a partir de 16/01/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 25/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 9 de Janeiro de 2023.  
NATHALIA AOANA MELENEK  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

Tipo: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais médicos.

O edital completo estará disponível no Site da Prefeitura a partir do dia 16 de Janeiro de 2023. Entrega das propostas: a partir de 16/01/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 27/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 9 de Janeiro de 2023.  
NATHALIA AOANA MELENEK  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 333/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

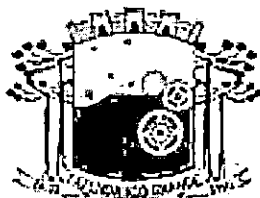
OBJETO contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle externo de qualidade (mensal) em análises clínicas bem como avaliação dos resultados recebidos pelo laboratório municipal nas áreas de bioquímica básica- Programa Básico.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de Janeiro de 2023 às 08:30H

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 10 de Janeiro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao2@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao2@realeza.pr.gov.br). SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 9 de Janeiro de 2023.  
DIANA BAMBERG  
Pregoeira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**Pregão Eletrônico: 102/2022**

**Protocolo Fly nº: 51231/2022**

**Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas**

**À Coordenação de Contratos**

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **102/2022**, com objeto a "contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

**DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.349/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 127.988,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais);

**ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, vencedora dos itens 02 ao 15 com valor total de R\$ 4.624.688,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, e seiscentos e oitenta e oito reais).

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 10/01/2023 13:53:01-0300

Verifique em <https://verificador.ti.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira**

Pregoeira

Portaria 241/2022